CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Torna-se público que a **CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR – CMS**, inscrita no CNPJ nº. 14.674.402/0001-86, por meio deste(a) Pregoeiro(a), designado(a), na qualidade de Agente de Contratação, pela Portaria nº **41/2025**, publicada no DOL nº **6.959**, de 27 do mês de maio de 2025, sediada no **Edif. Moreira; Rua da Ajuda; n.º 15; 3º andar; Centro – Salvador - BA - CEP 40.020.035**, realizará licitação, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, nos termos das Leis: nºs 14.133/2021, 12.846/2013, 12.187/2009, 9.605/1998, 8.429/1992 e 6.404/1976; da Lei Complementar nº 123/2006; da Lei Municipal n.º 8.421/2013; Da Instrução Normativa n. 03/2018; dos Decretos n.os 8.660/2016, 8538/2015 e dos Decretos Municipais nºs 36.022/2022 15.709/2005, 36.183/2022 36.182/2022, 36.605/2023, 37.611/2023, bem como demais legislações aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital, aprovado pela Procuradoria Jurídica.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS visando à contratação de empresa especializada na prestação de serviços para eventos, incluso: fornecimento de flores, alimentos, bebidas, serviços de buffet, sonorização, locação de toldos, transporte, locação de mobiliários, em atendimento à(s) necessidade(s) da(s) unidade(s) da Câmara Municipal de Salvador, conforme especificações e quantitativos constantes no ANEXO I-A.

CONTRATANTE (UASG): 926412

Na data, horário e endereço eletrônico abaixo indicados, far-se-á a abertura da Sessão Pública de Pregão Eletrônico, por meio de Sistema Eletrônico Compras.gov.br.

DATA: 04/12/2025

HORÁRIO DE BRASÍLIA: 10h

SÍTIO ELETRÔNICO OFICIAL: https://www.gov.br/compras/pt-br (Comprasnet-SIASG)

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço **GLOBAL**

MODO DE DISPUTA: Aberto e fechado

LICITAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/EQUIPARADAS: NÃO

PARA REGISTRO DE PREÇOS: SIM

PREGOEIRO(A): LUCIANO GOMES BARROS PEREIRA

OBSERVAÇÃO: Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será remarcada automaticamente e terá início somente após comunicação via sistema aos participantes no sítio eletrônico oficial https://www.gov.br/compras/pt-br.

ANEXOS:
I -Termo de Referência I-A – Grupo Único
II – Modelo de Proposta de Preços
III – Minuta da Ata de Registro de Preços
IV - Minuta do Contrato

1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO

1.1. REGISTRO DE PREÇOS visando a contratação empresa especializada na prestação de serviços para eventos incluso: fornecimento de flores, alimentos, bebidas, serviços de buffet, sonorização, locação de toldos, transporte, locação de mobiliários, em atendimento à(s) necessidade(s) da(s) unidade(s) da Câmara Municipal de Salvador.

1.2. A licitação será realizada em **ÚNICO GRUPO**.

1.3. O valor global estimado para o **GRUPO** será o limite máximo de aceitabilidade para os preços totais.

1.4. Como **CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS UNITÁRIOS**, será adotado como limite máximo o valor unitário estimado pela Administração para cada item.

1.5. Havendo divergência entre as descrições do **CATSER** e as constantes neste Edital (Anexo I), prevalecerão as últimas.

2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

2.1. A sessão deste pregão será pública e realizada em conformidade com as condições estabelecidas neste Edital, na data, no horário e no endereço eletrônico indicados no preâmbulo.

2.2. Poderão participar deste pregão os interessados que atendam às condições deste Edital, inclusive quanto à documentação e estejam previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal (**www.gov.br/compras**), por meio de Certificado Digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

2.3. Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no Sicaf até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

2.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

2.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

2.6. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

SUBITEM I: DA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

2.7. Para as Microempresas (ME) ou Empresas de Pequeno Porte (EPP), aplicam-se a Lei Complementar nº 123/2006 e o Decreto nº 8.538/2015.

2.8. As microempresas ou empresas de pequeno porte que desejarem fazer jus aos benefícios previstos na Lei Complementar nº 123/2006 deverão declarar, em campo próprio do Sistema, que atendem aos requisitos do art. 3º da referida Lei.

2.9. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

2.10. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

SUBITEM II: DOS IMPEDIMENTOS DE PARTICIPAÇÃO

2.11. Não poderão disputar esta licitação:

2.11.1 Aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

2.11.2 Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

2.11.3 Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

2.11.4 Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

2.11.5 Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

2.11.6 Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

2.11.7 Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

2.11.8 Agente público do órgão ou entidade licitante;

2.11.9Empresário e sociedade empresária ou simples proibidos de contratar com o poder público, em razão do disposto no art. 72 §8º, V, da lei n.º 9.605/98;

2.11.10 Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

2.12. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021.

2.13. O impedimento de que trata o item 2.11.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a

sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

2.14. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 2.11.2 e 2.11.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

2.15. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

2.16. O disposto nos itens 2.11.2 e 2.11.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

2.17. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

2.18. A vedação de que trata o item 2.11.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

3. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

3.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

3.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

3.3. Será exigida a apresentação dos documentos de habilitação **apenas pelo licitante provisoriamente vencedor**.

SUBITEM I: DAS DECLARAÇÕES EM SISTEMA

3.4. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

3.4.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

3.4.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de 0aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

3.4.3. não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

3.4.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

3.5. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.6. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

3.6.1. no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

3.6.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

3.7. A falsidade da declaração de que trata os itens 3.4 ou 3.6 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

SUBITEM II: DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

3.8. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

3.9. A **licitante** deverá consignar, na forma expressa no sistema eletrônico, **O VALOR UNITÁRIO PARA A ENTREGA DO OBJETO,** já considerados e inclusos todos os tributos, fretes, tarifas e demais despesas decorrentes da execução do objeto.

3.10. A proposta deverá conter a discriminação do objeto, com as especificações descritas no **Anexo I, Termo de Referência,** deste edital.

3.10.1. Não será aceito quantitativo inferior ao total previsto para registro.

3.10.2. Não serão aceitas propostas com valores global e/ou unitários superiores ao máximo estimado pela administração ou com preços manifestadamente inexequíveis.

3.10.3. Também não serão aceitas propostas cujos valores globais e/ou unitários apresentem mais que duas casas decimais.

3.10.4. Ocorrendo a situação prevista na condição anterior, a licitante poderá ajustar a proposta, sem aumento do preço ofertado.

3.11. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

3.12. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

3.13. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

3.13.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

3.13.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo estabelecido e o intervalo de que trata o subitem acima.

3.14. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

3.14.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

3.14.2. percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

3.15. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado possuirá **CARÁTER SIGILOSO** para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

3.15.1. **O orçamento previamente estimado para a contratação será tornado público apenas e imediatamente após o encerramento da licitação. Portanto, as principais razões do princípio da publicidade estarão atendidas, pois será garantida a transparência do procedimento licitatório com a divulgação do orçamento ao final do certame.**

3.15.2. **A não divulgação do orçamento tem por objetivo evitar que as propostas/lances gravitem em torno do orçamento fixado pela administração.**

3.15.3. **Entende-se estar justificada a ausência temporária da divulgação do orçamento, pois amparada no primeiro objetivo estabelecido no artigo 11 da Lei nº 14.133/2021, que diz respeito à seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública.**

3.16. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

3.17. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

4. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

4.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

4.2. Valor **TOTAL** do **GRUPO**;

4.2.1. Descrição do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência*;*

4.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

4.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

4.5. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

4.6. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

4.7. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

4.8. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

4.9. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta)** dias**,** a contar da data da abertura da sessão.

4.10. Decorrido o prazo de validade das propostas, sem convocação para contratação, a licitante fica liberada dos compromissos assumidos.

4.11. A celebração do contrato após vencido o prazo estabelecido na condição 4.9 importa em prorrogação da validade da proposta.

4.12. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;

4.12.1. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos.

4.13. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

5. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

5.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio do sistema ambientado no endereço eletrônico https://www.gov.br/compras/pt-br, na data, horário e local indicados no preâmbulo neste Edital.

5.2. A comunicação entre o **Agente de Contratação** e as **licitantes** ocorrerá mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.

5.3. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

5.3.1. Será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

5.3.1.1. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

5.3.1.2. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

5.4. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

SUBITEM: I DA ETAPA COMPETITIVA

5.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

5.6. O lance deverá ser ofertado pelo valor **TOTAL** do **GRUPO**.

5.7. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

5.8. O licitante somente poderá oferecer lance *de valor inferior* ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

5.9. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser *de* **R$*0,01 (UM CENTAVO)***

5.10. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

5.11. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

EM CASO DE MODO DE DISPUTA ABERTO E FECHADO

5.12. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto e fechado”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

5.12.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

5.12.2. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superior àquela

possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

5.12.3. No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

5.12.4. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

5.12.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

SUBITEM II: DA DIVULGAÇÃO DOS LANCES

5.13. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

5.14. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

5.15. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

5.16. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

5.17. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

5.18. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

SUBITEM III: DA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE EM ITENS NÃO EXCLUSIVOS

5.19. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

5.19.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

5.19.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

5.19.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de

pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

5.19.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

SUBITEM IV: DO EMPATE

5.20. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

5.20.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

5.20.1.1. Disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

5.20.1.2. Avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

5.20.1.3. Desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

5.20.1.4. Desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

5.20.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

5.20.2.1. Empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

5.20.2.2. Empresas brasileiras;

5.20.2.3. Empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

5.20.2.4. Empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

SUBITEM V: MELHOR PROPOSTA ACIMA DO PREÇO MAXIMO OU INFERIOR AO DESCONTO DEFINIDO

5.21. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

5.21.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

5.21.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

5.21.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório

5.21.4. O preço proposto no lance final, ou aquele obtido por meio de negociação, será definitivo no âmbito da disputa, não podendo ser majorado posteriormente no sistema Compras.gov.br. No valor ofertado deverão estar incluídos todos os tributos, fretes e demais encargos necessários à execução do objeto licitado.

5.21.5. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares/habilitação, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

5.21.5.1. O prazo supramencionado poderá ser alargado motivadamente pelo Pregoeiro a depender das circunstâncias ou, havendo justo motivo, mediante solicitação formal de prorrogação.

5.21.6. Caso o licitante não esteja presente ou não se manifeste via chat no momento da negociação com o Pregoeiro, este solicitará a confirmação da presença da licitante dando um prazo de até 10 (dez) minutos para que ela se manifeste via chat.

5.21.6.1. Não havendo resposta da empresa convocada, o Pregoeiro poderá proceder conforme o item 5.21.6 deste edital ou, com vistas a dar celeridade ao certame, poderá conceder um prazo de até 24 (vinte e quatro) horas para adequação da proposta.

5.21.7. Com vistas à otimização e agilidade do feito licitatório, o Pregoeiro poderá convocar mais que um licitante, por grupo, para apresentação da proposta de preços.

5.21.8. A possibilidade prevista no item anterior não afasta, em nenhuma hipótese, a necessidade de análise da proposta com base na ordem de classificação inicialmente estabelecida

5.22. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

6. DA FASE DE JULGAMENTO

6.1. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no artigo 29 a 35 do Decreto Municipal n.º 37.611/2023.:

a) SICAF;

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis); e

c) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep).

6.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992.

6.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, *caput*)

6.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).

6.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).

6.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

6.4. Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

6.5. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens 2.9 e 3.6 deste edital.

6.6. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no artigo 29 a 35 do Decreto Municipal n.º 37.611/2023.

6.7. Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista neste Edital.

SUBITEM I: DA DESCLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA VENCEDORA

6.8. Será desclassificada a proposta vencedora que:

6.8.1. contiver vícios insanáveis;

6.8.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

6.8.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

6.8.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

6.8.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

SUBITEM II: DA INEXIQUIBILIDADE

6.9. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

6.9.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

6.9.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

6.9.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

6.9.2. É ônus da licitante ter sempre à disposição documentos capazes de comprovar a exequibilidade de sua proposta.

SUBITEM III: DA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA

6.10. Em contratação de serviços de engenharia, além das disposições acima, a análise de exequibilidade e sobrepreço considerará o seguinte:

6.10.1. Nos regimes de execução por tarefa, empreitada por preço global ou empreitada integral, semi-integrada ou integrada, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado;

6.10.2. No regime de empreitada por preço unitário, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado e pela superação de custo unitário tido como relevante, conforme planilha anexa ao edital;

6.10.3. No caso de serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, independentemente do regime de execução.

6.10.4. Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei.

SUBITEM IV: DA DILIGÊNCIA

6.11. O Pregoeiro ou autoridade superior poderão promover diligências destinadas a elucidar ou complementar a instrução do processo, em qualquer fase da licitação, fixando prazos para atendimento.

6.12. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

6.13. O pregoeiro poderá converter o processo em diligência para que a licitante demonstre a exequibilidade de sua proposta. Em sendo esta comprovada, a proposta será admitida. Caso contrário, a proposta será desclassificada.

6.14. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, essa somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

6.15. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

6.15.1. Em se tratando de serviços de engenharia, o licitante vencedor será convocado a apresentar à Administração, por meio eletrônico, as planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, seguindo o modelo elaborado pela Administração, bem como com detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora, admitida a utilização dos preços unitários, no caso de empreitada por preço global, empreitada integral, contratação semi-integrada e contratação integrada, exclusivamente para eventuais

adequações indispensáveis no cronograma físico-financeiro e para balizar excepcional aditamento posterior do contrato.

6.16. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.

6.16.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

6.16.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

7. DA FASE DE HABILITAÇÃO

7.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

7.2.1. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

7.3. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia ou via sistema.

7.4. **Habilitação jurídica:**

a. comprovante de inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, no caso de empresário;

b. ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades empresárias, acompanhado, no caso de sociedades por ações, de documentos de eleição de seus administradores;

c. inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades simples, acompanhada de prova da diretoria em exercício;

d. decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País;

e. ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

OBS: O documento de habilitação jurídica deverá expressar objeto social pertinente e compatível com o objeto da licitação.

7.5. **Regularidade fiscal:**

a. prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

b. prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) – Certificado de Regularidade do FGTS (CRF);

c. prova de regularidade com a Fazenda Nacional, mediante a apresentação da Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, nos termos da Portaria Conjunta RFB/PGFN n.º 1751/14;

d. prova de regularidade com a Fazenda Estadual, do domicílio ou sede da licitante, mediante Certidão de Quitação de Tributos Estadual, ou certidão que comprove a regularidade, emitida pelo órgão competente.

e. prova de regularidade com a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede da licitante, mediante Certidão de Quitação de Tributos Municipais, ou certidão que comprove a regularidade com o ISS, emitida pelo órgão competente.

f. Não haver existência de débitos junto ao **CADIN MUNICIPAL** conforme Lei municipal 8.421/13

7.6. **Regularidade trabalhista:**

a. prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

7.7. **Qualificação econômico-financeira:**

a. certidão negativa de feitos sobre falência, recuperação judicial ou recuperação extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da licitante;

b. Balanço Patrimonial do último exercício social exigível, apresentado na forma da lei.

c. O último exercício social exigível será o do ano imediatamente anterior, no caso de transcorridos os seguintes prazos para apresentação do Balanço Patrimonial:

i. 30 de abril, nos termos do disposto no art. 1078 do Código Civil;

ii. Último dia útil do mês de maio, para as licitantes obrigadas a adotar o Sistema Público de Escrituração Digital (SPED), conforme IN-RFB 1774/2017 (Acórdãos TCU-Plenário de n.os119/2016 e 2293/18).

iii. Os documentos exigidos para fins de qualificação econômico-financeira deverão comprovar o seguinte:

iv. Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (SG) superiores a 1;

v. Patrimônio Líquido igual ou superior a 10% (dez por cento) do valor da proposta da licitante.

vi. Caso a licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar patrimônio líquido de 10 (dez) % do valor estimado da contratação.

vii. É vedada a substituição do Balanço Patrimonial por balancetes ou balanços provisórios.

viii. Caso o exercício financeiro anterior ao da licitação esteja encerrado há mais de 3 (três) meses da data da sessão pública de abertura deste Pregão, o Balanço Patrimonial poderá ser atualizado por índices oficiais.

Obs.: Em relação a qualificação econômico-financeira, a comprovação visa demonstrar a capacidade econômica do licitante para cumprir as obrigações decorrentes do futuro contrato e que possui competência financeira para sustentar os custos da contratação.

7.7.1. **Qualificação técnica:**

a. Atestado(s) e/ou declaração(ões) de capacidade técnica, expedido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, em nome da licitante, que comprove(m) aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características e quantidades com o objeto desta licitação, nos termos do art. 67, inciso VI 6, parágrafo 2º.

i.Será aceito o somatório de atestados e/ou declarações de períodos concomitantes para comprovar a capacidade técnica;

ii.O(s) atestado(s) ou declaração(ões) de capacidade técnica deverá(ão) se referir a serviços prestados no âmbito de atividade econômica principal e/ou secundária da licitante, comprovados por meio do Contrato Social ou dos dados constantes do Sicaf.

7.7.1.1. As licitantes deverão disponibilizar, quando solicitadas, todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados de capacidade técnica apresentados.

7.7.1.2. Somente serão aceitos atestados e/ou declarações de capacidade técnica expedidos após a conclusão do respectivo contrato ou decorrido **no mínimo um ano do início de sua execução**, **exceto** se houver sido firmado para ser executado em prazo inferior.

7.8. **Demais disposições quanto à qualificação técnica em havendo, vide Anexo I - TERMO DE REFERÊNCIA.**

7.9. As licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que já constem no **SICAF - Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores**, conforme § 2º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

7.10. A licitante deve atualizar previamente as comprovações constantes do **SICAF**, a fim de que estejam vigentes na data de abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta eletrônica, a respectiva documentação atualizada.

7.11. Sob pena de inabilitação, os documentos relativos à habilitação jurídica e à regularidade fiscal deverão estar em nome da licitante com o n.º do CNPJ e o endereço respectivo, conforme segue:

a. se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz;

b. se a licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial.

7.12. No caso das alíneas da **condição 7.11**, serão dispensados da filial aqueles documentos que, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz e vice-versa.

7.13. Caso a **licitante** pretenda executar o objeto desta licitação por intermédio de outro estabelecimento, matriz ou filial, conforme o caso, deverá comprovar também a sua regularidade fiscal e trabalhista, observando-se o disposto na **condição 7.11**.

7.14. Para fins de habilitação, o **Pregoeiro** poderá realizar consulta nos sítios oficiais de órgãos e entidades emissoras de certidões, constituindo meio legal de prova, conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.

7.15. As regularidades fiscal e trabalhista poderão ser comprovadas pela apresentação de certidão positiva com efeito de negativa.

7.16. Quando se tratar de certidões vencíveis em que a validade não esteja expressa, serão considerados válidos os documentos expedidos nos últimos 90 (noventa) dias que antecederem à data da sessão deste certame.

7.17. O **Pregoeiro** efetuará, ainda, para efeitos de habilitação, consulta ao:

a. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça – CNJ, no endereço eletrônico www.cnj.jus.br/improbidadeadm/consultarrequerido.php ;

b. Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, no endereço eletrônico: http://portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis?ordenarPor=nome&direcao=asc;

c. SICAF, a fim de verificar a composição societária das empresas e certificar eventual participação indireta que ofenda ao art. 9º, inciso III, da Lei nº 14.133/2021.

7.17.1. As consultas previstas nesta condição realizar-se-ão em nome da licitante e também de eventual matriz ou filial e de seu sócio majoritário

7.18. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

7.19. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

7.20. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

7.20.1. Caso o licitante opte por não realizar vistoria, poderá substituir a declaração exigida no presente item por declaração formal, conforme modelo concedido pela Câmara Municipal de Salvador, assinada pelo seu responsável técnico acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.

7.20.2. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. (IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º).

7.21. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sicaf e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados. (IN nº 3/2018, art. 7º, *caput*).

7.21.1. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação. (IN nº 3/2018, art. 7º, parágrafo único).

7.22. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto no § 1º do art. 36 e no § 1º do art. 39 do Decreto Municipal n.º 37.611/2023.

7.23. A verificação no SICAF ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

7.23.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

7.23.2. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

7.24. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64, e Decreto Municipal n.º 37.611/2023).

7.24.1. Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

7.24.2. Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

7.25. Nos termos da Lei 14.133/21, art. 64, Decreto Municipal n.º 37.611/2023 e dos Acórdãos 1211/2021 e o 1445/2022. Encerrado o prazo para envio da documentação (habilitação ou proposta) poderá ser admitida, mediante a realização de diligência, a apresentação de novos documentos somente para:

7.25.1. Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;
7.25.2. Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.
7.25.3. Apresentação de documentos de cunho declaratório emitidos unilateralmente pelos licitantes;
7.25.4. Aferição das condições de habilitação ou de classificação do licitante decorrentes de fatos ou condições preexistentes ao momento da abertura do certame;

7.26. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

7.27. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem **5.21.5.**

7.28. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

7.29. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação (art. 4º do Decreto nº 8.538/2015).

7.30. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

8. DOS RECURSOS

8.1. Qualquer licitante poderá, no prazo de até 10 (dez) minutos do término do julgamento das propostas, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer, sob pena de preclusão.

8.2. Qualquer licitante poderá, no prazo de até 10 (dez) minutos após o ato de habilitação ou inabilitação, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer, sob pena de preclusão.

8.3. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021

8.4. Declarada a vencedora, o **Agente de Contratação** abrirá prazo de, no mínimo, 20 (vinte) minutos, durante o qual qualquer **licitante** poderá, de forma imediata e motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recurso.

8.5. A falta de manifestação no prazo estabelecido autoriza o **Agente de Contratação** a adjudicar o objeto à **licitante vencedora**.

8.6. Apresentada a intenção de interpor recurso, o Pregoeiro deverá verificar a presença dos requisitos recursais (tempestividade, legitimidade, sucumbência, interesse e motivação), sem adentrar, neste momento, no mérito recursal.

8.7. Presentes os requisitos recursais, o Pregoeiro aceitará a intenção do recurso, caso contrário, a rejeitará, motivadamente, em campo próprio do sistema.

8.8. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

8.9. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

8.9.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

8.9.2. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

8.9.3. na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

8.10. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

8.11. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

8.12. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

8.13. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

8.14. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

8.15. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

8.16. Manifestações apresentadas inoportunamente, sem a devida observação dos preceitos legais e editalícios, NÃO SERÃO APRECIADAS.

9. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

SUBITEM I: DAS INFRAÇÕES

9.1 Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

9.1.1 deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

9.1.2 Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

9.1.2.1 não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

9.1.2.2 recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

9.1.2.3 pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

9.1.2.4 deixar de apresentar amostra;

9.1.2.5 apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

9.1.3 não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

9.1.3.1 recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

9.1.4 apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;

9.1.5 fraudar a licitação;

9.1.6 comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

9.1.6.1 agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

9.1.6.2 induzir deliberadamente a erro no julgamento;

9.1.6.3 apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

9.1.7 praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

9.1.8 praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

SUBITEM II: DAS SANÇÕES

9.2 Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

9.2.1 advertência;

9.2.2 multa;

a) De 0,5% (cinco décimos por cento) a 15% (quinze por cento), para as infrações previstas nos itens **9.1.1 a 9.1.3; e**

b) De 15% (quinze por cento) a 30% (trinta por cento), para as infrações previstas nos **itens 9.1.4 a 9.1.8.**

9.2.3 impedimento de licitar e contratar e

9.2.4 declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

9.3 Na aplicação das sanções serão considerados:

9.3.1 a natureza e a gravidade da infração cometida.

9.3.2 as peculiaridades do caso concreto

9.3.3 as circunstâncias agravantes ou atenuantes

9.3.4 os danos que dela provierem para a Administração Pública

9.3.5 a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

9.4 As sanções de advertência, impedimento de licitar com o munícipio e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

9.5 A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 9.1, 9.1.2 e 9.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do município de Salvado, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

9.6 Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 9.1.4, 9.1.5, 9.1.6, 9.1.7 e 9.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 9.1, 9.1.2 e 9.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

9.7 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 9.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor da Câmara Municipal de Salvador, nos termos do art. 45, §4º do Decreto Municipal n.º 37.611/2023.

9.8 A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

9.9 Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

9.10 Caberá a apresentação de pedido de reconsideração, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

9.11 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

9.12 A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados ao município de Salvador.

10 DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

10.1 Até às 16h (horário de Brasília/DF) do terceiro dia útil anterior à data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa, física ou jurídica, poderá impugnar o ato convocatório deste Pregão mediante petição a ser enviada exclusivamente para o endereço eletrônico compelcms@cms.ba.gov.br.

10.2 Compete ao Pregoeiro, auxiliado pelo setor técnico competente, decidir sobre a impugnação.

10.3 A impugnação não enseja efeito suspensivo automático, devendo a Administração respondê-la em até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data prevista para a abertura do certame.

10.4 Acolhida a impugnação contra este edital, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

10.5 Os pedidos de esclarecimentos deverão ser enviados ao Pregoeiro até às 16h (horário de Brasília/DF) do terceiro dia útil anterior à data fixada para abertura da sessão pública, exclusivamente para o endereço eletrônico compelcms@cms.ba.gov.br.

10.6 O Pregoeiro, auxiliado pelo setor técnico competente, prestará os esclarecimentos solicitados em até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data prevista para a abertura do certame.

10.7 As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados serão disponibilizadas, em campo próprio, na plataforma Compras.gov.br.

11 DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

11.1 O objeto do presente feito licitatório será adjudicado, pela autoridade competente, à **licitante** vencedora.

11.2 Constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente da Câmara Municipal de Salvador poderá homologar a licitação, determinando a consequente contratação.

11.3 Havendo recurso submetido à autoridade competente da Câmara Municipal de Salvador, esta, se decidir por seu improvimento, procederá, de logo, ao ato de adjudicação e à homologação do procedimento, após constatar sua regularidade.

12 DO REGISTRO DE PREÇOS

12.1 A Câmara Municipal de Salvador (CMS) é o órgão gerenciador responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços (ARP) dele decorrente.

12.2 A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar, facultando-se à realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

12.3 O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

12.4 O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida em conformidade com as disposições nela contidas.

12.5 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ARP, inclusive o acréscimo de que trata o artigo 125 da Lei nº 14.133/2021.

12.6 Durante a vigência da ARP, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea “d” do inciso II do art. 124 da Lei nº 14.133/2021. Nessa hipótese, a Administração, por razão de interesse público, poderá optar por cancelar a ARP e iniciar outro processo licitatório.

12.7 É vedada a participação do órgão ou entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital

12.8 É condição para a celebração da ata de registro de preços a manutenção de todas as condições exigidas na habilitação.

12.9 Poderá ser incluído na ata o registro dos licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar os bens, obras ou serviços com preços iguais aos do adjudicatário na sequência da classificação da licitação e inclusão daqueles que mantiverem sua proposta original;

12.9.1 A formação do cadastro de reserva obedecerá aos preceitos previstos no Decreto Municipal 36605/2023.

12.9.2 Em virtude de limitação operacional do sistema compras net, nas contratações realizadas por Registro de Preços, a convocação de fornecedores para figurar no cadastro de reserva, ocorre exclusivamente a partir do envio de mensagens na sala de disputa, pelo agente de contratação.

12.10 Os órgãos e entidades, que não participaram do registro de preços, **não poderão fazer uso da Ata de Registro de Preços, inadmitindo-se adesão.**

13 DA EXECUÇÃO DO OBJETO

13.1. O objeto contratado será executado na forma estabelecida no Termo de Referência, Anexo I, deste Edital.

14 DA ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS

14.2 O preço estimado será sigiloso, conforme disposto no art.24 da Lei Federal nº 14.133/2021.

14.3 Os preços referenciais para a contratação pretendida ficarão disponíveis após a fase de negociação com o pregoeiro.

15 DO REAJUSTAMENTO

15.1 Nos termos do art. 25, §7º, da Lei nº 14.133/2021, o presente edital consigna, como forma de manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato e reajustamento de preços, **o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial IPCA-E, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística-IBGE** ou outro que venha substituí-lo, caso mais favorável à Administração Pública, como critério de atualização monetária.

15.2 A data-base estará **vinculada à data do orçamento estimado e adjudicado ao licitante vencedor**.

15.3 A extinção do contrato não configurará óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório.

15.4 O pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro deverá ser formulado durante a vigência do contrato e antes de eventual prorrogação, nos termos do art. 107 e 131, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021.

15.5 O reajustamento de preços poderá ser aplicado à presente contratação, mediante requerimento escrito da contratada, desde que seja observado o interregno mínimo de 01 (um) ano contado da data da realização do orçamento estimativo, de acordo com o disposto no art. 92, §§ 3º e 4°, da Lei nº 14.133/2021

16 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1 Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

16.2 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

16.3 O Edital estará à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação - COMPEL, localizada na Rua da Ajuda, nº 15, Edifício Moreira, 3º andar, nos dias úteis, das 09h às 16h, de segunda a quinta, e de 9h às 14h, às sextas-feiras (HORA LOCAL), assim como na internet para download, nos endereços eletrônicos: https://www.gov.br/compras/pt-br e https://www.cms.ba.gov.br/.

16.4 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

16.5 A presente licitação poderá ser anulada, no todo ou em parte, a qualquer tempo, de ofício ou por provocação de terceiros, se verificada ilegalidade no procedimento, ou revogada por motivos de interesse público, decorrentes de fato superveniente devidamente comprovado, mediante decisão fundamentada.

16.6 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

16.7 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

16.8 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

16.9 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

16.10 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia, do interesse público e formalismo moderado.

16.11 Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

16.12 O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico https://www.cms.ba.gov.br/

16.13 O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados.

16.14 A adjudicatária ou seus representantes deverão dispor de certificado digital do tipo A1 ou A3, conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP – Brasil, ou, alternativamente, conta no Portal Gov.br, em nome do responsável pela assinatura do contrato, para que possa efetuar a assinatura do instrumento contratual ou da ata de registro de preços, caso se faça necessária.

16.15 O prazo para a adjudicatária retornar o instrumento contratual ou ata de registro de preços assinado eletronicamente será de 3 (três) dias úteis, a partir da data do seu recebimento, sob pena de aplicação das sanções cabíveis.

16.16 Considera-se a data do recebimento aquela em que for remetido o arquivo contendo o instrumento da contratação, para o e-mail indicado na proposta ou a convocação para assinatura por meio de sistema.

16.17 Devido a exigência do sistema SIGA – Sistema Integrado de Gestão e Auditoria, do Tribunal de Contas dos Municípios e do sistema SIGEF – Sistema Integrado de Gestão Financeira da Secretaria Municipal da Fazenda de Salvador, faz-se necessário, sob pena de decair o direito a contratação, o envio das certidões comprobatórias de regularidade fiscal, da qualificação econômico-financeira e da habilitação jurídica solicitado – DA HABILITAÇÃO para fins de preenchimento dos campos obrigatórios do referido sistema. Caso essas certidões não sejam envidas nas 2 horas concedidas aos documentos de habilitação, o Pregoeiro poderá conceder até 48 horas para seu envio via a função “convocar anexo” no sistema **www.gov.br/compras**.

16.18 Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

16.18.1 **ANEXO I** - Termo de Referência
16.18.1.1 ANEXO I-A – *Grupo Único*
16.18.2 **ANEXO II-** Modelo de Proposta de Preço
16.18.3 **ANEXO III –** Minuta da Ata de Registro de Preços
16.18.4 **ANEXO IV-** Minuta do Contrato

Salvador, 18 de novembro de 2025

ADRIANO MOTTA GALLO
DIRETOR GERAL/ CMS

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

1. OBJETO

1.1 REGISTRO DE PREÇOS visando à contratação de empresa especializada na prestação de serviços para eventos, incluso: fornecimento de flores, alimentos, bebidas, serviços de buffet, sonorização, locação de toldos, transporte, locação de mobiliários, em atendimento à(s) necessidade(s) da(s) unidade(s) da Câmara Municipal de Salvador, conforme especificações e quantitativos constantes no ANEXO I-A.

1.2 Embora o objeto seja composto por itens de natureza divisível, tais como fornecimento de flores, alimentos, bebidas, serviços de buffet, sonorização, locação de toldos, transporte e locação de mobiliários, optou-se por sua estruturação em grupo único, em razão da necessidade de execução integrada e simultânea das atividades para assegurar a coesão estética, logística e funcional dos eventos a serem realizados.

1.3 A divisão do objeto em múltiplos grupos comprometeria a coordenação das etapas, aumentaria os riscos operacionais e a complexidade da gestão contratual, além de potencialmente elevar os custos decorrentes da necessidade de múltiplas contratações e interfaces.

1.4 Diante dessas condições, considera-se tecnicamente inviável a aplicação da reserva de cota de até 25% para microempresas e empresas de pequeno porte, conforme previsto no art. 48, inciso III, da Lei Complementar nº 123/2006, nos termos do §3º do referido artigo, uma vez que a divisão do objeto acarretaria prejuízos à execução conjunta e coordenada do serviço, comprometendo a qualidade e a efetividade do resultado final.

2. JUSTIFICATIVA

2.1 . Considerando o fluxo comum das atividades deste Órgão, em especial a publicitação e transparência de suas atividades, e, ainda, conforme demanda dos anos anteriores e previsão das atividades da Câmara Municipal de Salvador-CMS no decorrer dos anos, faz-se necessária a contratação de empresa especializada na prestação de serviços para eventos incluso: fornecimento de flores, alimentos, bebidas, serviços de buffet, sonorização, locação de toldos, transporte, locação de mobiliários, abarcando montagem, desmontagem e retirada dos equipamentos.

2.2 Os eventos promovidos pela e para a vereança soteropolitana abrangem, entre outros:

Ouvidoria nos Bairros
Câmara Itinerante
Festejos de São João
Festa do Servidor
Confraternização de Final de Ano
Observatório Bonfim
Observatórios Carnaval
Câmara nas Escolas

Audiências Públicas
Sessões Solenes
Sessões Especiais
Câmara Play
Peças teatrais
Saraus
Eventos cívicos e culturais

2.3 Os eventos supratranscritos visam proporcionar arte, informação, transparência das atividades legislativas para todos que compareçam aos eventos sociais de interesse público; por todo o exposto, resta comprovada a necessidade e utilidade da contratação de empresa especializada no fornecimento dos serviços supracitados.

2.4 Os quantitativos informados baseiam-se nas últimas licitações realizadas, que vêm atendendo satisfatoriamente às necessidades dos eventos. Considerando que a demanda do objeto licitado apresenta variação mensal, a adoção do Sistema de Registro de Preços permite o atendimento das solicitações de forma controlada, mediante requisição prévia das unidades demandantes, evitando desperdícios. Dessa forma, a adoção do SRP encontra respaldo no art. 3º, inciso IV, do Decreto Municipal nº 36.605, de 03 de fevereiro de 2023.

2.5 Por se tratar de aquisição por meio do Sistema de Registro de Preços, que não gera obrigação de contratação imediata por parte da Administração, nos termos do art. 82 e seguintes da Lei nº 14.133/2021, não se exige o pré-empenho dos valores estimados, sendo este realizado apenas quando da efetiva contratação.

3. FORMA DE ENTREGA DOS PRODUTOS E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1 As especificações de unidade de fornecimento (caixa, unidade, quilo, etc.) estão descritas conforme Anexo I-A. O objeto desta licitação deverá ser entregue e realizado sob demanda dos materiais e serviços a serem adquiridos ou prestados, conforme descrito neste Termo de Referência, conforme prazo fixado na Ordem de Serviço a ser expedida em consonância com o regramento previsto neste Termo de Referência.

3.2 Em havendo diferença na descrição do produto ou serviço entre os códigos CATSER e a descrição deste TR, prevalecerá a do TR.

3.3 Caso o serviço ou fornecimento executado não esteja de acordo com as especificações do Termo de Referência, a CMS determinará à contratada a regularização imediata;

3.4 As diárias serão de 08h ou 06h (Conforme Anexo I-A). Não havendo especificação, a diária corresponderá a 12h

3.5 **SONORIZAÇÃO**

3.5.1 A empresa prestadora do serviço de sonorização instalará os equipamentos nos locais determinados pela CMS, por intermédio da fiscalização do contrato, no prazo fixado na ordem de serviço, que será emitida no prazo mínimo de 24 horas, fornecendo mão de obra necessária, bem como arcando com o transporte dos equipamentos e do técnico

de som; ademais, dever-se-á observar as normas de segurança regentes do ordenamento jurídico pátrio;

3.5.2 A empresa responderá pelo bom funcionamento dos equipamentos de áudio e manterá de plantão, durante a realização dos eventos, técnico de som qualificado para resolução de quaisquer problemas com os referidos;

3.5.3 Findo cada evento, a contratada deverá desmontar e transportar os seus equipamentos do local do evento, deixando-o da mesma forma em que foi encontrado, ou seja, compromete-se a não danificar a infraestrutura do local do evento.

3.6 **TOLDO**

3.6.1 Os serviços de instalação de toldos devem estar concluídos até as 17h do dia anterior à data prevista para a realização do evento ou aquele previsto na ordem de serviço;

3.6.2 O início dos trabalhos de desmontagem e retirada dos equipamentos ocorrerá no primeiro dia útil seguinte ao encerramento do evento, a partir das 09h ou no período previsto na ordem de serviço, tendo a contratada o prazo máximo de 24 horas para concluí-los;

3.6.3 O serviço de montagem, desmontagem e retirada dos equipamentos devem ser realizados no horário de 09h às 17h ou aquele previsto na ordem de serviço;

3.6.4 Os serviços incluem: transporte de material e pessoal;

3.6.5 A contratada deverá manter a área externa em perfeito estado de conservação e limpeza, durante e após a execução dos serviços, responsabilizando-se por qualquer dano que vier a ocorrer em decorrência da prestação;

3.6.6 A contratada deverá disponibilizar todo o material livre de marcas, logotipos ou propagandas;

3.6.7 A contratada deverá instalar sapatas niveladoras nos toldos para compensar a declividade do terreno, caso necessário;

3.6.8 A contratada deverá instalar barras de contraventamento para dar estabilidade à estrutura, caso necessário;

3.6.9 Os toldos serão instalados nos locais indicados pela fiscalização da contratação;

3.6.10 A contratada deverá substituir qualquer item objeto de contrato e seus acessórios em caso de desgaste durante a prestação de serviços.

3.7 **RECURSOS HUMANOS**

3.7.1 Equipe de profissionais com experiência em eventos, conforme descrito e especificado no Anexo I-A deste Termo de Referência;

3.7.2 Os recursos humanos deverão trabalhar uniformizados, ser ágeis, atuar com cortesia e urbanidade, bem como possuir experiência no trato com autoridades;

3.7.3 A diária dos recursos humanos deverá incluir despesas com uniforme e transporte;

3.7.4 Todos os profissionais envolvidos na realização do evento estarão sob a responsabilidade da licitante contratada e deverão atender às normas de segurança relativas às respectivas atividades prevendo, inclusive, a devida utilização de equipamentos de proteção individual - EPIs pela equipe, quando a atividade o solicitar (nos casos, por exemplo, manipulação de produtos de limpeza e cabos energizados);

3.7.5 A licitante contratada é responsável pelo atendimento às normas legais devidas, bem como ao pagamento das taxas referentes à equipe em serviço e do seguro contra quaisquer riscos, especialmente em relação à equipe funcional em serviço no evento;
3.7.6 As diárias serão de 08h ou 06h (Conforme Anexo I-A).

3.8 **ALIMENTOS E BEBIDAS**

3.8.1 A alimentação e bebida fornecidas pela contratada deverão atender às exigências dos órgãos competentes de fiscalização sanitária, compreendendo os itens contidos e especificados neste Termo de Referência;
3.8.2 O serviço de alimentação será de responsabilidade da contratada e sua demanda fica condicionada aos eventos cujas atividades sejam ininterruptas ou àqueles cujos objetivos demandem alimentação;
3.8.3 Os itens de alimentos e bebidas serão utilizados em eventos de natureza institucional, técnica/científica e cultural, destinados aos participantes dos referidos eventos;
3.8.4 A montagem e desmontagem de toda a infraestrutura necessária para a realização dos referidos serviços em cada evento, incluindo o serviço de transporte do material serão de responsabilidade da Contratada;
3.8.5 Quando do fornecimento de sucos e água mineral, incluir copos de vidro e bandejas (serviço em mesa de autoridades). No preço unitário da garrafa/litro, devem estar agregados todos os custos dos materiais descritos no Anexo I-A;
3.8.6 Quando da instalação de bebedouros tipo geladeira com garrafões de água mineral de 20 litros, incluir copos descartáveis e lixeira, pelo período do evento. No preço unitário do garrafão, devem estar agregados todos os custos dos materiais aqui descritos;
3.8.7 Quando do fornecimento de café em garrafas térmicas, incluir copos descartáveis, xícaras de louça, açúcar, adoçante, guardanapo e lixeiras pelo período do evento. No preço unitário do café devem estar agregados todos os custos dos materiais acima descritos;
3.8.8 Os preços de alimentos e bebidas devem incluir todas as taxas de serviços e impostos;
3.8.9 As louças, talheres, cestas, bandejas e guardanapos, incluindo mesas, cadeiras e toalhas para realizar os serviços de almoço, jantar, *coffee break* e coquetel volante, são de responsabilidade da empresa e devem estar computados nos custos desses serviços, observadas as necessidades e quantidades de cada um.

3.9 **EQUIPAMENTOS**

3.9.1 Os equipamentos locados deverão ser fornecidos pela contratada em perfeito estado de uso, aparência e em condições de funcionamento mesmo que as especificações contidas neste Termo de Referência não detalhem todas as partes e componentes necessários ao correto funcionamento e desempenho do equipamento;
3.9.2 Todos os equipamentos e insumos utilizados deverão ser de alta qualidade e disponibilizados em tempo hábil para testes e verificações pela fiscalização da contratação.
3.9.3 A contratada deverá disponibilizar um técnico para acompanhar toda a montagem, instalação e desmontagem de qualquer equipamento contratado, bem como ficar à

disposição para resolver qualquer problema específico da área e substituir equipamentos com defeito por outro similar ou imediatamente superior.

3.10 **MOBILIÁRIO E ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS**

3.10.1 O mobiliário e as estruturas temporárias disponibilizadas deverão ser fornecidos pela contratada em perfeito estado de uso, aparência e funcionamento, compreendendo os itens contidos e especificados neste Termo de Referência.

4. LOCAIS E PRAZOS DE ENTREGA/EXECUÇÃO DO BEM/SERVIÇO

4.1 O objeto deste contrato será demandado e recebido pelo Gabinete da Presidência da **Câmara Municipal de Salvador.** Sua execução poderá ocorrer em qualquer localidade da Região Metropolitana de Salvador, em dias úteis ou não úteis, desde que previamente informado o endereço na Ordem de Serviço, a qual será expedida com o prazo mínimo de 24 (vinte e quatro) horas da demanda;

4.2 A entrega do(s) produto(s) ou a execução dos serviços será acompanhada e fiscalizada pela comissão de recebimento, caso necessário;

5. VALIDADE DOS BENS

5.1 Quando não for especificada a validade dos produtos, esta deverá ser de, no mínimo,12 (doze) meses, ou de acordo com o Código de Defesa do Consumidor-CDC.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1 Entregar o produto ou prestar o serviço de acordo com o pactuado, não sendo aceito em hipótese alguma produtos ou serviços com especificações inferiores;

6.2 Responsabilizar-se por todo ônus referente à entrega dos produtos ou prestação dos serviços;

6.3 Responsabilizar-se pela troca de produtos ou reexecução dos serviços, ocasionalmente com defeito, efetuando a substituição ou seu refazimento, no prazo máximo definido pela fiscalização da contratação, sem prejuízo da aplicação das penalidades definidas neste Termo de Referência;

6.4 A montagem da aparelhagem de som necessária deverá estar pronta com no mínimo de 02 (duas) horas de antecedência, de acordo com o agendamento de início do evento a ser informado pela fiscalização da contratação, mediante telefonema e/ou e-mail, via de regra;

6.5 A guarda e a responsabilidade pela integridade dos componentes da aparelhagem de som são de inteira responsabilidade da contratada, devendo os prepostos acompanharem a utilização dos equipamentos e após o encerramento de cada evento o representante da empresa deverá removê-los dos locais em que o serviço foi prestado;

6.6 Arcar com todos os impostos, taxas, encargos sociais etc., bem como providências quanto às despesas relativas ao cumprimento do objeto contratado, quanto à locação dos materiais, e legalização da prestação de serviços perante os órgãos Municipais, Estaduais ou Federais;

6.7 Fornecer os produtos e serviços constantes no objeto deste Termo de Referência, conforme solicitação da contratante, devendo os equipamentos estarem em perfeito estado de uso, se obrigando a substituir qualquer item ou aparelho que apresente defeito, sob pena de incorrer em mora;

6.8 Responder pelos danos causados diretamente à Administração ou aos seus bens, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Administração;

6.9 Comunicar à Administração qualquer anormalidade constatada e prestar os esclarecimentos solicitados;

6.10 Fornecer de forma integral, a mão de obra necessária à perfeita execução dos serviços;

6.11 Preparar rigorosamente os empregados que irão prestar serviços, orientando-os para que se comportem sempre de forma cordial e se apresentem sempre dentro dos padrões de eficiência e higiene compatíveis com o local de prestação dos serviços;

6.12 Manter seu pessoal devidamente identificado através do uso de crachás e uniformizado de forma condizente com o serviço a executar;

6.13 Manter quadro de pessoal suficiente para atendimento dos serviços conforme previsto neste Termo de Referência sem interrupção, seja por motivo de férias, descanso semanal, licença, greve, falta ao serviço ou demissão de empregados, que não terão, em hipótese alguma, qualquer relação de emprego com a CMS, responsabilizando-se por todas as despesas, encargos e obrigações sociais, trabalhistas, previdenciárias e fiscais e parafiscais;

6.14 Manter o seu pessoal devidamente equipado, disponibilizando, às suas expensas, todo o instrumental e ferramentas necessários à perfeita execução dos serviços;

6.15 Fornecer sempre que solicitado pela fiscalização, o recibo do recolhimento de encargos sociais, trabalhistas e fiscais, decorrentes da execução do contrato;

6.16 Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela fiscalização, atendendo prontamente a todas as reclamações;

6.17 Fornecer mão de obra qualificada, a fim de evitar atrasos na execução e serviços incompatíveis com o solicitado;

6.18 Manter durante a vigência do contrato todas as condições de habilitação e qualificação que ensejaram sua contratação, informando à CONTRATANTE a superveniência de qualquer fato ou ato que venha a modificar as condições já descritas, com razoável antecedência;

6.19 Atender quaisquer serviços de emergência que se façam necessários, a critério da fiscalização, mesmo que resulte tal incumbência em acréscimo de pessoal ou material, mesmo fora do horário normal de atendimento, e prazo mínimo de antecedência, inclusive aos sábados, domingos e feriados, para atender às demandas excepcionais, sem ônus adicional à Administração;

6.20 Comunicar imediatamente à fiscalização toda e qualquer irregularidade ou dificuldade que impossibilite a execução dos serviços contratados;

6.21 Assumir toda a responsabilidade e tomar as medidas necessárias ao atendimento dos seus empregados acidentados ou com mal súbito, inclusive atendimento em casos de emergência;

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1 Proceder ao pagamento dos serviços no prazo estabelecido nas Condições de Pagamento;

7.2 Cumprir e fazer cumprir o disposto nas cláusulas do Contrato;

7.3 Efetuar, com pontualidade, os pagamentos à contratada, após o cumprimento das formalidades legais;

7.4 Assegurar o acesso do pessoal autorizado pela contratada, devidamente identificados, aos locais onde devam executar os serviços, tomando todas as providências necessárias;

7.5 Fornecer à contratada todos os esclarecimentos necessários à execução dos serviços e demais informações solicitadas para o desempenho dos serviços contratados;

7.6 Aplicar sanções ou rescindir o contrato, no caso de inobservância pela contratada de quaisquer das cláusulas e condições estabelecidas no instrumento de contrato ou em outro instrumento que o substitua;

7.7 Efetuar a fiscalização e o acompanhamento da execução dos serviços, devendo este fazer anotações e registros de todas as ocorrências e determinar o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados.

8. DO RECEBIMENTO E DO PAGAMENTO

8.1 Os produtos e equipamentos serão demandados e recebidos pela fiscalização da contratação;

8.2 A substituição dos itens solicitados poderá ocorrer de forma excepcional, justificada e mediante autorização da fiscalização do contrato;

8.3 Os recebimentos provisório e definitivo dos serviços e dos fornecimentos, os quais ocorrerão de acordo com a previsão do art. 140, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, serão realizados pela fiscalização da contratação, respectivamente, no momento em que a Contratada efetuar a entrega, instalação, montagem, disponibilização de equipamento ou de mão de obra, conforme o caso, e

depois de realizados os refazimentos, reparos ou substituições cabíveis, de acordo com o cronograma fixado na ordem de serviço;

8.4 O pagamento pelos serviços efetivamente prestados será feito pela Contratante em moeda corrente nacional, mediante Ordem Bancária em conta corrente indicada pela Contratada, uma vez satisfeitas às condições estabelecidas no contrato, e ocorrerá em até 10 (dez) dias úteis, após a data do recebimento definitivo e devido atesto na Nota Fiscal/Fatura pela fiscalização deste contrato;

8.5 O atraso na apresentação, por parte da empresa, da fatura ou dos documentos exigidos como condição para pagamento importará em prorrogação automática do prazo em igual número de dias de vencimento da obrigação da Administração.

9. DA VIGÊNCIA DA ATA E DO CONTRATO

9.1 O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 01 (um) ano, a partir da data da publicação de seu resumo na Imprensa Oficial, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme estabelecido nos art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021 e no art. 30 do Decreto Municipal nº 36.605/2023;

9.1.1 A prorrogação da referida Ata implicará a renovação dos quantitativos registrados.

9.2 O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, com início na data da publicação do extrato do instrumento no Diário Oficial do Legislativo Municipal (DOL);

9.2.1 O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, nos termos e limitações do art. 111 da Lei nº 14.133/2021, em sendo o caso, independentemente de termo de aditamento, quando o objeto não for concluído no período firmado, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa da futura Contratada.

10. DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

10.1 Durante a vigência do contrato, a prestação do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo servidor titular da função de confiança de Chefe de Gabinete da Presidência Sr.ª ROSANE MACHADO DOS SANTOS, Matrícula nº 19540, devendo manter elevado o padrão de qualidade dos serviços e frequente contato com o preposto da Contratada, para solução de eventuais problemas e/ou esclarecimentos;

10.2 O servidor responsável pelo acompanhamento e fiscalização anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução dos serviços contratados, determinando de imediato o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

10.3 As decisões e providências que ultrapassem a competência desse servidor deverão ser solicitadas à autoridade superior.

11. CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

11.1 **HABILITAÇÃO JURÍDICA:**

11.1.1 comprovante de inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, no caso de empresário;
11.1.2 ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades empresárias, acompanhado, no caso de sociedades por ações, de documentos de eleição de seus administradores;
11.1.3 inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades simples, acompanhada de prova da diretoria em exercício;
11.1.4 decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País;
11.1.5 ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

OBS: O documento de habilitação jurídica deverá expressar objeto social pertinente e compatível com o objeto da licitação.

11.2 **REGULARIDADE FISCAL:**

11.2.1 prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
11.2.2 prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) – Certificado de Regularidade do FGTS (CRF);
11.2.3 prova de regularidade com a Fazenda Nacional, mediante a apresentação da Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, nos termos da Portaria Conjunta RFB/PGFN n.º 1751/14;
11.2.4 prova de regularidade com a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede da licitante, mediante Certidão de Quitação de Tributos Municipais, ou certidão que comprove a regularidade com o ISS, emitida pelo órgão competente;
11.2.5 prova de regularidade com a Fazenda Estadual, do domicílio ou sede da licitante, mediante Certidão de Quitação de Tributos Estadual, ou certidão que comprove a regularidade, emitida pelo órgão competente.

11.3 **REGULARIDADE TRABALHISTA:**

11.3.1 prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

11.4 **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:**

11.4.1 certidão negativa de feitos sobre falência, recuperação judicial ou recuperação extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da licitante;
11.4.2 balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos últimos dois exercícios socias, não sendo admitidos balanços provisórios. Admitem-se balanços intermediários. As demonstrações contábeis devem ser assinadas por contador habilitado e pelo proprietário da empresa. Empresas constituídas a menos de dois anos apresentarão as demonstrações relativas ao último exercício, já as recém-criadas poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura;

11.4.3 As licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que já constem no SICAF - Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores, conforme § 2º do art. 26 do Decreto nº 10.024/2019.

12. CAPACIDADE TÉCNICA

12.1 **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**

12.1.1 Certidões ou atestados emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou pelo conselho profissional competente, quando for o caso, que demonstrem capacidade operacional na execução de serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior ao objeto desta contratação, ou da parcela de serviço indicada pela Administração;

12.1.2 Para fins da demonstração da qualificação técnica, será admitida a comprovação da execução mínima dos quantitativo das parcelas de maior relevância ou valor significativo do objeto da licitação, assim considerados:

12.1.2.1 Os atestados deverão comprovar a prestação dos serviços de eventos coloquiais, para públicos acima de 1.000 pessoas;

12.1.2.2 Os atestados deverão comprovar a prestação dos serviços de mais de 20 eventos dialogais e coloquiais no período de 01 ano;

12.1.2.3 Os atestados deverão comprovar a prestação dos serviços de realização de eventos para público superior a 1.000 pessoas, averbados pelo CRA;

12.1.2.4 Os atestados deverão, necessariamente, englobar os serviços de instalação de toldos, sonorização e montagem de palcos.

12.1.3 O prestador de serviço disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local e que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos;

12.1.4 Registro ou inscrição do licitante no Conselho Regional de Administração - CRA, em plena validade;

12.1.5 Indicação do pessoal técnico, das instalações e do aparelhamento adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada membro da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos;

12.1.6 Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e, quando exigido, das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;

12.1.7 A relação do pessoal técnico indicado pela licitante deverá estar acompanhada da demonstração de vinculação à futura execução contratual, mediante a apresentação, junto aos documentos de habilitação, de quaisquer dos seguintes documentos: a) Carteira de Trabalho; b) Contrato social; c) Contrato de prestação de serviços; d) Termo através do qual o profissional assuma o compromisso de integrar o quadro técnico da empresa no caso do objeto contratual vir a ser a esta adjudicado.

13. SANÇÕES PELA PRÁTICA DE ATOS ILÍCITOS

13.1 De acordo com o disposto no art. 155 da Lei nº 14.133/21, o licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

13.1.1 dar causa à inexecução parcial do contrato;
13.1.2 dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
13.1.3 dar causa à inexecução total do contrato;
13.1.4 deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
13.1.5 não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
13.1.6 não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
13.1.7 ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
13.1.8 apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
13.1.9 fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
13.1.10 comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
13.1.11 praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
13.1.12 praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

13.2 Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções:
13.2.1 Advertência;
13.2.2 multa;
13.2.3 impedimento de licitar e contratar;
13.2.4 declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

13.3 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.

13.4 As sanções previstas nos incisos I, III e IV do caput deste artigo poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista no inciso II.

14. DAS MULTAS DECORRENTES DA INEXECUÇÃO DO OBJETO

14.1 Pela inexecução total ou parcial do objeto contratado, a Administração poderá aplicar à contratada as seguintes sanções pecuniárias:
14.1.1 Multa moratória, nos casos de atraso injustificado na execução dos serviços ou fornecimento de produtos;
14.1.2 Multa compensatória, nos casos de inexecução parcial do contrato; de inexecução parcial que cause grave dano à Administração ou comprometa significativamente a realização do evento; de inexecução total do contrato; e de documentação falsa, fraude, comportamento inidôneo ou cometimento de fraude fiscal.

14.2 As multas a que se refere o item anterior observarão os seguintes percentuais e condições:
14.2.1 Multa moratória:

14.2.1.1 De 0,5% (cinco décimos por cento) por hora de atraso, incidente sobre o valor total do item em atraso, limitada a 10% (dez por cento), quando o atraso:
•Não comprometer o início do evento;
•For de até 02 (duas) horas em relação ao horário programado; ou
•Referir-se a itens ou serviços de caráter complementar ou de menor impacto.

14.2.1.2 De 1% (um por cento) por hora de atraso, incidente sobre o valor total do item em atraso, limitada a 15% (quinze por cento), quando o atraso:
•Comprometer parcialmente o início ou andamento do evento;
•For superior a 02 (duas) horas em relação ao horário programado; ou
•Referir-se a itens ou serviços essenciais (buffet, sonorização, mobiliário principal).

14.2.1.3 Para fins de aplicação da multa moratória, frações de hora iguais ou superiores a 30 (trinta) minutos serão contabilizadas como hora cheia, desprezando-se as frações inferiores.

14.2.2 . Multa compensatória por inexecução parcial:

14.2.2.1 De 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato ou da Ordem de serviço, quando a falha não comprometer substancialmente a realização do evento, tais como:
•Ausência de itens decorativos ou complementares;
•Pequenas falhas na qualidade dos serviços prestados, prontamente corrigidas;
•Quantitativo inferior ao contratado em até 10% (dez por cento).

14.2.2.2 De 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato ou da Ordem de serviço, quando a falha comprometer parcialmente a realização do evento, tais como:
•Defeitos em equipamentos essenciais (sonorização, iluminação) sem pronta solução;
•Ausência de profissionais contratados (garçons, manobristas, seguranças) em número superior a 20% do previsto;
•Fornecimento de alimentos ou bebidas em desacordo com as especificações ou em quantidade insuficiente.

14.2.2.3 De 15% (quinze por cento) a 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato ou da Ordem de serviço, sopesado conforme a gravidade, quando ocorrer:
•Fornecimento de alimentos impróprios para consumo ou em condições inadequadas de higiene;
•Ausência de itens essenciais que impeçam o início ou continuidade do evento por período superior a 01 (uma) hora;
•Falhas graves de segurança que coloquem em risco os participantes;
•Danos ao patrimônio público ou de terceiros por negligência comprovada.

14.2.3 Multa compensatória por inexecução total:

14.2.3.1 De 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato ou da Ordem de serviço, quando caracterizada a inexecução total dos serviços contratados, impossibilitando a realização do evento.

14.2.4 Multa compensatória por infrações gravíssimas:

14.2.4.1 De 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, quando a Contratada:
•Apresentar documentação falsa;
•Cometer fraude fiscal;
•Comportar-se de modo inidôneo; ou
•Fraudar a execução do contrato.

14.3 As sanções previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isolada ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

14.4 As multas moratórias e compensatórias são cumuláveis entre si e poderão ser descontadas dos valores devidos à Contratada ou cobradas judicialmente.

14.5 A aplicação de qualquer sanção será precedida de procedimento administrativo que assegure à Contratada a ampla defesa e o contraditório.

15. DA SUBCONTRATAÇÃO

15.1 A subcontratação dos itens previstos no ANEXO I-A GRUPO ÚNICO será permitida, observadas as disposições dos itens subsequentes;

15.2 Em qualquer hipótese de subcontratação, permanece a responsabilidade integral da Contratada pela perfeita execução contratual, cabendo-lhe realizar a supervisão e coordenação das atividades da subcontratada, bem como responder perante a Contratante pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação;

15.3 A subcontratação depende de autorização prévia da Contratante, a quem incumbe avaliar se a subcontratada cumpre os requisitos de qualificação técnica necessários para a execução do objeto;

15.4 A Contratada apresentará à Administração documentação que comprove a capacidade técnica da subcontratada, que será avaliada e juntada aos autos do processo correspondente;

15.5 É vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na contratação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau.

Salvador, 05 de novembro de 2025.

ROSANE MACHADO DOS SANTOS

Chefe de Gabinete

ANEXO I-A GRUPO ÚNICO

FLORES						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO**	**UNIDADE**	**CATSER**	**QTD. ESTIMADA ANUAL**	**PREÇO UNITÁRIO ESTIMADO**	**VALOR TOTAL**
1	Base de esponja floral, murta e flores simples variadas (flores do campo).	Arranjo de frente de 1m de flores simples variadas (flores do campo).	14591	180		
2	Base de esponja floral, folhagem (murta), tango complementar e flores tropicais.	Arranjo de frente de 1m de Flores nobres variadas (Tropicais, Gérberas, lírios, boca de leão)		120		
3	Folhagem (murta), gipsofila ou áster e flores nobres (Tropicais, Gérberas, lírios, boca de leão, astromélia, rosas); embalagem em papel crepom ou craft(cores diversas), laço de fita (cores diversas).	Buquê de Flores nobres Pequeno		180		
4	Folhagem (murta), gipsofila ou áster e flores nobres Tropicais, Gérberas, lírios, boca de leão, rosas); embalagem em papel crepom ou craft (cores diversas), laço de fita (cores diversas).	Buquê de Flores nobres Médio		180		

5	Folhagem (murta), gipsofila ou áster e flores nobres Tropicais, Gérberas, lírios, boca de leão, rosas); embalagem em papel crepom ou craft (cores diversas), laço de fita (cores diversas).	Buquê de Flores nobres Grande	180		
6	Folhagem (murta), laço de fita e papel celofane.	Buquê de Rosa com 01 unidade	180		
7	Arco de coroa, folhagem (murta), complementos de áster ou tango e flores do campo.	Coroa Média (1,00m/1,20mm)	180		
8	Base de Esponja floral, folhagem (murta), complemento de áster ou tango e flores tropicais.	Arranjo Piramidal de 1m de Flores Tropicais	120		
9	Base de esponja, flores, folhagem (murta), complemento de áster ou tango e flores do campo.	Arranjo Floral tamanho médio para centro de mesa (40 cm)	180		
10	Base de esponja flores, folhagem (murta), complemento de áster ou tango e flores do campo.	Arranjo em barra tamanho médio para mesa (1m)	180	xxx	

11	Base de vidro ou madeira, flores nobres, laço de fita ou adereço decorativo.	Arranjo pequeno em flores nobres em base de vidro ou madeira.		240	xxx	

ALIMENTAÇÃO, BEBIDA E SERVIÇOS DE BUFFET						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO**	**UNIDADE**	**CARTSER**	**QTD. ESTIMADA ANUAL**	**PREÇO UNITÁRIO ESTIMADO**	**VALOR TOTAL**
12	Café da Manhã Tipo 1 - para até 10 pessoas (2 Tipos de pães).	custo p/ pessoa 10 pessoas	**14591**	300		
13	Café da Manhã Tipo 2- para até 50 pessoas - (02 Tipos de sucos de 2 Litros, 03 Iogurtes 1 litro, café e leite Frutas Variadas, Frios variados (presunto, queijo, salame).	custo p/ pessoa 50 pessoas		1000		
14	Café da Manhã Tipo 3 para até 100- pessoas 100 - (2 Tipos de pães, 03 Tipo de bolos, 03 Tipos de sucos de 2 Litros, 04 Iogurtes 1 litro, café e leite Frutas Variadas, Frios variados (presunto, queijo, salame)	custo p/ pessoa 100 pessoas		2000		
15	Café da Manhã Tipo 4 - para até 200 pessoas - (2 Tipos de pães, 4 Tipos de bolo, 03 Tipos de sucos de 2 Litros, 04 Iogurte 1 litro, café e leite, Frutas Variadas, Frios	custo p/ pessoa 200 pessoas		2000		

	variados (presunto, queijo, salame).				
16	Coffee Break Tipo 1- para até 10 pessoas - (2 Tipos de petit four, 1 Tipo de mini sanduíche, 1 mini bolo tipo cupcake, 02 copos de suco 300 ml, café e leite) por pessoa.	custo p/ pessoa 10 pessoas	300		
17	Coffee Break 2- para até 50 pessoas- (3 Tipos de petit four, 1 Tipo de mini sanduíche, 1 mini bolo tipo cupcake, 02 copos de suco 300 ml, café e leite) por pessoa.	custo p/ pessoa 50 pessoas	1000		
18	Coffee Break 3- para até 100- pessoas -(3 Tipos de petit four, 2 Tipo de mini sanduíche, 2 mini bolo tipo cupcake, 02 copos de suco 300 ml, café e leite) por pessoa.	custo p/ pessoa 100 pessoas	2000		
19	Coffee Break 4- para 200 pessoas (2 Tipos de petit four, 1 Tipo de mini sanduíche, 1 mini bolo tipo cupcake, 02 copos de suco 300 ml, café e leite) por pessoa.	custo p/ pessoa 200 pessoas	2000		
20	Kit Lanche contendo 1 sanduíche, 1 fruta e 1 doce (barra de cereal ou chocolate), 1 suco de caixinha 200ml. Em embalagem plástica individual.	Kit	5.000		
21	Almoço/Jantar- TIPO I para até 10 pessoas - Buffet completo tipo 01 Alimentos: 2 tipos de salada, 2 tipos de molho para salada, 1 tipo de carne vermelha, 1 tipo de carne branca, 4 tipos de guarnições, 2 tipos de	custo p/ pessoa 10 pessoas	300		

	sobremesa. Bebidas: 2 tipos de suco de fruta, 2 tipos de refrigerante, água mineral com e sem gás, água de coco, café, vinho tinto nacional, vinho branco nacional ou espumante nacional (servidos na temperatura adequada).					
22	Almoço/Jantar - TIPO II- para até 50 pessoas - Buffet completo tipo 02 Alimentos: 2 tipos de salada, 2 tipos de molho para salada, 1 tipo de carne vermelha, 1 tipo de carne branca, 4 tipos de guarnições, 2 tipos de sobremesa.(possibilidade de troca de 1 tipo de carne por frutos do mar) Bebidas: 2 tipos de suco de fruta, 2 tipos de refrigerante, água mineral com e sem gás, água de coco, café.	custo p/ pessoa 50 pessoas		1000		
23	Almoço/Jantar - TIPO III - para até 100 pessoas - - Buffet regional Alimentos: 2 tipos de salada ou entrada típica regional, 2 tipos de molho para salada ou acompanhamento da entrada, 2 tipos de pratos principais contendo carne branca, vermelha ou frutos do mar, 4 tipos de guarnições, 2 tipos de sobremesa. Bebidas: 2 tipos de suco de fruta, 2 tipos de refrigerante, água mineral com e sem gás, água de coco, café, vinho tinto nacional, vinho branco nacional ou espumante nacional (servidos na temperatura adequada).	custo p/ pessoa 100 pessoas		2000		

24	Almoço/Jantar - TIPO IV - para até 200 pessoas - - Buffet Sofisticado Alimentos: 2 tipos de salada ou entrada típica regional, 2 tipos de molho para salada ou acompanhamento da entrada, 3 tipos de pratos principais contendo carne branca, vermelha ou frutos do mar, 4 tipos de guarnições, 3 tipos de sobremesa. 01 prato exclusivamente vegetariano. Bebidas: 3 tipos de suco de fruta, 3 tipos de refrigerante, água mineral com e sem gás, água de coco, café, vinho tinto internacional, vinho branco internacional ou espumante internacional (servidos na temperatura adequada).	custo p/ pessoa 200 pessoas		2000		
25	Kit alimentação para lanche - tipo 01- Kit lanche: 01 (um) suco de caixinha 250ml, 01(uma) fruta da estação, 01(um) sanduíche natural e 01 (um) bolo ou biscoito em embalagem individual.	custo p/ pessoa 10 pessoas		300		
26	Kit alimentação para lanche - Tipo 02 - Kit lanche light: 01 isotônico 500 ml, 01 barra de cereais, 01 iogurte , 01 fruta da estação, 01 sanduiche natural.	custo p/ pessoa 50 pessoas		1000		
27	Kit alimentação personalizado para lanche- Kit lanche com itens em embalagens individuais e personalizadas com a logomarca do evento ou da CMS: 1 tipo de biscoito doce, 1 tipo de biscoito salgado, 1 barra de cereal.	custo p/ pessoa		2000		

28	Kit alimentação(catering) almoço- 01 carne, 03 guarnições servido em quentinhas de alumínio com garfo e faca descartáveis.	Unidade	2000		
29	Kit alimentação(catering) café da manha- 1 bebida (achocolatado, suco ou iogurte), 3 torradas ou biscoitos salgados, 1 tipo de requeijão ou geleia, faca/espátula de plástico, 1 barra de cereal.	Unidade	300		
30	Kit alimentação(catering) jantar- 01 carne, 03 guarnições servido em quentinhas de alumínio com garfo e faca descartáveis.	Unidade	1000		
31	Coquetel - TIPO 1- Alimentos: Amendoins, castanhas, frutas secas, batatas, pães, torradas, 2 tipos de patê, 2 tipos de doce.	custo p/ pessoa 10 pessoas	300		
32	Coquetel - TIPO 2- Bebidas: 2 tipos de refrigerante, água mineral com e sem gás, água de coco, vinho tinto nacional, vinho branco nacional ou espumante nacional (servidos na temperatura adequada).	custo p/ pessoa 50 pessoas	1000		
33	Coquetel - TIPO 3- Alimentos: 8 tipos de salgados, 1 prato quente servido individualmente, 3 tipos de sobremesa.	custo p/ pessoa 100 pessoas	2000		
34	Coquetel - TIPO 4- Alimentos: 10 tipos de salgados, 2 pratos quentes servidos	custo p/ pessoa	2000		

	individualmente, 5 tipos de sobremesa.	200 pessoas			
35	Coquetel - TIPO 5- Alimentos: 10 tipos de salgados volantes e ilhas temáticas, sendo 1 de comida japonesa/chinesa (mínimo 6 tipos) e 1 de massas (mínimo 2 tipos, com 2 opções de molhos).	custo p/ pessoa 50 pessoas	1000		
36	Refrigerante	2 Litros	400		
37	Refrigerante Light	2 Litros	200		
38	Suco de Fruta	Litro	400		
39	Suco de Fruta Light	Litro	200		
40	Suco de fruta light – artificial - Sem adição de açúcar (adoçado c/ aspartame)	Litro	200		
41	Suco de frutas - caixa - Caixa de 01 litro de suco normal e/ou light, de sabor variado, com copos descartáveis e guardanapos para servir.	Litro	200		
42	Água de coco	Litro	400		
43	Água de coco em caixinha	200 ml	1000		
44	Água mineral	200 ml	100		
45	Água mineral - Disponibilização de água em garrafa de 500 ml (servido em copo vidro).	500 ml	2000		
46	Disponibilização de água em garrafa de 500 ml (servido em copo descartável).	500 ml	2000		
47	Fornecimento de galão de água de 20 litros (cheio), no padrão ABNT, copos descartáveis e lixeira, pelo período do evento. No preço unitário do garrafão devem	20 litros	500		

	estar agregados todos os custos acima descritos.					
48	Fornecimento de água mineral em copos descartáveis de 200ml	200 ml		2000		
49	Fornecimento de água mineral em garrafa individual de 330ml, taças de vidro e bandejas para atendimento a mesas diretoras e salas de apoio pelo período do evento. No preço unitário das 4 garrafas devem estar agregados os custos descritos neste item.	330ml		1000		
50	Pãozinho delicia com recheio	Unidade		2000		
51	Abará ou acarajé (Tradicional - com acompanhamentos: camarão, vatapá, salada, pimenta e caruru pacto com 10 unidades)	Unidade		500		
52	Salgados diversos (tais como coxinha, quibe, empada...)	Unidade		3000		
53	Doces diversos (tais como brigadeiro, casadinho...)	Unidade		2000		
54	Torta para 20 pessoas	Unidade		20		
55	Torta para 50 pessoas	Unidade		20		
56	Torta para 100 pessoas	Unidade		12		
57	Torta para 200 pessoas	Unidade		6		
58	Petit Four Salgado (sequilhos)	Quilo		100		
59	Petit Four Doce (sequilhos)	Quilo		100		
60	Guardanapo Papel Absorvente Folha Dupla (50 folhas) 330 X 320mm	PC		500		

SONORIZAÇÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE	CARTSER	QTD. ESTIMADA ANUAL	PREÇO UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL
SONORIZAÇÃO PARA PALESTRAS						
61	Mesa de som de 08 canais	Unid.	**14591**	1		
62	Microfones com bases	Unid.		3		
63	Microfone dinâmico sem fio - uhf	Unid.		1		
64	Caixas amplificadas	Unid.		4		
65	Pedestais para as caixas	Unid.		4		
66	CD player	Unid.		1		
67	Técnico operador de som	Unid.		1		
68	Auxiliar de técnico de som	Unid.		1		

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE	CARTSER	QTD. ESTIMADA ANUAL	PREÇO UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL
SONORIZAÇÃO DA CÂMARA ITINERANTE						
69	Mesa digital de 16 canais com saída de gravação USB	Unid.	**14591**	1		
70	Microfones dinâmicos com pedestais de mesa	Unid.		4		
71	Microfone dinâmico sem fio UHF	Unid.		1		
72	Amplificadores com pedestais	Unid.		4		
73	Cabos e conexões necessárias	Unid.		100		
74	CD player	Unid.		1		
75	Caixas amplificadas com pedestais	Unid.		4		
76	Processador de sistema digital	Unid.		1		

77	Técnico operador de som	Unid.		1		
78	Auxiliar de técnico	Unid.		1		

LOCAÇÃO DE TOLDOS						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO**	**UNIDADE**	**CARTSER**	**QTD. ESTIMADA ANUAL**	**PREÇO UNITÁRIO ESTIMADO**	**VALOR TOTAL**
79	Instalação / Manutenção - Cobertura/Passarela/Toldo/Barraca Toldo, tipo piramidal, coberto(a) com lona vinílica branca 1100 x 1100 dtex, com aditivo Anti-UV e Anti-oxidante, auto extinguível, sustentada por estrutura tubular em aço galvanizado com altura útil de coluna de 3,5m e quadrante medindo 5m x 5m.	Diária	14591	24		
80	Instalação / Manutenção – Conjunto contendo 2(dois/duas)Coberturas/Passarelas/Toldos/Barracas Toldo, tipo piramidal, ambos(as) cobertos(as) com lona vinílica branca 1100 x 1100 dtex, com aditivo Anti-UV e Anti-oxidante, auto extinguível, sustentada por estrutura tubular em aço galvanizado com altura útil de coluna de 3,5m e quadrante medindo 5m x 5m.	Diária		24		

TRANSPORTE						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO**	**UNIDADE**	**CARTSER**	**QTD. ESTIMADA ANUAL**	**PREÇO UNITÁRIO ESTIMADO**	**VALOR TOTAL**

81	Micro Ônibus tipo executivo- 18 pax. Com motorista, direção hidráulica, combustível, ar-condicionado, tipo executivo.	Diária (8h/Franquia 100km)		12		
82	Ônibus executivo- 44 pax. Com motorista, direção hidráulica, combustível, ar condicionado, tipo executivo.	Diária (8h/Franquia 100km)		12		
83	Serviço de atendimento médico móvel - UTI/móvel - Serviço de ambulância UTI móvel registrada no Corpo de Bombeiros, com equipe composta por 01 médico, 01 enfermeiro e 01 motorista socorrista (treinado em primeiros socorros) equipada com os seguintes materiais: desfibrilador, respirador mecânico, aparelhos de oxigênio, oxímetro, colar cervical, prancha, material de curativo, aparelho de pressão, cadeira de rodas, medicações de emergência. As ambulâncias devem possuir as especificações de segurança e o certificado de vistoria expedido pela Vigilância Sanitária. Os serviços devem compreender assistência de pronto socorro móvel de urgências e emergências médicas e eventuais deslocamentos até um centro hospitalar, quando necessário.	Diária de 8hs e/ou franquia de 100km	14591	12		
84	Veículo executivo c/ 4 portas- Disponibilização de veículo terrestre na modalidade executiva com capacidade para 04 passageiros, de acordo com as características	Diária de 8hs e/ou franquia de 100km		12		

	e necessidades da ação promocional, com motorista, combustível e ar condicionado.				
85	Micro-ônibus - 18 pax- Disponibilização de veículos diversos por via terrestre nas modalidades simples, executivo e luxo com capacidade para variado número de passageiros, de acordo com as características e necessidades da ação promocional, com motorista, combustível e ar condicionado.	Diária de 8hs e/ou franquia de 100km	12		
86	Ônibus - 35 pax- Disponibilização de veículos diversos por via terrestre nas modalidades simples, executivo e luxo com capacidade para variado número de passageiros, de acordo com as características e necessidades da ação promocional, com motorista, combustível e ar-condicionado.	Diária de 8hs e/ou franquia de 100km	12		
87	Caminhão baú (pequeno)- Disponibilização de veículos diversos por via terrestre, de acordo com as características e necessidades da ação promocional, com motorista, combustível	Diária de 8hs e/ou franquia de 100km	12		
88	Furgão- Disponibilização de veículos diversos por via terrestre, de acordo com as características e necessidades da ação promocional, com motorista, combustível	Diária de 8hs e/ou franquia de 100km	12		

89	Mini trio- Contratação de 01 caminhão ¾.Frente: 12 (doze) graves, 12 (doze) médio-grave e 08 (oito) cornetas. Fundo: 12 (doze) graves, 12 (doze) médio-grave e 08 (oito) cornetas. Lateral Direita: 16 (dezesseis) graves 16 (dezesseis) médio-grave 08 (oito) cornetas Lateral Esquerda:16 (dezesseis) graves 16 (dezesseis) médio-grave 08 (oito) cornetas Periféricos: 01(um) mesa de som digital 32 (trinta e dois) canais; 01 (um) equalizador PA; XTA /DOBILK/ DBX (pode ser usado com 03 vias). 02(dois) crosoover digitais 01(um) processador de efeitos 01 (um) compressor 02(dois) equalizadores AMPLIFICADORES: 08 (oito) amplificadores para grave 06 (Seis) Amplificadores para médio grave 04 (Quatro) Amplificadores para cornetas. SISTEMA DE PALCO: 04 (quatro) monitores de voz 01 (um) retorno de bateria (via fone) 01 (um) retorno para guitarra (via fone) 01 (um) retorno para teclados (via fone) 01(um) retorno para contrabaixo (via fone) 01 (um) microfone sem fio 25 (vinte e cinco) microfones com fio 12 (doze) pedestais 12 (doze) garras 14 (quatorze) via fone. Estrutura: Veiculo caminhão Tipo toco em mínimas dimensões de 6,3 metros de comprimento e 2,2 metros de largura. 01 (um) Camarim: ar condicionado de 12.000 BTU`s; 01 (um) banheiro. Geradores: 01 (um) gerador:	Diária de 8hs e/ou franquia de 100km		12		

	(80 KVA). Iluminação: 08 (oito) spots brancos.					
90	Trio elétrico de grande porte- Frente: 48 (quarenta e oito) graves, 40 (quarenta) médio grave e 32 (trinta e duas) cornetas. Fundo: 48 (quarenta e oito) graves, 40 (quarenta) médio grave e 32 (trinta e duas) cornetas. P.A. Lateral Direita: 36 (trinta e seis) graves 32 (trinta e dois) médio grave 24 (vinte e quatro) cornetas P.A Lateral Esquerda: 36 (trinta e seis) graves32 (trinta e dois) médio grave 24 (vinte e quatro) cornetas Power (PA): Compatível com o Sistema Periféricos: 04 (quatro) crossorver; 02 (dois) equalizadores PA; XTA /DOBILK/ DBX (pode ser usado com 03 vias). 02 (dois) mesas digitais 48 (quarenta e oito) vias cada: com no mínimo 16 (dezesseis) auxiliares. Sistema de Palco: Retorno para voz 08 (oito) caixas, aparelho 8.000 watts; Retorno backing vocal, 02 (dois) caixas com 02 (dois) autos falantes de 15, aparelho 8.000 watts; Retorno para bateria, 4 (quatro) caixas de sub com falantes; Retorno ativo com crossower, aparelho 8.000 watts; Retorno para baixo 01 (um) console, caixa com falantes se SW18 e 02 (dois) de 10; Retorno para cavalinho 01 (um) console 120 watts; Retorno para guitarra console 120 watts; Retorno para percussão 02 (dois) sub de 18; 04 (quatro) médio grave; 02 (dois) d-3501	Diária de 8hs e/ou franquia de 100km		12		

	ti nd; Grave 8.000wts; Médio grave 4.000 watts e altas; Retorno para sax 02 falantes de 15, aparelho 8.000wts. Retorno para teclado com no mínimo 100 watts; 01 corpo de Bateria (01 Bumbo, 01 Surdo, 02 Tons); 30 (trinta) microfones com fio para voz; 12 (doze) microfones para instrumentos; 02 (dois) microfones/ fio; 20 (vinte) garras; 10 (dez) pedestais Estrutura: Medindo até comprimento 25,00mts; Largura 3,20mts, Altura 4,80mts. 02 (dois) Camarins: ar condicionado de 18.000 BTU`s; Entrada independente e sanitário exclusivo; 02 (dois) banheiros: 01 (um) para o artista e 01 (um) para convidados. Geradores: 01 (um) gerador (250kva) e 01 (um) gerador: (180 KVA). Iluminação: 32 (trinta e dois) spots brancos, 01 (um) mesa de iluminação; 01 (um) rack					

LOCAÇÃO DE MOBILIÁRIOS						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO**	**UNIDADE**	**CARTSER**	**QTD. ESTIMADA ANUAL**	**PREÇO UNITÁRIO ESTIMADO**	**VALOR TOTAL**
91	Cadeira estofada Preta	Diária	14591	200		
92	Locação De 01 unidade de Pranchão: Tampão de compensado redondo para mesa plásticas, produzido em polipropileno. Medida aproximada de 1,80 m x 50 cm x 74 cm (Com transporte).	Diária		50		

93	Mesa em PVC, branca, quadrada, empilhável 68cm x 68 cm	Diária		500		
94	Mesa redonda de buffet (uso com toalha) para 8 (oito) pessoas	Diária		200		
95	Mesa retangular de buffet (uso com toalha), medida aproximada de 2m x 1 m	Diária		200		
96	Mesa retangular em madeira natural (impacto) medida aproximada de 2m x 1m	Diária		200		
97	01 Toalha de mesa para pranchão 3m x 1,5m	Diária		200		
98	01 Toalha para mesa redonda 2,5m de diâmetro	Diária		200		
99	01 Tapete Vermelho – Tipo passadeira. Medida aproximada de 18m x 5mm x 1,5m	Diária		10		
100	Cadeira sem braço, modelo Tiffany	Diária		500		

RECURSOS HUMANOS						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO**	**UNIDADE**	**CARTSER**	**QTD. ESTIMADA ANUAL**	**PREÇO UNITÁRIO ESTIMADO**	**VALOR TOTAL**
101	Recepcionista	Diária 8h	14591	24		
102	Mestre de cerimônia	Diária 8h		24		
103	Segurança de evento - Devidamente treinados e uniformizados com paletó e gravata para apoio no controle de acesso do Observatório.	Diária 8h		50		
104	Animador/Recreador- Pessoa que tem a função de desenvolver programas lúdicos. O técnico em	Diária 8h		12		

	recreação/animador é aquele que tem o contato direto com o público participante e com as atividades lúdicas desenvolvidas. Deve entender de comportamento humano, saber o que as pessoas esperam para a sua recreação, tendo visão organizacional e de planejamento e projetos.					
105	Apoio- Disponibilização de profissional capacitado para dar todo apoio necessário para o evento. ex: carregar volumes, arrumar material.	Diária 8h		50		
106	Arregimentador - Arregimentador de públicos para prospecção de inscrições e divulgação de eventos em geral.	Diária 8h		24		
107	Brigadista de incêndio - Deverá ter curso completo de formação de brigadista licenciado pelo Corpo de Bombeiros, e deverá estar apto a detectar riscos de incêndio ou qualquer outro acidente, bem como promover medidas de segurança no local do evento, e assumir o controle das situações de emergência até a chegada do Corpo de Bombeiros.	Diária 8h		50		
108	Coordenador Geral - Deverá estar presente no evento para executar as funções de coordenação, acompanhamento de	Diária 8h		12		

	montagem e desmontagem, orientação de todas as ações junto a fornecedores e prestadores de serviços, monitorando todos os serviços por eles prestados e garantindo a perfeita execução do evento. Deve possuir habilidade e experiência no trato com autoridades. O profissional deverá estar a disposição, em tempo integral, na montagem, durante e desmontagem do evento. Experiência em pelo menos 05 eventos nacionais e 01 internacional com a presença de autoridades do 1º escalão do governo.					
109	Copeira - Executará os serviços de preparo de café, chá ou suco, conforme requerido, observando as normas de higiene pessoal e de serviço. Lavagem adequada das louças e dos utensílios de copa, antes e depois do uso. Limpeza de geladeiras e outros eletrodomésticos,	Diária 8h		50		
110	Decorador - Profissional capaz de planejar e arranjar espaços, escolhendo e/ou combinando os diversos elementos de um ambiente estabelecendo relações estéticas e funcionais que dependam do fim a que este se destina. Incluindo assessoria, projeto, acompanhamento de montagem e desmontagem de ambientes.	Diária 6h		6		

111	Digitador- Profissional habilitado a efetuar atividades relacionadas aos serviços de digitação de textos e planilhas relativos à demanda estipulada, em alta velocidade e acuidade, com capacidade para digitação de grande volume de documentos em curto espaço de tempo, (no mínimo 200 toques/Min) bem como disponibilidade para executar seu trabalho em turnos rotativos de serviços que poderão envolver o período noturno.	Diária 8h		6		
112	Eletricista - Especialista em sistema elétrico para serviços de instalação e manutenção de aparelhos elétricos, redes e instalações elétricas.	Diária 8h		24		
113	Garçom- Profissional devidamente qualificado para realizar todo o serviço correspondente a função de garçom independentemente do tamanho do evento. deverá estar devidamente fardado e com bandeja própria.	Diária 8h		24		
114	Intérprete de Libras - Profissional habilitado a efetuar atividades relacionadas aos serviços de intérprete, na Linguagem Brasileira dos Sinais – LIBRAS. Contratação mediante testes e	Diária 8h		6		

	comprovação de conhecimento.					
115	Manobrista-Três manobristas a cada 50 carros, incluindo equipamentos (cone, tenda, ronda no estacionamento, púlpito para atendimento aos convidados e a coordenação dos manobristas).	Diária 8h		50		
116	Mestre de cerimônia - Deverá ter experiência e desenvoltura na apresentação e condução de eventos, com boa impostação de voz, postura e domínio das técnicas de cerimonial e protocolo. Apresentar currículo, indicar pelo menos 3 clientes como referência. Ter disponibilidade para ensaio. Apresentar-se 02 horas antes do início do evento.	Diária 6h		12		
117	Motoboy- Profissional capacitado para a realização de serviços de motoboy com sua própria moto.	Diária 8h		12		
118	Enfermeiro- Profissional responsável pela coleta de informações sobre o estado de saúde do paciente, por meio de exames clínicos e pelo diagnostico de enfermagem, para estabelecer a conduta a ser seguida. É responsável pela higiene e administração de remédios e de curativos. Deve	Diária 8h		12		

	ter registro atualizado no CRE e experiência ambulatorial.					
119	Profissional para limpeza e conservação - Profissional treinado, capacitado e uniformizado para execução dos serviços de limpeza e conservação, com honorários compatíveis com o piso sindical da categoria, incluindo todo o material e equipamentos necessários.	Diária 8h		50		
120	Técnico e operador de equipamentos informática, audiovisuais e som- Profissional devidamente capacitado para a realização de montagem, desmontagem, operacionalização e manutenção de aparelhos audiovisuais, computadores e demais aparelhos eletroeletrônicos a serem utilizados durante os eventos.	Diária 8h		50		

PRODUÇÃO						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO**	**UNIDADE**	**CATMAT/ CARTSERV**	**QTD. ESTIMADA ANUAL**	**PREÇO UNITÁRIO ESTIMADO**	**VALOR TOTAL**
121	CENOGRAFIA PARA EVENTOS TIPO 1 - EVENTOS INSTITUCIONAIS: Cenografia: Decoração nas paredes do ambiente com malhas coloridas em até 2m², púlpito em acrílico e ou	UND	14591	4		

	madeira, toalha de mesa retangular (grande) rendada sobreposta e toalha de mesa grande de cetim; arranjo de flores para o centro da mesa, 6 (seis) cadeiras Tiffany, 5 (cinco) cavaletes de madeira para exposição de quadro, 3(três) mesinhas de apoio para mesa diretora. (Com transporte).					
122	CENOGRAFIA PARA EVENTOS TIPO 2 - CAMAROTE OU LOUNGE: Decoração nas paredes do ambiente com malhas coloridas em até 6m², 04 (quatro) plantas ornamentais (para camarote ou lounge), 02 (duas) poltronas, 01(um) jogo de sofá rústico, 20(vinte) cadeiras Tiffany branca, 03(três) jogos bistrô (contendo 1 mesa com 3 bancos). (Com transporte).	UND		4		
123	LOCAÇÃO DE CAIXA TÉRMICA: Fica o contratado responsável em entregar as caixas térmicas com capacidade de 250 litros cada (com transporte).	DIÁRIA		10		
124	LOCAÇÃO DE 08 RÁDIOS DE INTERCOMUNICAÇÃO: Com alcance de, no mínimo, 03 km. Tipo Truck com carregadores.	DIÁRIA		20		
125	CONTATAÇÃO DE BANDA INSTRUMENTAL CARACTERIZADA COMO FANFARRA: Banda de sopro e percussão composta de quarenta e um músicos, oito componentes no pelotão coreográfico, 8 componentes no pelotão cívico, 1 baliza	DIÁRIA		2		

	dançante, 1 baliza- mor, 1 regente, 1 co-regente, trajando figurino a rigor. A fanfarra deverá conter os seguintes instrumentos: 4 bumbos, 4 pratos, 4 timbaus, 4 caixas, 1 quadriton, 4cornetas em fá, 4 cornetas em sibi, 4 cornetas em mibi, 4 cornetas em fá, 4 cornetas em sibi, 4 cornetas em mibi. Fica o contratado responsável por transportar a banda no local sugerido pela CMS e o retorno da mesma, assim como, fornecer lanche, água gelada pronta para o consumo. A contratação do grupo poderá ser indicada pela contratante diante da necessidade do evento. Horário: máximo de 05 (cinco horas) de evento a contar do horário marcado para inicio.					
126	CONTRATAÇÃO DE MÚSICO VOZ E VIOLÃO: Composta por músicos que executam músicas de variados estilos como: música popular brasileira, axé music, forró, reggae, pagode, samba de variados gêneros, pop e rock, hip hop. Fica o contratado responsável por transportar a dupla até o local sugerido pela Câmara Municipal de Salvador e o retorno da mesma, assim como, fornecer lanche, água gelada pronta para o consumo. Horário máximo de 05 (cinco horas) e o mínimo conforme definido pela Câmara Municipal de Salvador.	DIÁRIA		2		
127	CONTRATAÇÃO DE BANDA DE ESTILOS VARIADOS:	DIÁRIA		2		

	Composta por músicos que executam músicas de variados estilos como: música popular brasileira, axé music, forró, reggae, pagode, samba de variados gêneros, pop e rock, hip hop. Fica o contratado responsável por transportar o grupo até o local sugerido pela Câmara Municipal de Salvador e o retorno do mesmo, assim como, fornecer lanche, água gelada pronta para o consumo. Cada grupo poderá ter de 03 (três) a 05 (cinco) componentes e mais de 02 anos de existência. Horário máximo de 05 (cinco horas).					
128	Confecção de Camisas para eventos institucionais: Confecção de camisa em poliéster, com manga, nas cores variadas, conforme solicitação, tamanho P,M ,G e EG.	UND		400		
129	Locação de extintor de pó químico tipo ABC de 6kg de capacidade extintora 3A:40BC ou 4ª:40BC - Compatível com a regulamentação do Corpo de Bombeiros para assegurar ao Camarote.	UND		7		

EQUIPAMENTOS AUDIOVISUAIS						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO**	**UNIDADE**	**CARTSER**	**QTD. ESTIMADA ANUAL**	**PREÇO UNITÁRIO ESTIMADO**	**VALOR TOTAL**
130	Blu-Ray Full HD - Aparelho de reprodução de vídeo de alta definição 1080p/1080i/720p reproduz	DIÁRIA	14591	2		

	BD-ROM, BD-RE, BD-R, DVD-R, DVD-RW, CD-RW, CD-R, AVCHD e audio CD, MPEG-2, VC-1, AVC, MPEG-4, H.264. MP3 playback, avi playback, divx playback, divx3.11, divx4.x, divx5.x, jpeg plAparelho de reprodução de vídeo de alta definição 1080p/1080i/720p reproduz BD-ROM, BD-108RE, BD-R, DVD-R, DVD-RW, CD-RW, CD-R, AVCHD e audio CD, MPEG-2, VC-1, AVC, MPEG-4, H.264. MP3 playback, avi playback, divx playback, divx3.11, divx4.x, divx5.x, jpeg pl					
131	Caixa acústica para palco - caixa acústica ativa com mínimo 01 alto falante de 12" e 01 drive com 400w rms de amplificação total Especificação mínima: CAIXA de som amplificada ativa 325WRMS, alto falante de 15 e corneta com Driver de Titânio, 2 vias, frequência de resposta de 50 hz a 18khz. Formato trapezoidal. Flange para pedestal.	DIÁRIA		5		
132	Distribuidor de vídeo - Distribuidor de vídeo com 02 entradas e 04 saídas	DIÁRIA		5		
133	Distribuidor de vídeo e áudio estéreo (10 saídas)	DIÁRIA		5		
134	Distribuidor VGA / Vídeo e Áudio - Distribuidor VGA / Vídeo e Áudio - 04 saídas (MP3 - DVD - CD - RRW).	DIÁRIA		5		
135	DVD Player - Leitor de DVD convencional; entradas USB e HDMI. Ler todas mídias disponíveis no mercado; ex:	DIÁRIA		5		

	mp3, cd, cd-r, cd-rw, dvd, dvd-r, dvd-rw, vcd, mpeg, divx, jpeg.				
136	Equipamento de iluminação de médio porte - A iluminação será composta pelos itens / 12 refletores par 64 F5# / 12 refletores led 10 watts dmx / 04 movings light 575 com 16 canais dmx / 01 maquina fumaça 3000w DMX com ventilador / 02 mini brutt com 4 lampadast / 01 console digital com 4 universos DMX, 2048 canais.- 120 canais para controle de dimmer. / 01 main Power, 01 modulo dijuntor com 12 canais, 01 modulo dimmer com 12 canais e 01 spliter	DIÁRIA	5		
137	Equipamento de sonorização completa para até 100 pessoas - A sonorização completa será composta pelos itens: Mesa de som com, no mínimo, 08 canais. 02 Caixas de som ativa com 01 alto falante de 10" e 01 drive, fixadas em tripé. Amplificador (caso as caixas acústicas não sejam amplificadas) e todo o cabeamento necessário para o perfeito funcionamento do sistema de sonorização.	DIÁRIA	20		

138	Equipamento de sonorização completa para até 101 até 249 pessoas -A sonorização completa será composta pelos itens: Mesa de som com, no mínimo, 08 canais. 04 Caixas de som ativa com 01 alto falante de 10" e 01 drive, fixadas em tripé. Amplificador (caso as caixas acústicas não sejam amplificadas) e todo o cabeamento necessário para o perfeito funcionamento do sistema de sonorização.	DIÁRIA		20		
139	Equipamento de sonorização completa de 250 até 500 pessoas - A sonorização completa será composta pelos itens: Mesa de som com, no mínimo, 16 canais. 06 Caixas de som ativa com 01 alto falante de 10" e 01 drive, fixadas em tripé. Amplificador (caso as caixas acústicas não sejam amplificadas) e todo o cabeamento necessário para o perfeito funcionamento do sistema de sonorização.	DIÁRIA		**20**		
140	Equipamento de sonorização completa de 501 até 999 pessoas - A sonorização completa será composta pelos itens: Mesa de som com, no mínimo, 16 canais. 08 Caixas de som ativa com 01 alto falante de 10" e 01 drive, fixadas em tripé. Amplificador (caso as caixas acústicas não sejam amplificadas) e todo o cabeamento necessário para o perfeito funcionamento do sistema de sonorização.	DIÁRIA		**20**		
141	Equipamento de sonorização completa para acima de 1000			**2**		

	pessoas - A sonorização completa será composta pelos itens: Mesa de som , com 32 canais. Sistema de som Line array com 4 caixas por lados com no mínimo 01 alto falante de 10" e 01 drive, 01 sistema de retorno para palco com 02 caixas com altofalanteativa ou passaiva de 10" e 01 drive, 04 sub grave com cada caixa com 2 altofalante de 18" ativa ou passiva o sistema Line array deverá estar em estrutura box truss, ; Amplificador (caso as caixas acústicas não sejam ativas deve ser compatível com o sistema) e todo o cabeamento necessário para o perfeito funcionamento do sistema de sonorização.					
142	Equipamento de sonorização para apresentação cultural - A sonorização completa será composta pelos itens: Mesa de som , com 32 canais. Sistema de som Line array com 4 caixas por lados com no minimo 01 alto falante de 10" e 01 drive, 01 sistema de retorno para palco com 04 caixas ativa ou passiva com altofalante de 10" e 01 drive, 04 sub grave com cada caixa com 2 altofalante de 18" ativa ou passiva o sistema Line array deverá estar em estrutura box truss, ; Amplificador (caso as caixas acústicas não sejam ativas deve ser compativel com o sistema), 01 amplificador de guitarra, 01 amplificador de baixo, 12 microfones para instrumentos, 01 kit para bateria e 05 microfone para	DIÁRIA		2		

	vocal, 06 direct box, sistema de distribuição de energia e todo o cabeamento necessário para o perfeito funcionamento do sistema de sonorização					
143	Flip Chart- Cavalete em madeira ou alumínio incluindo bloco de papel com, no minimo, 50 folhas e jogo de pincéis atômicos em 03 cores diferentes.	DIÁRIA		20		
144	Globo giratório espelhado com luzes de várias cores	DIÁRIA		2		
145	Iluminação - Canhão Seguidor -Canhão seguidor HMI 1200. Equipamento computadorizado para uso externo e interno para destacar pessoas e ambientes com 08 cores, capacidade de projeção de gobos (desenhos), efeito arco íris, efeito estrobo, íris elétrica, e programa para 01 cena, com poss	DIÁRIA		2		
146	Iluminação - Mesa de comando DMX – 4 Universos DMX com 2048 canais, 240 canais para controle de dimmer, Monitor colorido de 8”, Sistema de arquivo de caches; Botão Locate Fixture,15 master playbacks controlando 450 memórias, chases ou cue lists, Shape generator para criação instantânea de modelos e efeitos eConexão USB;	DIÁRIA		2		
147	Modulo Dijuntor com 12 canais de 4.000 watts/ trifasico ou monofasico -	DIÁRIA		2		

	Iluminação - Rack dimmer de luz digital 12 canais				
148	Iluminação - Moving head 575 - Equipamento de luzes com movimento e controle computadorizado, via mesa de comando digital com possibilidade de projetar letras, desenhos e logomarca, com efeitos pré programados, com no minimo 07 disco de cores e 07 disco de globo com efeitos, o moving deverá ter no minimo 14 canais dmx	DIÁRIA	2		
149	Iluminação - Moving head BEAM 200- Equipamento de luzes com movimento e controle computadorizado, via mesa dmx, com efeitos pré programados, com no minimo 07 disco de cores e 07 disco de globo com efeitos, o moving deverá ter no minimo 14 canais dmx	DIÁRIA	2		
150	Iluminação - Rack dimmer - Digital dmx 512, com painel para endereçamento	DIÁRIA	5		
151	Refletor com Lâmpada HPL 750W, Ajuste de Zoom de 25° a 50°, Iris e Porta Gobo, manopla de ajuste na lateral, quatro facas p/ recortes, espelho elíptico de alta performance e corpo em Alumínio	DIÁRIA	20		
152	Refletor rgbw com 18 led de 10 watts, minimo de 5 canais dmx, display digital e bivolt	DIÁRIA	20		
153	Refletor decorativo set light de1000 watts com gelatina	DIÁRIA	20		

154	Refletor sky walker para uso iluminação em faixo de luz. Uso externo com 4.000 watts.	DIÁRIA		2		
155	Microfone headset condensador cardióide, para sistema sem fio, conector Tini QG, 40Hz - 20kHz haste ergonômica, com bateria ou pilha incluso.	DIÁRIA		20		
156	Microfones com fio unidirecionais com padrão polar tipo cardióide fixados em pedestais tipo girafa ou de mesa, de acordo com a necessidade do evento.	DIÁRIA		5		
157	Microfone de lapela sem fio unidirecionais com padrão polar tipo cardióide e transmissão em banda de freqüência UHF (Ultra High Frequence) multicanais ajustáveis manualmente.	DIÁRIA		5		
158	Microfone gooseneck, dinâmico cardióide com frequencia de resposta 100Hz - 7kHz, com haste flexível.	DIÁRIA		5		
159	Microfone com 48 canais selecionaveis, com faixa de frequencia em UHF: 460 ~970 Mhz, display digital, tecla mute, atenuador de ruido, com cápsula unidirecional do tipo dinâmico, com capacidade de operar ate 100 metros	DIÁRIA		5		
160	Ponteira laser para uso em projeções. Danger - 5 pontas/tipo pointer; sem fio, com distância máxima de 10 metros. Apresentador sem fio e apontador Laser; plug and play; USB e botões com suporte para as funções de apresentação. Compatível	DIÁRIA		15		

	com PC ou Notebook, com Sistema Operacional/ Windows 7 32 e 64 bits - todas as versões (Starter, Home, Home Premium, Profissional e Ultimate). Compatível também com Macintosh OS: 10.6 ou anterior. Com todos os insumos e materiais necessários para operação disponíveis (quando necessário).				
161	Instalação de ponto de tomada com todo material necessário	POR PONTO	100		
162	Projetor multimídia até 3000 ANSI lumens. Projetor com tecnologia 3LCD, resolução nativa de no mínimo 1024x768 pixels e taxa de contraste de no mínimo 2000:1 entradas de Vídeo composto, VGA e DVI/HDMI; Suporte de chão ou suporte de teto para os projetores com recurso de alinhamento fino e cabos de segurança, se necessário. Incluir base para suporte do equipamento, podendo ser solicitada instalacão no teto.	DIÁRIA	10		
163	Projetor multimídia FULL HD 3D de 3000 a 5000 ANSI lumens. Projetor com tecnologia 3LCD, resolução nativa de no mínimo 1920 x 1080 pixels e taxa de contraste de no mínimo 2000:1 entradas de Vídeo composto, VGA e DVI/HDMI; Suporte de chão ou suporte de teto para os projetores com recurso de alinhamento fino e cabos de segurança, se necessário. Incluir base para suporte do equipamento,	DIÁRIA	5		

	podendo ser solicitada instalacão no teto.				
164	Projetor multimídia a cima de 6000 ANSI lumens. Projetor com tecnologia 3LCD, resolução nativa de no mínimo 1024x768 pixels e taxa de contraste de no mínimo 2000:1 entradas de Vídeo composto, VGA e DVI/HDMI; Suporte de chão ou suporte de teto para os projetores com recurso de alinhamento fino e cabos de segurança, se necessário. Incluir base para suporte do equipamento, podendo ser solicitada instalacão no teto. Alcance até 5 km.	DIÁRIA	10		
165	Gravação de cd com equipamento próprio (mídia de cd incluso)	UNIDADE	5		
166	Gravação de dvd com equipamento próprio(mídia de dvd incluso)	UNIDADE	5		
167	Tela de projeção frontal ou traseira, medindo 2,40m x 1,80m, retrátil, altura variável, fornecida com tripé em aço.	DIÁRIA	5		
168	Tela de 3,00m x 2,25m, podendo ser para projeção frontal ou retroprojeção, com tripé em aço que permita a variação de altura.	DIÁRIA	5		
169	Tela de 4,15m x 3,10m, podendo ser para projeção frontal ou retroprojeção, com tripé em aço que permita a variação de altura.	DIÁRIA	2		
170	Tela 300" cinefold (4,5 x 6,0 m) - com estrutura de box Truss	DIÁRIA	2		

171	Teleprompter executivo, tipo fixo, acopla em qualquer tripé da linha vídeo. Com técnico para instalação e manuseio do equipamento e notebook.	DIÁRIA		2		
172	SMART TV LCD 32" full hd, entradas hdmi, usb, hdtv(preparada para o sinal digital) com suporte ou pedestal	DIÁRIA		2		

CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO**	**UNIDADE**	**CARTSER**	**QTD. ESTIMADA ANUAL**	**PREÇO UNITÁRIO ESTIMADO**	**VALOR TOTAL**
173	Leitores Ópticos- Scanner/leitor de código de barras LED, USB, sem fio, com tecnologia bluetooth, com alcance de até 10 metros e tecnologia do tipo laser.	unidade/ diária de 12 horas	14591	5		
174	Impressora Térmica - Impressora de etiqueta e código de barras de transferência térmica, de alta velocidade, no mínimo 10 polegadas por segundo. Térmica direta e termo transferência; largura da etiqueta: de 6 mm a 2475 mm; papel térmico, couchê, poliester, vinil, tag ou contínuo; velocidade de impressão de 6 a 10 pols/s; resolução de 8 a 24 pontos por mm.	unidade/ diária de 12 horas		5		
175	Etiquetas para impressora térmica - Etiquetas para	milheiro		2		

	automação usadas em máquinas de impressão por transferência térmica					
176	Ribbon - ribbon de cera compatível com a impressora térmica utilizada no evento.	unidade		2		

DECORAÇÃO E MOBILIÁRIO						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO**	**UNIDADE**	**CARTSER**	**QTD. ESTIMADA ANUAL**	**PREÇO UNITÁRIO ESTIMADO**	**VALOR TOTAL**
177	Almofada - Com capa em tecido liso ou estampado. Dimensões: 0,45m x 0,45m.	UNIDADE	14591	5		
178	Aparador Buffet - Retangular, base de ferro e tampo de madeira. Aproximadamente 1,50m x 0,80m.	DIÁRIA		5		
179	Aparador de madeira - Madeira natural ou pintada. Medindo aproximadamente 2,0 m X 0,60 m , com 1,5 m de altura aproximadamente	DIÁRIA		5		
180	Aparador de vidro - Base de ferro ou cromada, tampo de vidro. Medindo aproximadamente 2,0 m X 0,60m, com 1,5 m de altura aproximadamente.	DIÁRIA		5		
181	Arara expositora de roupas - Pequena - Arara expositora de roupas - Grande - Arara para exposição de roupas em aço inox, pequena. Desmontável e com regulagem de altura, com rodízio.	DIÁRIA		5		
182	Arara expositora de roupas - Pequena - Arara em tubo de aço, com pintura epóxi	DIÁRIA		3		

	eletrostática ou Cormeação para exposição de roupas. Grande. Com rodízio.					
183	Balão Blimp - Balão em PVC flexível, com 03 metros de diâmetro, inflado com gás hélio e com aplicação de logomarca. Quando necessário deverá ser retro iluminado. Com aplicação de 2 (duas) logomarcas, instalação, manutenção e desmontagem. Autorização junto aos órgãos competentes e pagamento de taxas. Em TS branco, retangular, medindo, aproximadamente, 1m x1m x 0,50m. Contendo testeira, prateleiras internas e porta com chave.	DIÁRIA		5		
184	Balcão credenciamento - Em MDF ou similar, pintado, medindo, aproximadamente, 2m x1mx 0,50. Pode ser reto ou curvo. Contendo prateleiras internas.	DIÁRIA		5		
185	Balcão de informações - madeira - Em MDF ou similar, pintado, medindo, aproximadamente, 1m x1m x 0,50. Pode ser reto ou curvo. Contendo prateleiras e porta com chave.	DIÁRIA		5		
186	Balcão madeira - Em TS branco, retangular, medindo, aproximadamente, 1m x1m x 0,50m. Pode ser reto ou curvo. Contendo prateleiras internas e porta com chave.	DIÁRIA		5		
187	Balcão TS - Em TS branco, retangular, medindo, aproximadamente, 1m x1m x 0,50m. Tampo de vidro e espaço expositor, contendo	DIÁRIA		5		

	prateleiras internas e porta com chave.				
188	Banco rústico 3 lugares - De madeira, com braço e almofada tipo futton.	DIÁRIA	5		
189	Banco rústico 2 lugares - De madeira, com braço e almofada tipo futton.	DIÁRIA	5		
190	Banqueta para balcão - Banco adequado para balcão de secretaria, com pés cromados e estofamento em couro preto ou branco, de acordo com o padrão do evento.	DIÁRIA	20		
191	Biombo - De madeira ou madeira com palha altura 180cm, largura esticada 2,0 cm tipo Marrocos.	DIÁRIA	5		
192	Box Truss (treliça de alumínio) - Estrutura pesada em metal (alumínio, aço) para eventos. módulos Q15, Q20, Q25, Q30 de acordo com as regras da ABNT.	METRO QUADRADO	50		
193	Base e encosto estofados com couro branco ou preto. Altura regulável, com ou sem braço. Base e encosto estofados com couro branco ou preto. Altura regulável, com ou sem braço.	DIÁRIA	50		
194	Cadeira para buffet - De madeira ou ferro, estofada com tecido. 51,5 cm, Profundidade 52 cm, Altura 84,5 cm	DIÁRIA	20		

195	Cadeira plástica - Branca, com ou sem braço. Capa em tecido, mediante demanda. Altura: 87,00cm; Largura	DIÁRIA		20		
196	Cadeira reunião - Cromada, com ou sem braço, estofada em couro branco ou preto. Largura 61,0cm, Altura 79,0cm	DIÁRIA		20		
197	Cadeira rústica - De madeira, com braço e almofada tipo futton. Largura 61,0cm, Altura 79,0cm Profundidade 61,5cm.	DIÁRIA		20		
198	Cadeira tipo universitária - Fixa, de madeira ou ferro, com prancheta e encosto. Podendo ser com prancheta direita ou esquerda, mediante demanda).	DIÁRIA		100		
199	Espelho com moldura - Espelho emoldurado com madeira natural ou pintada. Medida aproximada: 0,60m x 1,20m.	DIÁRIA		5		
200	Estante - Tipo expositor de supermercado, contendo 3 níveis de prateleiras que podem ser retas ou levemente inclinadas. Utilizada para exposição de produtos como: frutas, potes de mel, artesanato, etc. Em MDF pintado de branco. Medidas aproximadas: 1,50m x 1,50m x 0,80m.	DIÁRIA		5		
201	Estantes rústica - De madeira rústica, contendo prateleiras.	DIÁRIA		5		

202	Guarda Chuva/Sol - Armação com varão central em madeira (19 mm) - varetas em aço galvanizado - cobertura em nylon resinado cabo reto torneado em madeira. Medida mínima 1,60 m de diâmetro.	UNIDADE		5		
203	Lixeira alumínio - Lixeira alumínio capacidade 5, 15 ou 30 litros	DIÁRIA		5		
204	Lixeira para coleta seletiva de lixo -Lixeiras em polietileno ou fibra de vidro, 50 litros, com as devidas identificações de cores e símbolos para coleta seletiva. Formada por 4 recipientes com as devidas identificações de cores e símbolos. Deve acompanhar sacos de lixo com litragem adequada, em quantidade suficiente para atendimento durante todo o evento.	DIÁRIA		5		
205	Lixeira plástica - Lixeiras plásticas, 15,5 litros ou 30 litros, com sacos de lixo com litragem adequada, em quantidade suficiente para atendimento durante todo o evento.	DIÁRIA		10		
206	Lycra - Lycra para decoração de ambientes (todas as cores)	METRO QUADRADO		150		
207	Mastro para Bandeira - Mastro cromado ou em madeira, incluindo base, lança, com altura entre 2,10m e 2,50m.	DIÁRIA		5		
208	Bistrô alta de ferro. Base cromada e tampo de vidro.	DIÁRIA		20		

209	Mesa buffet- Redonda, 1,20m de diâmetro. Base de ferro e tampo de madeira.	DIÁRIA		5		
210	Mesa buffet - Quadra 2,20m Base de ferro e tampo de madeira	DIÁRIA		5		
211	Mesa de canto redonda ou quadrada. Base cromada e tampo de vidro. Aproximadamente 1,10m x 0,80m	DIÁRIA		5		
212	Mesa de centro retangular. Base cromada e tampo de vidro. Aproximadamente 1,50m x 0,80m	DIÁRIA		10		
213	Mesa de ferro - Mesa em madeira, retangular, contendo gavetas com chave. Aproximadamente 1,50m x 0,80m	DIÁRIA		13		
214	Mesa retangular, base de ferro e tampo de vidro. Aproximadamente 1,50m x 0,80m.	DIÁRIA		10		
215	Mesa quadrada de plástico - 51x51cm Branca	DIÁRIA		50		
216	Mesa Loft - Quadrada, de madeira com tampo espelhado. Medida aproximada: 1,50mx1,50mx0,77m)	DIÁRIA		10		
217	Mesa madeira rústica - Redonda(±1,10diâmetro), quadrada (± 1,40x1,40m) ou retangular. (± 1,50mx0,80m)	DIÁRIA		20		
218	Mesa para computador - Quadrada, em MDF. Medida aproximada: 1,50mx1,50mx0,77m)	DIÁRIA		20		
219	Mesa para reunião - Tipo 1 - Retangular ou redonda, com capacidade para 6 a 8	DIÁRIA		20		

	pessoas. Base cromada e tampo de vidro.				
220	Mesa para reunião - Tipo 2- Retangular ou redonda, com capacidade para 4 pessoas. Base cromada e tampo de vidro.	DIÁRIA	20		
221	Namoradeira - Dimensões aproximadas: 1,60m x 0,70m.	DIÁRIA	20		
222	Passadeira - Tipo carpete, na cor vermelha.	DIÁRIA	20		
223	Porta banner - Suporte para banners em metalon galvanizado ou similar tamanho 2,00X1,10cm.	DIÁRIA	20		
224	Pranchão - Mesa pranchão retangular, medidas aproximadas 3,30m de comprimento x 1m de largura, de acordo com o tipo do evento.	DIÁRIA	200		
225	Prismas de mesa de acrílico - Medindo 30 cm de comprimento, 11 cm de altura e 2mm de espessura.	DIÁRIA	20		
226	Pufe quadrado grande - Corino com pés metálicos. Preto, branco ou colorido. Medidas aproximadas: 1,40mx1,40mx0,45m.	DIÁRIA	5		
227	Pufe retangular pequeno- Corino com pés metálicos. Preto, branco ou colorido. Medidas aproximadas: 0,70mx0,70mx0,45m.	DIÁRIA	5		
228	Pufe retangular grande - Corino com pés metálicos. Preto, branco ou colorido. Medidas aproximadas: 1,40mx0,80mx0,45m.	DIÁRIA	5		
229	Púlpito em acrílico com suporte para microfone e	DIÁRIA	10		

	água. Quando cotado na proposta de preço, deverá ser comprovado que não está contemplado na locação do espaço.				
230	Pulseira de identificação - Pulseiras de Papel sintético; Lacre picotado inviolável - rasga ao ser aberto, Personalizáveis - Área de impressão: 1,8 cm x 10,0 cm.	DIÁRIA	750		
231	Recamier - Dimensões aproximadas: 1,80m x 0,80m.	DIÁRIA	5		
232	Sofá 1 lugares -Em couro preto ou branco para eventos	DIÁRIA	5		
233	Sofá 2 lugares - Em couro preto ou branco para eventos	DIÁRIA	5		
234	Sofá 3 lugares - Em couro preto ou branco para eventos	DIÁRIA	5		
235	Tapete decorativo -Tipo persa ou gabeh. Medida aproximada: 3,0m x 2,0m.	DIÁRIA	5		
236	Tapete sisal - Sisal natural com borda em tecido. Medida aproximada: 3,0m x 2,0m.	DIÁRIA	5		
237	Toalha de mesa - Toalha para cerimonial branca ou colorida medindo no mínimo 120 cm x 1,20 cm	DIÁRIA	5		
238	Toalha formato quadrado, medindo 4m x 4m, em tecido de alta qualidade, estilo e padrões de acordo com o evento. Cores de acordo com o evento.	DIÁRIA	5		
239	Toalha formato redondo, com 4 metros de diâmetro, em tecido de alta qualidade, estilo e padrões de acordo com o evento. Cores de acordo com o evento.	DIÁRIA	32		

240	Toalha formato retangular, tamanho 4 metros, em tecido de alta qualidade, estilo e padrões de acordo com o evento. Cores de acordo com o evento.	DIÁRIA		150		
241	Toalha para pranchão retangular, medidas aproximadas 3,30 m de comprimento x 3,30 m de largura, em cor a ser definida pelo CMS de acordo com o padrão do evento.	DIÁRIA		18		
242	Urna acrílica medindo 30cm x 20cm.	DIÁRIA		10		
243	Vasos ornamentais grandes para decoração das áreas de circulação, com plantas altas do tipo Palmeiras, Bambu Mussô, Coqueiros	DIÁRIA		255		
244	Vasos ornamentais pequenos para decoração das áreas de circulação, com plantas pequenas do tipo arecas, buchinho.	DIÁRIA		200		
245	Vela grande, cores diversas, para decoração de ambientes, utilizada em cima de mesas de Buffet, mesas de centro, ou no chão. Contendo suporte ou cachepô de vidro, quando necessário.	UNIDADE		50		
246	Vela pequena, cores diversas, para decoração de mesa de jantar, contendo suporte ou cachepô de vidro, quando necessário.	DIÁRIA		50		
247	Vitrine em madeira - Iluminação interna. Com prateleiras e portas de correr em vidro. A porta deve possuir chave. Medidas aproximadas: 2,0m x 2,0m x 0,50m.	DIÁRIA		25		

248	Vitrine em TS -Deverá ser montado com material tipo octanorme, laminados TS na cor branca, iluminação interna. Com prateleiras e portas de correr em vidro. A porta deve possuir chave. Medidas aproximadas: 2,0m x 1,98m x 0,50m.	DIÁRIA		25		

EQUIPAMENTO DIVERSO						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO**	**UNIDADE**	**CARTSER**	**QTD. ESTIMADA ANUAL**	**PREÇO UNITÁRIO ESTIMADO**	**VALOR TOTAL**
249	Ar-condicionado móvel- 12.000 BTUS- Capacidade de Refrigeração: 12.000 BTUs/h. Tipo: Portátil, com rodízios multidirecionais. Tensão: 220 V ou bivolt (conforme necessidade). Consumo de Energia: Aproximadamente 1,2 kW/h. Controle: Painel digital e controle remoto. Nível de Ruído: Máximo 55 dB. Funções: Resfriamento, ventilação e desumidificação. Acessórios: Mangueira de exaustão, adaptador para janela, manual do usuário.	DIÁRIA	**14591**	20		
250	Ar-condicionado móvel- 24.000 BTUS- Capacidade de Refrigeração: 24.000 BTUs/h. Tipo: Portátil, com rodízios multidirecionais. Tensão: 220 V ou bivolt (conforme necessidade). Consumo de Energia: Aproximadamente 1,2 kW/h. Controle: Painel digital e controle remoto. Nível de Ruído: Máximo 55 dB. Funções: Resfriamento, ventilação e desumidificação.	DIÁRIA		20		

	Acessórios: Mangueira de exaustão, adaptador para janela, manual do usuário.				
251	Ar-condicionado móvel - 36.000 BTUS- Capacidade de Refrigeração: 36.000 BTUs/h. Tipo: Portátil, com rodízios multidirecionais. Tensão: 220 V ou bivolt (conforme necessidade). Consumo de Energia: Aproximadamente 1,2 kW/h. Controle: Painel digital e controle remoto. Nível de Ruído: Máximo 55 dB. Funções: Resfriamento, ventilação e desumidificação. Acessórios: Mangueira de exaustão, adaptador para janela, manual do usuário.	DIÁRIA	20		
252	Ar-condicionado móvel - 48.000 BTUS- Capacidade de Refrigeração: 48.000 BTUs/h. Tipo: Portátil, com rodízios multidirecionais. Tensão: 220 V ou bivolt (conforme necessidade). Consumo de Energia: Aproximadamente 1,2 kW/h. Controle: Painel digital e controle remoto. Nível de Ruído: Máximo 55 dB. Funções: Resfriamento, ventilação e desumidificação. Acessórios: Mangueira de exaustão, adaptador para janela, manual do usuário.	DIÁRIA	20		
253	Ar-condicionado móvel- 60.000 BTUS- Capacidade de Refrigeração: 60.000 BTUs/h. Tipo: Portátil, com rodízios multidirecionais. Tensão: 220 V ou bivolt (conforme necessidade). Consumo de Energia: Aproximadamente 1,2 kW/h. Controle: Painel digital e controle remoto. Nível	DIÁRIA	20		

	de Ruído: Máximo 55 dB. Funções: Resfriamento, ventilação e desumidificação. Acessórios: Mangueira de exaustão, adaptador para janela, manual do usuário.					
254	Bebedouro elétrico de chão - Para garrafão de 10 ou 20 litros, que produza no mínimo 1,9 litros de água gelada por hora (temperatura ambiente 32ºC). Gabinete e torneiras confeccionados em plástico de alta resistência, com sistema de refrigeração através de compressor. Na cotação de valores do bebedouro deve estar incluso o copo plástico descartável com suporte.	DIÁRIA		20		
255	Bebedouro elétrico de mesa - Para garrafão de 10 ou 20 litros, que produza no mínimo 1,9 litros de água gelada por hora (temperatura ambiente 32ºC). Gabinete e torneiras confeccionados em plástico de alta resistência, com sistema de refrigeração através de compressor. Na cotação de valores do bebedouro deve estar incluso o copo plástico descartável.	DIÁRIA		20		
256	Climatizador de ambientes - Ciclo frio; capacidade de refrigeração de 18.000 BTUs; preferencialmente Classe A; compressor rotativo; controle de velocidades e ajuste de direção do ar; bivolt. Com todos os insumos e materiais necessários para operação disponíveis quando necessário.	DIÁRIA		20		

257	Condicionador de Ar modelo Portátil - Ciclo frio; capacidade de refrigeração de 18.000 BTUs; preferencialmente Classe A; compressor rotativo; controle de velocidades e ajuste de direção do ar; bivolt. Com todos os insumos e materiais necessários para operação disponíveis quando necessário.	DIÁRIA		20		
258	Extintor- Pó químico CO2: quando cotado na proposta de preço, deverá ser comprovado que não está contemplada na locação do espaço.	DIÁRIA		20		
259	Freezer horizontal (110/220 v) - Freezer com capacidade de armazenamento de no mínimo 400 lt.	DIÁRIA		20		
260	Freezer expositor vertical (110/220 v) - Freezer com porta de vidro capacidade de armazenamento de no mínimo 300 lt.	DIÁRIA		20		
261	Frigobar (110/220 v) - Refrigerador para pequenos ambientes com capacidade de armazenamento de 135 litros.	DIÁRIA		20		
262	Geladeira duplex (110/220 v) - Refrigerador duplex tipo frot free com capacidade de armazenamento no minimo 300 lt.	DIÁRIA		20		
263	Gerador com combustível - Locação de grupo gerador em container silenciado, com 150 KVA´s, e uso contínuo, durante todo o evento.	DIÁRIA		20		
264	Gerador com combustível - Locação de grupo gerador em	DIÁRIA		20		

	container silenciado, com 340 KVA´s, e uso contínuo, durante todo o evento.					
265	Máquina de fumaça- Máquina para produção de vapor com efeito neblina. Deve ser usado fluído próprio e com dentro do prazo de validade.	DIÁRIA		20		
266	Máquina de papel picado- Máquina de papel picado tipo chuva de prata, com 5 kg de papel picado incluso.	DIÁRIA		20		

ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS DE APOIO PARA MONTAGEM DE ESPAÇOS E AMBIENTES TEMPORÁRIOS						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO**	**UNIDADE**	**CATMAT/ CARTSERV**	**QTD. ESTIMADA ANUAL**	**PREÇO UNITÁRIO ESTIMADO**	**VALOR TOTAL**
267	Banheiro químico -Banheiro tipo luxo, contemplando vaso sanitário para banheiro feminino e mictório para banheiro masculino, lavatório, descarga, papel higiênico, papel toalha, sabonete e lixeira. Quando solicitado deverá ser contratado banheiro químico especial para porta	DIÁRIA	**14591**	100		
268	Cobertura - A cobertura deverá ser montada em estrutura metálica e fechamentos laterais, e cotada para os materiais: Lona vinílica opaca e plástico transparente.	DIÁRIA/ M²		100		
269	Cubo expositor grande - De madeira, pintado. Medida aproximada: 0,60m x 1,20m.	DIÁRIA		54		

270	Cubo expositor pequeno - De madeira, pintado. Medida aproximada: 0,60m x 0,60m .	DIÁRIA		31		
271	Módulo de palco - Sendo cada um de 2.0 X 2.0 X 1.0	DIÁRIA		45		
272	Montagem de piso - Montagem de piso com elevação de 05cm, com nivelamento e revestimento em carpete.	METRO QUADRADO		500		
273	Painéis em TS para sinalização - Placas de TS dupla face, podendo ser de 1,10m ou de 2,20m, adesivado, com pés para sustentação de painel unitário e com iluminação.	UNIDADE		20		
274	Painel em madeira e/ou vidro para sinalização - Placas de vidro, ou madeira, medindo 1,50 x 0,70cm com base retangular em madeira com spot de iluminação embutido, medindo 30 cm de altura	UNIDADE		20		
275	Palco construído - Estrutura de ferro com suporte de até 1000/1500kg, com autorização ART e CB, com piso estruturado em madeira nivelado, forrado com carpete, com 0,90 ou 1,10 m de altura, com	METRO QUADRADO		100		
276	Palco construído - Estrutura de metal (alumínio ou ferro galvanizado) COM MAIS OU MENOS 2 M DE ALTURA, compensado (maderit ou similar), piso acarpetado, cobertura do teto em lona e todo material necessário.	METRO QUADRADO		100		
277	Pórtico especial - Modulável, acarpetado, com até 60 cm de altura, com escada e acabamento em tecido, de	METRO QUADRADO		20		

	acordo com a necessidade do evento).					
278	Praticável - Projeto e execução de montagem de estrutura básica com iluminação, ar condicionado, painel de segurança nacionais, piso carpete, arandela a cada 3cm, tomadas, mobiliário, testeira 50x1 com identificação e teto pergolado com apresentação de projeto prévio para aprovação com anotação de responsabilidade técnica,	METRO QUADRADO		500		
279	Estande montagem básica - Projeto e execução de montagem de estrutura especial com piso revestido de carpete novo, iluminação, ar-condicionado, pontos de energia dentro dos padrões de segurança nacionais. Montagem no sistema octanorm com paredes a 2,70 de altura, área de deposito com chave, área vip com paredes de Ts e policarbonato com acesso através de porta blindex, sala de estar climatizada com mesa para computador, balcão com três banquetas cromadas, dois sofás de dois lugares em couro, uma mesa de canto cromada, deposito com geladeira, cenografia externa, parede canaletada construída em madeira pintada com 3,70 de altura e aplicação da logomarca, com apresentação de projeto prévio para aprovação com anotação de responsabilidade técnica.	M2		10		

280	Estande montagem especial - Projeto e execução de montagem de estrutura especial em madeira com acabamento em pintura e/ou curvim construída com piso, iluminação, ar condicionado, pontos de energia dentro dos padrões de segurança nacionais com apresentação de projeto prévio para aprovação com anotação de responsabilidade técnica,	M2		10		
281	Estande montagem especial construída- Estande desenvolvido sob medida, com montagem especial construída, destinado à exposição, atendimento ao público e comunicação visual em eventos. Estrutura projetada para atender às especificações técnicas e de segurança, contemplando acabamento diferenciado e personalização. Estrutura: Em madeira, alumínio ou aço, de acordo com projeto, com reforço para sustentação de equipamentos e peças de decoração. Revestimento: MDF, compensado ou material equivalente, pintado, laqueado ou revestido em fórmica. Altura: Variável conforme projeto, podendo atingir até 5,00 m. Acabamento: Pintura, adesivação ou envelopamento de alta qualidade, resistente a intempéries e abrasão. Iluminação: Padrão LED ou equivalente, com cabeamento embutido e proteção. Normas: Atender às normas de	M2		10		

	segurança vigentes (NR-18, ABNT NBR 15575, NBR 9077 e outras aplicáveis). Montagem e Desmontagem: Inclusa no fornecimento, com mão de obra especializada e prazo acordado.				
282	Grades de ferro - Grade metálica para contenção de público, isolamento de áreas e organização de eventos, fabricada em ferro galvanizado ou pintado, com sistema de encaixe. Dimensões: Aproximadamente 2,00 m (comprimento) x 1,20 m (altura). Material: Tubos e barras de ferro/aço carbono, com galvanização ou pintura eletrostática. Acabamento: Pintura resistente à oxidação e intempéries. Sistema de Montagem: Módulos interligáveis por ganchos ou encaixe macho-fêmea. Base: Apoio fixo ou removível, tipo sapata metálica. Normas: Estrutura sem arestas cortantes, com soldas seguras e acabamento polido.	M2	100		
283	Rampa- estrutura modular ou construída para acesso seguro de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, conforme exigências da Material: Aço galvanizado, alumínio, madeira tratada ou material equivalente, resistente à carga mínima de 200 kg/m². Dimensões: Inclinação máxima de 8,33% (1:12), largura mínima de 1,20 m, corrimãos laterais em altura normativa. Superfície: Antiderrapante e nivelada.	DIÁRIA	12		

	Acabamento: Proteção contra intempéries.				
284	Tablado (praticável) - Estrutura modular elevada, utilizada para apresentações, eventos e montagem de palcos, fabricada em material metálico e revestida em madeira compensada antiderrapante. Dimensões: 2,00 m (comprimento) x 1,00 m (largura) x 1,00 m (altura). Material da Estrutura: Aço ou alumínio tubular, com solda reforçada. Piso: Madeira compensada naval ou MDF de alta resistência, com revestimento antiderrapante. Capacidade de Carga: Mínimo 500 kg/m². Acabamento: Pintura eletrostática ou galvanização, resistente à corrosão. Sistema de Montagem: Módulos interligáveis com encaixes seguros.	DIÁRIA		100	
285	Palco em estrutura tubular de ferro ou alumínio - Realizado em sistema modulado de aço, tablado com área e altura ajustáveis de até 3,30m com 02 escadas de acesso e rampa para PNE (portador de necessidades especiais) e torres para sustentação da cobertura com toldos ou com telhas de zinco. Praticáveis nas laterais da boca do palco e vinculados a estrutura são dospiniblizados praticáveis para áudio (PA´S) com área e altura ajustáveis e cobertos também por toldos ou telhas. Fechamento em chapa compensada em todo seu perímetro, bem como em	M2/DIÁRIA		100	

	painéis laterais e de fundo que vão do nível do tablado até cobertura com acabamento em tinta PVA látex para a capital.				
286	Tapume metálico - Materiais metálico modulares e/ou construídas para realização de fechamento e isolamento de áreas com altura de 2,20m.	M2/DIÁRIA	50		
287	Camarote (OBSERVATÓRIO)- Estrutura em sistema modulado de aço pode possuir divisórias com 2,20m de altura em compensado estruturado sendo a divisória lateral chanfrada para ampliação do campo de visão, corredor de acesso com 1,1m de largura e portas semiocas de 70 x 210 cm2 para cada camarote. O fechamento é executado em compensado estruturado fixados a estrutura de aço em todo o perímetro externo dos dois níveis formando parapeito de 30cm de largura por 1,1m de altura. O acabamento é feito em tinta PVA látex. A adequada colocação das diagonais, postes e travessas garante a perfeita estabilidade da estrutura dos camarotes no caso de existir um segundo piso, ele é forrado por lona plástica para evitar infiltrações para o nível inferior e o conjunto é coberto por toldos e calhas em lona nightan dday. Possui escada de acesso com patamar, corrimão e largura adequada ao volume de usuários.	M2/DIÁRIA	500		

288	Container escritório - Container modelo dry. Dimensões externas aproximadas: 6,00 m (comprimento) x 2,44 m (largura) x 2,59 m (altura). Material aço corten ou equivalente, com tratamento anticorrosivo e pintura externa automotiva ou epóxi. Piso: compensado naval ou metálico, revestido com piso vinílico, porcelanato ou equivalente. Reforços estruturais para abertura de portas e janelas, preservando a resistência original.	UNIDADE/ SEMANA		5		
289	Container banheiro- Container adaptado para uso como banheiro, com instalações hidrossanitárias completas, acabamento interno e externo, ventilação, iluminação e todos os equipamentos necessários para imediato funcionamento, conforme especificações mínimas a seguir. 6,00 m (comprimento) x 2,44 m (largura) x 2,59 m (altura).	UNIDADE/ SEMANA		5		
290	Praticável pantográfico - Fornecimento de praticável pantográfico (plataforma de elevação do tipo tesoura) para uso em eventos, apresentações e atividades diversas, com estrutura metálica reforçada, sistema de ajuste de altura, piso antiderrapante e mobilidade facilitada, conforme especificações mínimas a seguir. Comprimento: mínimo de 1,00 m e máximo de 2,00 m. Largura: mínima de 1,00 m.	UNIDADE/ DIÁRIA		150		

291	Barricada anti-avalanche- Barricada metálica de segurança tipo anti-avalanche para contenção de público em eventos, com estrutura modular e sistema de encaixe rápido. Material: aço galvanizado ou alumínio estrutural de alta resistência. Altura mínima: 1,20 m. Largura do módulo: 1,00 m a 1,20 m. Profundidade: mínimo de 1,20 m (base em formato "L" para estabilidade). Piso da base com chapa antiderrapante. Estrutura tubular de diâmetro mínimo de 38 mm e espessura mínima de 2 mm. Tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática ou anodização. Sistema de encaixe macho/fêmea ou travas para união segura dos módulos.	UNIDADE/ DIÁRIA		100		
292	Passa cabo- Passa cabo modular para proteção de cabos elétricos e de dados em áreas de passagem de pedestres e veículos. Material: borracha de alta densidade ou poliuretano (PU) resistente a impacto. Módulos interligáveis com encaixe macho/fêmea. Canais para cabos: mínimo de 2, cada um com largura mínima de 30 mm e altura de 25 mm. Tampa articulada em polietileno de alta densidade (PEAD) ou PU, com cor amarela para alta visibilidade. Capacidade de carga: mínimo de 5 toneladas por eixo (tráfego de veículos leves). Superfície antiderrapante.	UNIDADE/ DIÁRIA		60		

	Resistência a intempéries, óleos e produtos químicos.				
293	Tenda- Tenda tipo piramidal ou similar, para uso em eventos, com cobertura em lona impermeável e estrutura metálica. Estrutura em aço galvanizado ou alumínio, com pintura epóxi ou anodização. Lona em PVC trançado impermeável, gramatura mínima de 550 g/m², com tratamento anti-UV e antifungos. Fixação por esticadores, cordas e/ou ancoragem metálica. Altura mínima: 2,20 m nas laterais e 3,50 m no ponto central. Montagem e desmontagem inclusas.	METRO QUADRADO	25		
294	Tenda fechada - Tenda fechada- Tenda- Tenda tipo piramidal ou similar, para uso em eventos, com cobertura em lona impermeável e estrutura metálica. Climatizada. Estrutura em aço galvanizado ou alumínio, com pintura epóxi ou anodização. Lona em PVC trançado impermeável, gramatura mínima de 550 g/m², com tratamento anti-UV e antifungos. Fixação por esticadores, cordas e/ou ancoragem metálica. Altura mínima: 2,20 m, Dimensões 4m x 4m. Fechamento lateral em lona transparente ou opaca em PVC 550 g/m². Sistemas de abertura/fechamento por zíper ou velcro. Resistência a ventos de até 60 km/h. Montagem e desmontagem inclusas.	DIÁRIA	15		

295	Tenda fechada - Tenda fechada- Tenda- Tenda tipo piramidal ou similar, para uso em eventos, com cobertura em lona impermeável e estrutura metálica. Climatizada. Estrutura em aço galvanizado ou alumínio, com pintura epóxi ou anodização. Lona em PVC trançado impermeável, gramatura mínima de 550 g/m², com tratamento anti-UV e antifungos. Fixação por esticadores, cordas e/ou ancoragem metálica. Altura mínima: 2,20 m, Dimensões 6m x 6m. Fechamento lateral em lona transparente ou opaca em PVC 550 g/m². Sistemas de abertura/fechamento por zíper ou velcro. Resistência a ventos de até 60 km/h. Montagem e desmontagem inclusas.	DIÁRIA	15		
296	Toldo 12X12- Dimensões: 12,00 m (largura) x 12,00 m (comprimento). Estrutura: tubos de aço galvanizado a fogo com diâmetro mínimo de 50 mm e espessura mínima de 2 mm, ou alumínio estrutural anodizado. Cobertura: lona de PVC trançado, gramatura mínima de 550 g/m², impermeável, com tratamento anti-UV e antifungos. Altura livre: mínima de 2,50 m nas laterais e 4,00 m no ponto central. Fixação: estacas metálicas, cabos de aço e esticadores ou bases metálicas com lastro. Cor: a definir pela contratante. Resistência: projetado para ventos de até 60 km/h.	DIÁRIA	15		

	Montagem e desmontagem: inclusas no fornecimento.				
297	Toldo 6X6- Dimensões: 6,00 m (largura) x 6,00 m (comprimento). Estrutura: tubos de aço galvanizado a fogo com diâmetro mínimo de 50 mm e espessura mínima de 2 mm, ou alumínio estrutural anodizado. Cobertura: lona de PVC trançado, gramatura mínima de 550 g/m², impermeável, com tratamento anti-UV e antifungos. Altura livre: mínima de 2,50 m nas laterais e 4,00 m no ponto central. Fixação: estacas metálicas, cabos de aço e esticadores ou bases metálicas com lastro. Cor: a definir pela contratante. Resistência: projetado para ventos de até 60 km/h. Montagem e desmontagem: inclusas no fornecimento.	DIÁRIA	15		
298	Toldo 4X4- Dimensões: 4,00 m (largura) x 4,00 m (comprimento). Estrutura: tubos de aço galvanizado a fogo com diâmetro mínimo de 50 mm e espessura mínima de 2 mm, ou alumínio estrutural anodizado. Cobertura: lona de PVC trançado, gramatura mínima de 550 g/m², impermeável, com tratamento anti-UV e antifungos. Altura livre: mínima de 2,50 m nas laterais e 4,00 m no ponto central. Fixação: estacas metálicas, cabos de aço e esticadores ou bases metálicas com lastro. Cor: a definir pela contratante. Resistência: projetado para ventos de até 60 km/h.	DIÁRIA	15		

	Montagem e desmontagem: inclusas no fornecimento.				
299	Torreta cromada - Torreta de sinalização ou organização de fluxo de pessoas, fabricada em material metálico com acabamento cromado brilhante, resistente à oxidação e de fácil higienização. Indicada para eventos, áreas de controle de acesso e ordenamento de filas. Altura Total: Aproximadamente 1,00 m a 1,05 m. Diâmetro da Base: Mínimo de 300 mm, com acabamento antiderrapante. Material: Estrutura em aço carbono com revestimento cromado. Peso: Mínimo de 6 kg, garantindo estabilidade. Acabamento: Cromado espelhado, resistente a riscos e à corrosão. Sistema de Acoplamento: Possibilidade de fixação de cordões ou fitas retráteis por encaixe superior. Base: Circular, com peso adicional interno para estabilidade.	DIÁRIA	60		
300	Torreta em ferro preto - Torreta de sinalização ou isolamento de área confeccionada em aço carbono com pintura eletrostática na cor preta, ideal para ambientes internos e externos. Altura Total: Aproximadamente 1,00 m. Diâmetro da Base: Mínimo de 300 mm. Material: Estrutura em ferro/aço carbono com pintura eletrostática preta fosca ou semibrilho. Peso:	DIÁRIA	25		

	Mínimo de 6 kg para maior estabilidade. Acabamento: Pintura resistente a intempéries e riscos. Sistema de Acoplamento: Suporte para cordões, correntes ou fitas retráteis. Base: Circular, com lastro para estabilidade e proteção antiderrapante.					
301	Totem para sinalização - Descrição do Produto: Totem vertical para sinalização e comunicação visual, fabricado em estrutura metálica, PVC ou alumínio, com área personalizável para exibição de mensagens, logotipos ou informações. Altura Total: Entre 1,50 m e 2,00 m. Largura: Entre 0,40 m e 1,00 m, conforme especificação. Material: Estrutura em alumínio ou aço carbono, pintura eletrostática ou anodização; painel em chapa metálica, PVC expandido ou ACM. Base: Metálica, com lastro para estabilidade, podendo ser fixa ou removível. Acabamento: Pintura ou adesivação de alta resolução e resistência UV. Área Útil de Sinalização: Mínimo de 70% da área frontal. Aplicação: Pode ser utilizado para comunicação informativa, direcional ou promocional.	DIÁRIA		10		

OUTROS SERVIÇOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE	CARTSER	QTD. ESTIMADA ANUAL	PREÇO UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL
302	Serviço de mailing list - Confecção de mailing, impressão de etiquetas autoadesivas, manuseio (colagem, envelopamento e triagem) e distribuição com protocolo de recebimento em salvador e região metropolitana utilizando motoqueiros próprios treinados para oferecer a maior velocidade. Confecção de mailing (identificação de nomes, cargos e endereços).	Por nome		5		
303	Edição de Filmagem - Entrega de 01 cópia do vídeo, produzido e editado, em mídia DVD de alta qualidade, com finalização computadorizada, produção de vinheta, elaboração de trilha sonora, legendas de identificação dos participantes, abertura e créditos finais, acondicionado em estojo tipo case Box simples de 14mm, resistente confeccionado em polipropileno de cor transparente, com capa de identificação. O serviço deve ser cotado por hora de trabalho.	Hora		20		
304	Impressão de Fotos - Impressão de fotos em tamanho 15cm x 21cm e entrega em álbum com identificação do nome, local e data do evento.	por foto		100		
305	Registro Fotográfico - Serviço de fotógrafo com comprovada experiência em fotografias de	Diária		10		

	interior e exterior, com qualidade jornalística, para registro de eventos. Padrão de qualidade de uma máquina profissional digital com resolução a partir de 10 Megapixels; Flash externo, adequado ao evento. As fotos deverão ser entregues em mídia eletrônica, com resolução mínima de 300dpi, e com identificação de evento, local e crédito do fotógrafo. As fotos deverão vir com copião impresso.					
306	Serviço de cópia fora do local do evento - Cópias a serem tiradas fora do local do evento, quando não for locado o equipamento. O serviço já inclui o valor do transporte.	unidade		100		
307	Serviço de degravação de áudio com revisão do texto- Deverá ser entregue em meio físico (papel), encadernado em espiral, e em meio digital em formato de arquivos editável armazenado em mídia óptica, conforme a necessidade do evento, devidamente identificados com nome do evento, local e data. O material base para a degravação serão as mídias provenientes das gravações de áudio ou das gravações de vídeo do evento; A degravação deve ser integral e fiel ao conteúdo fornecido, sofrendo apenas as revisões gramaticais pertinentes; A degravação poderá ser com base no idioma original, traduzido ou ambos, de acordo com a necessidade do	Diária		10		

	evento. O valor hora/degravação inclui todo o equipamento necessário para sua execução, não podendo, portanto, ser cobrado seus itens separadamente. O prazo de entrega deverá ser previamente combinado.					
308	Serviço de gravação em áudio- Técnico especializado em gravação de áudio com equipamento próprio, entrega de trabalho em CD.	Diária		25		
309	Serviço de edição de mídias diversas - Entrega de 01 cópia do vídeo, produzido e editado, em mídia DVD de alta qualidade, ou pen drive e/ou outra mídia solicitada pelo SEBRAE, com finalização computadorizada, produção de vinheta, elaboração de trilha sonora, legendas de identificação dos participantes, abertura e créditos finais, acondicionado em estojo tipo case Box simples de 14mm, resistente confeccionado em polipropileno de cor transparente, com capa de identificação.	Hora		25		
310	Transmissão via web - Streaming- Transmissão ao vivo do evento através da internet disponibilizando qualquer pessoa conectada, de qualquer parte do mundo, para acompanhar as atividades do evento, de forma interativa. Contendo o sistema que capta o sinal gerado, enviado por streaming, para realizar a transmissão on-line, para	Diária		12		

	diversos simultâneos. Incluindo todos os equipamentos necessários: 02 câmera, 02 tripé para câmera de vídeo, 02 microfones, 01 mesa de som, 02 computadores + placa de captura de vídeo; cabos e conexões para uso no equipamento e para a captura de áudio a partir de sistema de som; Profissionais treinado, incluindo link dedicado. Será disponibilizado layout pela CMS. Entrega de CD com gravação. Para até 1.000 acessos com qualidade.					
311	Serviço de filmagem com Drone- Contratação de serviços de filmagem com 02 (duas) câmeras e 01 (um) drone, para cobertura de eventos especiais. As filmagens deverão ser editadas e entregues em DVD no prazo de até 15 dias.	Diária		8		
312	Serviço de filmagem e transmissão para eventos de grande porte- Filmagem digital com 03 (três) Câmeras de 3CCD, em formato DVCAM ou equivalente, sendo uma fixa e duas para ângulos diversos (móveis), tomadas e entrevistas, 01 mesa de corte (Switcher) com disponibilidade de transmissão ao vivo, para telões e web e links, com monitoração dos resultados telas de LCD para a mesa de trabalho dos apresentadores e/ou telões para o público do evento. O material bruto filmado deverá ser entregue em 01 cópia, formato DVD. O	Diária		12		

	serviço deve ser cotado por hora de trabalho. Recursos Humanos: 03 Cinegrafistas, 01 Operador de Switcher, 03 operadores dos refletores de iluminação e 03 assistentes de câmeras e luzes. A filmagem deve contemplar a gravação do evento e, quando necessário, transmissão para salas simultâneas e/ou auditório, incluindo todo material e cabeamento necessário. Caso solicitada transmissão simultânea, as TV Lcd serão contratadas à parte.					
313	Serviço de filmagem e transmissão para eventos de pequeno porte- filmagem digital com 01 Câmera 3CCD, em formato DVCAM ou equivalente, com disponibilidade de transmissão ao vivo, para telões e web, com monitoração dos resultados em tela de LCD para a mesa de trabalho dos apresentadores e/ou telões para o público do evento. O material bruto filmado deverá ser entregue em 01 cópia, formato DVD. Recursos Humanos: 01 Cinegrafista, 01 Operador do refletor de iluminação e 01 assistente de câmera e luz. A filmagem deve contemplar a gravação do evento e, quando necessário, transmissão para salas simultâneas e/ou auditório, incluindo todo material e cabeamento necessário. Com até 500 acessos.	Diária		12		

314	Serviço de gravação do evento em áudio- A gravação de áudio deverá seguir os seguintes requisitos mínimos: Computador destinado exclusivamente para esse fim com placa de captura de áudio de 24bits/96KHz ou mais; O Sistema de gravação deve possuir um equipamento paralelo, como forma de cópia de segurança, que irá gravar exatamente o mesmo conteúdo do sistema principal; Fone de ouvido, estereofônico com qualidade de estúdio; A qualidade do áudio deverá de alta fidelidade com boa relação sinal/ruído; A material de áudio deverá ser entregue em mídia óptica (CD), devidamente editado, capas e "labels" em 02 (duas) cópias idênticas que serão denominadas matrizes; O formato de finalização poderá ser CD áudio ou compactado de acordo com a necessidade da Contratante; O sinal de áudio para a gravação poderá ser original, traduzido ou ambos de acordo com a necessidade da Contratante. Demais materiais que se fizerem necessários. O valor hora/gravação inclui todo o equipamento necessário para sua execução, não podendo, portanto, ser cobrado seus itens separadamente.	Diária		12		
315	Espaço físico 100 pax-fora ambiente hoteleiro - Espaço físico para comportar ate 100 pax com conforto em diversos formatos e em condições adequadas para a instalação	Diária		50		

	de equipamentos de áudio e vídeo.				
316	Espaço físico 101 a 300 pax-fora ambiente hoteleiro- Espaço físico para comportar ate 300 pax com conforto em diversos formatos e em condições adequadas para a instalação de equipamentos de áudio e vídeo.	Diária	100		
317	Espaço físico 301 a 500 pax-fora ambiente hoteleiro- Espaço físico para comportar ate 500 pax com conforto em diversos formatos e em condições adequadas para a instalação de equipamentos de áudio e vídeo.	Diária	100		
318	Espaço físico 501 a 1000 pax-fora ambiente hoteleiro - Espaço físico para comportar até 1.000 pax com conforto em diversos formatos e em condições adequadas para a instalação de equipamentos de áudio e vídeo.	Diária	24		
319	Espaço físico acima 1000 pax-fora ambiente hoteleiro- Espaço físico para comportar acima 1.000 pax com conforto em diversos formatos e em condições adequadas para a instalação de equipamentos de áudio e vídeo.	Diária	12		
320	Espaço físico - Grandes áreas- Espaço físico para comportar acima 1.000 pax em centros de convenções, espaços para eventos com infraestrutura especifica para eventos	Diária	12		
321	AVCB Bombeiros- Taxa para AVCB de eventos, com	Evento	15		

	projeto e taxas do corpo de bombeiro					
322	Seguro responsabilidade civil-Seguro responsabilidade civil e material.	Evento		15		

EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO**	**UNIDADE**	**CARTSER**	**QTD. ESTIMADA ANUAL**	**PREÇO UNITÁRIO ESTIMADO**	**VALOR TOTAL**
323	Computador -Configuração Mínima: Processador de 2.5 GHz, Memória RAM: 2 GB, Disco rígido (HD): 160 GB, Unidade óptica: Gravador e leitor de DVD/CD, 04 Interfaces USB Traseira e 02 Frontais, Placa de som com caixa de som, Placa de fax modem, Placa de rede: Integrada 10/100 Mbit, placa wireless PCI interna, Mouse óptico, Teclado padrão ABNT, Monitor de LCD 17", Estabilizador para computador – 300VA. ***Softwares*** **-** Windows XP Profissional, IExplorer e Office ou Sistema Linux, Mozila Firefox e Broffice Última Versão e Completo, instalados, aplicativos ZIP, acrobat reader e flash reader.	Diária		50		
324	Copiadora digital portátil P/B - Resolução mínima: 600 x 600 dpi; Tamanho de papel : Carta, A4 e Ofício tipo 2; Velocidade mínima de até 22 ppm; Cópia em frente e verso padrão; Alimentador Automático de Originais para 50 páginas (1-1, 1-2, 2-1, 2-2).	Diária		50		

325	Impressora a laser - Com papel e tonner. No valor cotado para locação da impressora laser, deverá estar incluso o fornecimento do tonner de impressão para no mínimo 5.000 (cinco mil) impressões. A velocidade de impressão deverá ser de no mínimo 22 (vinte e duas) impressões por minuto frente-verso. Deverá estar funcionando pelo menos duas horas antes do início do evento. Deverá estar funcionando pelo menos duas horas antes do início do evento.	Diária		50		
326	Impressora Jato de Tinta - Com papel e cartucho preto e colorido novos. Deverá estar funcionando pelo menos duas horas antes do início do evento.	Diária		50		
327	Impressora Multifuncional - Impressora Multifuncional Laser Colorida: Impressora laser 21ppm (preto/colorida) – modo normal; Fax Modem 33,6 Kbps; Copiadora 6 cpm em cores e 16 cpm preto/branco; Scanner 4800 DPI; com todos os insumos e materiais (papel, cartuchos/toneres e outros, quando necessário). Deverá estar funcionando pelo menos duas horas antes do início do evento.	Diária		50		
328	Infraestrutura de redes - Cabeamento baseado em cabos com pares de fios trançados não blindados UTP EIA/TIA 568B categoria 5E, 6 ou 6A com conectores RJ 45. Switches (computadores);			50		

	Operar em camada 2 (camada de enlace de dados) e 3 (camada de rede) modelo OSI , taxas de transmissão 1000 Mbps (gigabit ethernet), 24 ou 48 portas (gigabit ethernet). Número de switches deve ser escalonado de forma que minimize o risco de problemas físicos, tendo sempre equipamentos de teste e de reserva a disposição.	Diária				
329	Máquina Reprográfica para reprodução colorida - Instalada no local durante todo o período solicitado, com a inclusão, obrigatória, de operador de máquina copiadora. Configuração mínima: Padrão: Impressão, cópia, digitalização, fax. Cores: até 20 ppm / Preto e branco: até 45 ppm. Padrão de conectividade de rede. Sorter para até 10 (dez) jogos de papéis simuntâneos, alimentador e grampeamento automático. Franquia de 5.000 (cinco mil) cópias. Incluso no serviço todos os insumos (toneres, grampos e papeis adequados ao perfil do evento).Tamanho máximo de papel: 216 x 356 mm. Alimentador automático de documentos para 50 folhas. Capacidade de papel padrão: 400 folhas. Capacidade máxima de papel: 950 folhas. Resolução de impressão: até 600 x 600 x 4 dpi. Resolução de cópia: até 600 x 600 dpi. Digitalização para e-mail, computador, servidor ou aplicativos de computador. Fax walk-up e fax pela LAN	Diária		50		

	(com driver PCL apenas). Compatível com PC e Mac.					
330	Máquina Reprográfica para reprodução colorida- Instalada no local durante todo o período solicitado, com a inclusão, obrigatória, de operador de máquina copiadora. Configuração mínima: Copiadora/Impressora/Scanner de até 55 ppm. Tamanho máximo do papel: A3. Capacidade de papel padrão 1.100 folhas. Sorter para até 10 (dez) jogos de papéis simuntâneos, alimentador e grampeamento automático. Franquia de 5.000 (cinco mil) cópias. Incluso no serviço todos os insumos (toneres, grampos e papeis adequados ao perfil do evento. Opções de módulos de acabamento: grampeamento, perfuração, dobra, criação de livreto com grampeamento na lombada e inserção pós-processamento. Saída padrão em frente e verso. Digitalização para e-mail, arquivos, caixa de correio, pastas e outros. Opções de fax com uma e duas linhas com fax pela LAN.	Diária		50		
331	Modem 5G - 01 MBPS habilitado - Especificações mínimas: UMTS/HSDPA 3.6 Mbps (850/2100MHZ); GSM/GPRS/EDGE (850/900/1800/1900MHZ); e plug and play. Compatível com PC ou Notebook, com Sistema Operacional Windows XP 32bits / 64 bits; Windows Vista 32 e 64 bits / Windows	Diária		50		

332	Notebook Configuração Mínima: Processador de 2.5 GHz, Memória RAM: 2 GB, Disco rígido (HD): 160 GB, 04 Interfaces USB, Placa de rede: Integrada 10/100 Mbit, wireless 801.11, com monitor LCD mínimo de 15 polegadas, webcam imbutida de 1.3 megapixel, microfone imbutido,CD-rom 24x/gravador de CD/leitor e gravador de DVD até 8x (DVD-R,DVD R+, DVD RW) e 2.4 (DVD+R Dual Layer), placa de modem 56Kb, 10/100mbs, entrada PCMCIA Express Card 54, Wireless Sim B/G, Blutooth Sim 1.2, mouse touchpad, caixa de som, saída para vídeo, HDMI; Softwares - Windows XP Profissional, IExplorer e Office ou Sistema Linux, Mozila Firefox e Broffice Última Versão e Completo, instalados, aplicativos ZIP, acrobat reader e flash reader.	Diária		50		
333	Ponto de acesso à internet sem fio (wireless) - Access Point Wireless (Ponto de Acesso sem fio) - Wi-Fi, compatível com dispositivos wireless IEEE 802.11g+ (108 Mbps) IEEE 802.11g (54/108 Mbps) e IEEE 802.11b (11Mbps) ou superior - Ponto de Acesso Wireless de Alta Velocidade com Conexão de até 300 Mbps	Diária		50		
334	Ponto de Internet - Dedicado 2 Mbps full-duplex com largura de banda entre 1 e 4 mbps. Dependendo da	Diária		50		

	disponibilidade da prestadora de serviços local.				
335	Ponto de rede - Instalação de ponto de rede com todo material necessário.	Diária	50		
336	Roteador Wireless - Deverá ter o sinal de transferência mínima de 54 Mbps com freqüência de 2.4 MHz a mesma de 802.11b , ter mínimo 4 saídas para suportar múltiplos computadores - Compatível com produtos que operem com base no padrão 802.11b e 802.11g ou superior, e todos os	Diária	50		
337	Painel de Led - Painel de Led indoor de alta resolução (de 06mm a 08mm) com sistema para imagens gerada de (DVD, PC, vídeo composto, web), inclusos todos os insumos e materiais necessários para operação do painel.	Diária	50		
338	Totem autoatendimento - Com gabinete interno de aço especialmente projetado para armazenar de forma compacta todos os componentes eletrônicos da CPU, garantindo o visual ao quiosque. Será usado para pesquisa de satisfação pós-evento ou informações do evento. Tela de LCD 19"; Touch Screen (Tela de toque); leitor de código de barras; leitor de cartão magnético; Leitor biométrico; Impressora térmica; Impressora laser ; Webcam; Wireless; Microfone; Porta USB frontal.	Diária	50		
339	Contador de acesso - Aparelho eletrônico para		50		

	contagem de pessoas que acessam o evento	Diária			
340	Totem Interativo – Impressão de fotos personalizadas durante o evento, com mínimo de 100 fotos .	Diária	50		
341	Tablet - Especificação mínima: processador quad core 1.2 Ghz, tela de 8", wi-fi, 4G, bluetooth.	Diária	50		
342	Óculos Realidade Aumentada – Serviços de é uma linha de pesquisa dentro da ciência da computação que lida com integração do mundo real e elementos virtuais ou dados criados pelo computador. Atualmente, a maior parte das pesquisas em RA está ligada ao uso de vídeos transmitidos ao vivo, que são digitalmente processados e “ampliados” pela adição de gráficos criados pelo computador. Pesquisas avançadas incluem uso de rastreamento de dados em movimento, reconhecimento de marcadores confiáveis utilizando mecanismos de visão, e a construção de ambientes controlados contendo qualquer número de sensores e atuadores. Para uso presencial.	Diária	50		
343	Sistema de projeção panorâmica - Sistema de multiprojeção composto por projetor(es), telão(ões), contendo software que gerencia os projetores, com sincronia entre eles, estrutura de suporte e demais insumos e materiais necessários para	Diária	50		

	operação disponíveis, quando necessário.					
344	Monitor Touch Screen - de 50 a 60 polegadas com tecnologia touch screen, deve permitir interatividade com o usuário por meio de software especifico (a ser definido pelo usuário), com todos os insumos e materiais necessários para operação quando necessário (suporte, cabos e demais periféricos).	Diária		50		
345	Switch - Switch 24 portas com barramento 10/100/1000 Mbps.	Diária		50		

ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90016/2025		
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2375/2025		
LICITANTE:		
CPNJ:		
ENDEREÇO:		
UF:	**CEP:**	**CONTATO:**
EMAIL:		
REPRESENTANTE LEGAL:		
VALIDADE DA PROPOSTA: _____ (por extenso) dias (observar o disposto no Edital).		
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS visando à contratação de empresa especializada na prestação de serviços para eventos, incluso: fornecimento de flores, alimentos, bebidas, serviços de buffet, sonorização, locação de toldos, transporte, locação de mobiliários, em atendimento à(s) necessidade(s) da(s) unidade(s) da Câmara Municipal de Salvador, conforme especificações e quantitativos constantes no ANEXO I-A.		

GRUPO ÚNICO					
ITEM	**PRODUTO/SERVIÇO**	**UNIDADE**	**QUANTIDADE**	**PREÇO UNITÁRIO OFERTADO**	**VALOR TOTAL OFERTADO**
1					
2					
3					
(...)					
VALOR TOTAL				**R$ XXX,XX (TOTAL POR EXTENSO)**	

Declaramos que o(s) item(ns) constante(s) desta proposta corresponde(m) exatamente às especificações descritas no Termo de Referência do Edital, às quais aderimos formalmente.

PRAZO DE GARANTIA DO(S) OBJETO(S): _____ (por extenso) meses (observar o disposto no Edital).

PRAZO DE ENTREGA DO(S) OBJETO(S), CONFORME DEFINIDO NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I DO EDITAL).

DADOS PARA ASSINATURA DA ATA DE RP E/OU CONTRATO	
Nome do(a) signatário(a)	
Cargo	
Qualificação (CPF, naturalidade e domicílio)	
OBS.: O(A) signatário(a) deve possuir poderes de administração, estabelecidos em contrato social e/ou possuir procuração com poderes para assinar atas de registro de preços e contratos em nome da empresa.	

Local e data.

Assinatura e Nome do Representante Legal da Empresa

ANEXO III – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XX/2025

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.674.402/0001-86, com sede na Praça Thomé de Souza, s/nº, Centro, Nesta Capital, CEP nº 40.020-010, neste ato representada por seu Presidente, o Excelentíssimo Senhor Vereador **CARLOS DA SILVA MUNIZ**, considerando o **procedimento de contratação, para registro de preços**, na modalidade/nº **Pregão Eletrônico nº XX/2025**, com extrato do resultado publicado no DOL nº **X.XXX**, de **XX/XX/2025**, consoante instrução do **Processo Administrativo CMS nº 2.375/2025**, **RESOLVE** registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta **Ata de Registro de Preços**, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Termo de Referência e no Edital/Aviso, com seus anexos, se houver, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 36.605/2023, bem como nas demais regras e princípios aplicáveis, em conformidade com as disposições a seguir:

1. OBJETO

1.1. O presente documento tem por objeto o **registro de preços para a eventual contratação empresa especializada na prestação de serviços para eventos, incluso: fornecimento de flores, alimentos, bebidas, serviços de buffet, sonorização, locação de toldos, transporte, locação de mobiliários, em atendimento às necessidades das unidades da Câmara Municipal de Salvador,** conforme disposições do Termo de Referência, o qual é parte integrante desta Ata de Registro de Preços, assim como a proposta da fornecedora registrada, independentemente de transcrição.

2. PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O(s) preço(s) registrado(s), a(s) especificação(ões) do objeto, a(s) quantidade(s), o(s) fornecedor(es/as) registrado(s/as) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são:

FORNECEDORA REGISTRADA
XXXXXXX, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº XX.XXX.XXX/XXXX-XX, com sede na XXXXXXXX, XXXXX, CEP nº XX.XXX-XXX, neste ato representada por seu(sua) sócio-administrador(a) **XXXXXXX**, inscrito no CPF sob o nº XXX.X**.***-**, com qualificação completa nos autos do processo de contratação.

OBJETO REGISTRADO						
FLORES						
Item	**Especificação do objeto**	**Unidade**	**Catser**	**Quantidade**	**Preço unitário**	**Subtotal**
1	Base de esponja floral, murta e flores simples variadas (flores do campo).	Arranjo de frente de 1m de flores simples variadas (flores do campo).	14591	180		
2	Base de esponja floral, folhagem (murta), tango complementar e flores tropicais.	Arranjo de frente de 1m de Flores nobres variadas (Tropicais, Gérberas, lírios, boca de leão)		120		
3	Folhagem (murta), gipsofila ou áster e flores nobres (Tropicais, Gérberas, lírios, boca de leão, astromélia, rosas); embalagem em papel crepom ou craft(cores diversas), laço de fita (cores diversas).	Buquê de Flores nobres Pequeno		180		
4	Folhagem (murta), gipsofila ou áster e flores nobres Tropicais, Gérberas, lírios, boca de leão, rosas); embalagem em papel crepom ou craft (cores diversas), laço de fita (cores diversas).	Buquê de Flores nobres Médio		180		
5	Folhagem (murta), gipsofila ou áster e flores nobres Tropicais, Gérberas, lírios, boca de leão, rosas); embalagem em papel crepom ou craft (cores diversas), laço de fita (cores diversas).	Buquê de Flores nobres Grande		180		
6	Folhagem (murta), laço de fita e papel celofane.	Buquê de Rosa com 01 unidade		180		
7	Arco de coroa, folhagem (murta), complementos de áster ou tango e flores do campo.	Coroa Média (1,00m/1,20mm)		180		
8	Base de Esponja floral, folhagem (murta), complemento de áster ou tango e flores tropicais.	Arranjo Piramidal de 1m de Flores Tropicais		120		
9	Base de esponja, flores, folhagem (murta), complemento de áster ou tango e flores do campo.	Arranjo Floral tamanho médio para centro de mesa (40 cm)		180		

10	Base de esponja flores, folhagem (murta), complemento de áster ou tango e flores do campo.	Arranjo em barra tamanho médio para mesa (1m)		180		
11	Base de vidro ou madeira, flores nobres, laço de fita ou adereço decorativo.	Arranjo pequeno em flores nobres em base de vidro ou madeira.		240		

ALIMENTAÇÃO, BEBIDA E SERVIÇOS DE BUFFET						
Item	**Especificação do objeto**	**Unidade**	**Catser**	**Quantidade**	**Preço unitário**	**Subtotal**
12	Café da Manhã Tipo 1 - para até 10 pessoas (2 Tipos de pães).	Custo P/ Pessoa 10 Pessoas	14591	300		
13	Café da Manhã Tipo 2- para até 50 pessoas - (02 Tipos de sucos de 2 Litros, 03 Iogurtes 1 litro, café e leite Frutas Variadas, Frios variados (presunto, queijo, salame).	Custo P/ Pessoa 50 Pessoas		1000		
14	Café da Manhã Tipo 3 para até 100- pessoas 100 - (2 Tipos de pães, 03 Tipo de bolos, 03 Tipos de sucos de 2 Litros, 04 Iogurtes 1 litro, café e leite Frutas Variadas, Frios variados (presunto, queijo, salame)	Custo P/ Pessoa 100 Pessoas		2000		
15	Café da Manhã Tipo 4 - para até 200 pessoas - (2 Tipos de pães, 4 Tipos de bolo, 03 Tipos de sucos de 2 Litros, 04 Iogurte 1 litro, café e leite, Frutas Variadas, Frios variados (presunto, queijo, salame).	Custo P/ Pessoa 200 Pessoas		2000		
16	Coffee Break Tipo 1- para até 10 pessoas - (2 Tipos de petit four, 1 Tipo de mini sanduíche, 1 mini bolo tipo cupcake, 02 copos de suco 300 ml, café e leite) por pessoa.	Custo P/ Pessoa 10 Pessoas		300		
17	Coffee Break 2- para até 50 pessoas- (3 Tipos de petit four, 1 Tipo de mini sanduíche, 1 mini bolo tipo cupcake, 02 copos de suco 300 ml, café e leite) por pessoa.	Custo P/ Pessoa 50 Pessoas		1000		
18	Coffee Break 3- para até 100- pessoas -(3 Tipos de petit four, 2 Tipo de mini sanduíche, 2 mini bolo tipo cupcake, 02 copos de suco 300 ml, café e leite) por pessoa.	Custo P/ Pessoa 100 Pessoas		2000		

19	Coffee Break 4- para 200 pessoas (2 Tipos de petit four, 1 Tipo de mini sanduíche, 1 mini bolo tipo cupcake, 02 copos de suco 300 ml, café e leite) por pessoa.	Custo P/ Pessoa 200 Pessoas		2000		
20	Kit Lanche contendo 1 sanduíche, 1 fruta e 1 doce (barra de cereal ou chocolate), 1 suco de caixinha 200ml. Em embalagem plástica individual.	Kit		5000		
21	Almoço/Jantar- TIPO I para até 10 pessoas - Buffet completo tipo 01 Alimentos: 2 tipos de salada, 2 tipos de molho para salada, 1 tipo de carne vermelha, 1 tipo de carne branca, 4 tipos de guarnições, 2 tipos de sobremesa. Bebidas: 2 tipos de suco de fruta, 2 tipos de refrigerante, água mineral com e sem gás, água de coco, café, vinho tinto nacional, vinho branco nacional ou espumante nacional (servidos na temperatura adequada).	Custo P/ Pessoa 10 Pessoas		300		
22	Almoço/Jantar - TIPO II- para até 50 pessoas - Buffet completo tipo 02 Alimentos: 2 tipos de salada, 2 tipos de molho para salada, 1 tipo de carne vermelha, 1 tipo de carne branca, 4 tipos de guarnições, 2 tipos de sobremesa.(possibilidade de troca de 1 tipo de carne por frutos do mar) Bebidas: 2 tipos de suco de fruta, 2 tipos de refrigerante, água mineral com e sem gás, água de coco, café.	Custo P/ Pessoa 50 Pessoas		1000		
23	Almoço/Jantar - TIPO III - para até 100 pessoas - - Buffet regional Alimentos: 2 tipos de salada ou entrada típica regional, 2 tipos de molho para salada ou acompanhamento da entrada, 2 tipos de pratos principais contendo carne branca, vermelha ou frutos do mar, 4 tipos de guarnições, 2 tipos de sobremesa. Bebidas: 2 tipos de suco de fruta, 2 tipos de refrigerante, água mineral com e sem gás, água de coco, café, vinho tinto nacional, vinho branco nacional ou espumante nacional (servidos na temperatura adequada).	Custo P/ Pessoa 100 Pessoas		2000		

24	Almoço/Jantar - TIPO IV - para até 200 pessoas - - Buffet Sofisticado Alimentos: 2 tipos de salada ou entrada típica regional, 2 tipos de molho para salada ou acompanhamento da entrada, 3 tipos de pratos principais contendo carne branca, vermelha ou frutos do mar, 4 tipos de guarnições, 3 tipos de sobremesa. 01 prato exclusivamente vegetariano. Bebidas: 3 tipos de suco de fruta, 3 tipos de refrigerante, água mineral com e sem gás, água de coco, café, vinho tinto internacional, vinho branco internacional ou espumante internacional (servidos na temperatura adequada).	Custo P/ Pessoa 200 Pessoas		2000		
25	Kit alimentação para lanche - tipo 01- Kit lanche: 01 (um) suco de caixinha 250ml, 01(uma) fruta da estação, 01(um) sanduíche natural e 01 (um) bolo ou biscoito em embalagem individual.	Custo P/ Pessoa 10 Pessoas		300		
26	Kit alimentação para lanche - Tipo 02 - Kit lanche light: 01 isotônico 500 ml, 01 barra de cereais, 01 iogurte , 01 fruta da estação, 01 sanduiche natural.	Custo P/ Pessoa 50 Pessoas		1000		
27	Kit alimentação personalizado para lanche- Kit lanche com itens em embalagens individuais e personalizadas com a logomarca do evento ou da CMS: 1 tipo de biscoito doce, 1 tipo de biscoito salgado, 1 barra de cereal.	Custo P/ Pessoa		2000		
28	Kit alimentação(catering) almoço- 01 carne, 03 guarnições servido em quentinhas de alumínio com garfo e faca descartáveis.	Und.		2000		
29	Kit alimentação(catering) café da manha- 1 bebida (achocolatado, suco ou iogurte), 3 torradas ou biscoitos salgados, 1 tipo de requeijão ou geleia, faca/espátula de plástico, 1 barra de cereal.	Und.		300		
30	Kit alimentação(catering) jantar- 01 carne, 03 guarnições servido em	Und.		1000		

	quentinhas de alumínio com garfo e faca descartáveis.					
31	Coquetel - TIPO 1- Alimentos: Amendoins, castanhas, frutas secas, batatas, pães, torradas, 2 tipos de patê, 2 tipos de doce.	Custo P/ Pessoa 10 Pessoas		300		
32	Coquetel - TIPO 2- Bebidas: 2 tipos de refrigerante, água mineral com e sem gás, água de coco, vinho tinto nacional, vinho branco nacional ou espumante nacional (servidos na temperatura adequada).	Custo P/ Pessoa 50 Pessoas		1000		
33	Coquetel - TIPO 3- Alimentos: 8 tipos de salgados, 1 prato quente servido individualmente, 3 tipos de sobremesa.	Custo P/ Pessoa 100 Pessoas		2000		
34	Coquetel - TIPO 4- Alimentos: 10 tipos de salgados, 2 pratos quentes servidos individualmente, 5 tipos de sobremesa.	Custo P/ Pessoa 200 Pessoas		2000		
35	Coquetel - TIPO 5- Alimentos: 10 tipos de salgados volantes e ilhas temáticas, sendo 1 de comida japonesa/chinesa (mínimo 6 tipos) e 1 de massas (mínimo 2 tipos, com 2 opções de molhos).	Custo P/ Pessoa 50 Pessoas		1000		
36	Refrigerante	2 Litros		400		
37	Refrigerante Light	2 Litros		200		
38	Suco de Fruta	Litro		400		
39	Suco de Fruta Light	Litro		200		
40	Suco de fruta light – artificial - Sem adição de açúcar (adoçado c/ aspartame)	Litro		200		
41	Suco de frutas - caixa - Caixa de 01 litro de suco normal e/ou light, de sabor variado, com copos descartáveis e guardanapos para servir.	Litro		200		
42	Água de coco	Litro		400		
43	Água de coco em caixinha	200 ml		1000		
44	Água mineral	200 ml		100		
45	Água mineral -Disponibilização de água em garrafa de 500 ml (servido em copo vidro).	500 ml		2000		

46	Disponibilização de água em garrafa de 500 ml (servido em copo descartável).	500 ml		2000		
47	Fornecimento de galão de água de 20 litros (cheio), no padrão ABNT, copos descartáveis e lixeira, pelo período do evento. No preço unitário do garrafão devem estar agregados todos os custos acima descritos.	20 Litros		500		
48	Fornecimento de água mineral em copos descartáveis de 200ml	200 ml		2000		
49	Fornecimento de água mineral em garrafa individual de 330ml, taças de vidro e bandejas para atendimento a mesas diretoras e salas de apoio pelo período do evento. No preço unitário das 4 garrafas devem estar agregados os custos descritos neste item.	330ml		1000		
50	Pãozinho delicia com recheio	Und.		2000		
51	Abará ou acarajé (Tradicional - com acompanhamentos: camarão, vatapá, salada, pimenta e caruru pacto com 10 unidades)	Und.		500		
52	Salgados diversos (tais como coxinha, quibe, empada...)	Und.		3000		
53	Doces diversos (tais como brigadeiro, casadinho...)	Und.		2000		
54	Torta para 20 pessoas	Und.		20		
55	Torta para 50 pessoas	Und.		20		
56	Torta para 100 pessoas	Und.		12		
57	Torta para 200 pessoas	Und.		6		
58	Petit Four Salgado (sequilhos)	Quilo		100		
59	Petit Four Doce (sequilhos)	Quilo		100		
60	Guardanapo Papel Absorvente Folha Dupla (50 folhas) 330 X 320mm	Pacote		500		

SONORIZAÇÃO						
Item	**Especificação do objeto**	**Unidade**	**Catser**	**Quantidade**	**Preço unitário**	**Subtotal**
SONORIZAÇÃO PARA PALESTRAS						
61	Mesa de som de 08 canais	Und.	14591	1		
62	Microfones com bases	Und.		3		

63	Microfone dinâmico sem fio - UHF	Und.		1		
64	Caixas amplificadas	Und.		4		
65	Pedestais para as caixas	Und.		4		
66	CD player	Und.		1		
67	Técnico operador de som	Und.		1		
68	Auxiliar de técnico de som	Und.		1		
SONORIZAÇÃO DA CÂMARA ITINERANTE						
69	Mesa digital de 16 canais com saída de gravação USB	Und.	14591	1		
70	Microfones dinâmicos com pedestais de mesa	Und.		4		
71	Microfone dinâmico sem fio UHF	Und.		1		
72	Amplificadores com pedestais	Und.		4		
73	Cabos e conexões necessárias	Und.		100		
74	CD player	Und.		1		
75	Caixas amplificadas com pedestais	Und.		4		
76	Processador de sistema digital	Und.		1		
77	Técnico operador de som	Und.		1		
78	Auxiliar de técnico	Und.		1		

LOCAÇÃO DE TOLDOS						
Item	**Especificação do objeto**	**Unidade**	**Catser**	**Quantidade**	**Preço unitário**	**Subtotal**
79	Instalação / Manutenção - Cobertura/Passarela/Toldo/Barraca Toldo, tipo piramidal, coberto(a) com lona vinílica branca 1100 x 1100 dtex, com aditivo Anti-UV e Anti-oxidante, auto extinguível, sustentada por estrutura tubular em aço galvanizado com altura útil de coluna de 3,5m e quadrante medindo 5m x 5m.	Diária	14591	24		
80	Instalação / Manutenção – Conjunto contendo 2(dois/duas)Coberturas/Passarelas/Toldos/Barracas Toldo, tipo piramidal, ambos(as) cobertos(as) com lona vinílica branca 1100 x 1100 dtex, com aditivo Anti-UV e Anti-oxidante, auto extinguível, sustentada por estrutura tubular em aço	Diária		24		

	galvanizado com altura útil de coluna de 3,5m e quadrante medindo 5m x 5m.					

TRANSPORTE						
Item	**Especificação do objeto**	**Unidade**	**Catser**	**Quantidade**	**Preço unitário**	**Subtotal**
81	Micro Ônibus tipo executivo - 18 pax. Com motorista, direção hidráulica, combustível, ar-condicionado, tipo executivo.	Diária (8h/Franquia 100km)	14591	12		
82	Ônibus executivo- 44 pax. Com motorista, direção hidráulica, combustível, ar condicionado, tipo executivo.	Diária (8h/Franquia 100km)		12		
83	Serviço de atendimento médico móvel - UTI/móvel - Serviço de ambulância UTI móvel registrada no Corpo de Bombeiros, com equipe composta por 01 médico, 01 enfermeiro e 01 motorista socorrista (treinado em primeiros socorros) equipada com os seguintes materiais: desfibrilador, respirador mecânico, aparelhos de oxigênio, oxímetro, colar cervical, prancha, material de curativo, aparelho de pressão, cadeira de rodas, medicações de emergência. As ambulâncias devem possuir as especificações de segurança e o certificado de vistoria expedido pela Vigilância Sanitária. Os serviços devem compreender assistência de pronto socorro móvel de urgências e emergências médicas e eventuais deslocamentos até um centro hospitalar, quando necessário.	Diária de 8hs e/ou franquia de 100km		12		
84	Veículo executivo c/ 4 portas- Disponibilização de veículo terrestre na modalidade executiva com capacidade para 04 passageiros, de acordo com as características e necessidades da ação promocional, com motorista, combustível e ar condicionado.	Diária de 8hs e/ou franquia de 100km		12		
85	Micro-ônibus - 18 pax- Disponibilização de veículos diversos por via terrestre nas modalidades simples, executivo e luxo com capacidade para variado número de passageiros, de acordo com as características e necessidades da ação	Diária de 8hs e/ou franquia de 100km		12		

	promocional, com motorista, combustível e ar condicionado.					
86	Ônibus - 35 pax- Disponibilização de veículos diversos por via terrestre nas modalidades simples, executivo e luxo com capacidade para variado número de passageiros, de acordo com as características e necessidades da ação promocional, com motorista, combustível e ar-condicionado.	Diária de 8hs e/ou franquia de 100km		12		
87	Caminhão baú (pequeno)- Disponibilização de veículos diversos por via terrestre, de acordo com as características e necessidades da ação promocional, com motorista, combustível.	Diária de 8hs e/ou franquia de 100km		12		
88	Furgão- Disponibilização de veículos diversos por via terrestre, de acordo com as características e necessidades da ação promocional, com motorista, combustível.	Diária de 8hs e/ou franquia de 100km		12		
89	Mini trio - Contratação de 01 caminhão ¾.Frente: 12 (doze) graves, 12 (doze) médio-grave e 08 (oito) cornetas. Fundo: 12 (doze) graves, 12 (doze) médio-grave e 08 (oito) cornetas. Lateral Direita: 16 (dezesseis) graves 16 (dezesseis) médio-grave 08 (oito) cornetas Lateral Esquerda:16 (dezesseis) graves 16 (dezesseis) médio-grave 08 (oito) cornetas Periféricos: 01(um) mesa de som digital 32 (trinta e dois) canais; 01 (um) equalizador PA; XTA /DOBILK/ DBX (pode ser usado com 03 vias). 02(dois) crosoover digitais 01(um) processador de efeitos 01 (um) compressor 02(dois) equalizadores AMPLIFICADORES: 08 (oito) amplificadores para grave 06 (Seis) Amplificadores para médio grave 04 (Quatro) Amplificadores para cornetas. SISTEMA DE PALCO: 04 (quatro) monitores de voz 01 (um) retorno de bateria (via fone) 01 (um) retorno para guitarra (via fone) 01 (um) retorno para teclados (via fone) 01(um) retorno para contrabaixo (via fone) 01 (um) microfone sem fio 25 (vinte e cinco) microfones com fio 12 (doze) pedestais 12 (doze) garras 14 (quatorze) via fone. Estrutura: Veiculo caminhão Tipo toco em mínimas	Diária de 8hs e/ou franquia de 100km		12		

	dimensões de 6,3 metros de comprimento e 2,2 metros de largura. 01 (um) Camarim: ar condicionado de 12.000 BTU`s; 01 (um) banheiro. Geradores: 01 (um) gerador: (80 KVA). Iluminação: 08 (oito) spots brancos.					
90	Trio elétrico de grande porte- Frente: 48 (quarenta e oito) graves, 40 (quarenta) médio grave e 32 (trinta e duas) cornetas. Fundo: 48 (quarenta e oito) graves, 40 (quarenta) médio grave e 32 (trinta e duas) cornetas. P.A. Lateral Direita: 36 (trinta e seis) graves 32 (trinta e dois) médio grave 24 (vinte e quatro) cornetas P.A Lateral Esquerda: 36 (trinta e seis) graves32 (trinta e dois) médio grave 24 (vinte e quatro) cornetas Power (PA): Compatível com o Sistema Periféricos: 04 (quatro) crossorver; 02 (dois) equalizadores PA; XTA /DOBILK/ DBX (pode ser usado com 03 vias). 02 (dois) mesas digitais 48 (quarenta e oito) vias cada: com no mínimo 16 (dezesseis) auxiliares. Sistema de Palco: Retorno para voz 08 (oito) caixas, aparelho 8.000 watts; Retorno backing vocal, 02 (dois) caixas com 02 (dois) autos falantes de 15, aparelho 8.000 watts; Retorno para bateria, 4 (quatro) caixas de sub com falantes; Retorno ativo com crossower, aparelho 8.000 watts; Retorno para baixo 01 (um) console, caixa com falantes se SW18 e 02 (dois) de 10; Retorno para cavalinho 01 (um) console 120 watts; Retorno para guitarra console 120 watts; Retorno para percussão 02 (dois) sub de 18; 04 (quatro) médio grave; 02 (dois) d-3501 ti nd; Grave 8.000wts; Médio grave 4.000 watts e altas; Retorno para sax 02 falantes de 15, aparelho 8.000wts. Retorno para teclado com no mínimo 100 watts; 01 corpo de Bateria (01 Bumbo, 01 Surdo, 02 Tons); 30 (trinta) microfones com fio para voz; 12 (doze) microfones para instrumentos; 02 (dois) microfones/ fio; 20 (vinte) garras; 10 (dez) pedestais Estrutura: Medindo até comprimento 25,00mts; Largura 3,20mts, Altura 4,80mts. 02 (dois) Camarins: ar	Diária de 8hs e/ou franquia de 100km		12		

	condicionado de 18.000 BTU`s; Entrada independente e sanitário exclusivo; 02 (dois) banheiros: 01 (um) para o artista e 01 (um) para convidados. Geradores: 01 (um) gerador (250kva) e 01 (um) gerador: (180 KVA). Iluminação: 32 (trinta e dois) spots brancos, 01 (um) mesa de iluminação; 01 (um) rack					

LOCAÇÃO DE MOBILIÁRIOS						
Item	**Especificação do objeto**	**Unidade**	**Catser**	**Quantidade**	**Preço unitário**	**Subtotal**
91	Cadeira estofada Preta	Diária	14591	200		
92	Locação De 01 unidade de Pranchão: Tampão de compensado redondo para mesa plásticas, produzido em polipropileno. Medida aproximada de 1,80 m x 50 cm x 74 cm (Com transporte).	Diária		50		
93	Mesa em PVC, branca, quadrada, empilhável 68cm x 68 cm	Diária		500		
94	Mesa redonda de buffet (uso com toalha) para 8 (oito) pessoas	Diária		200		
95	Mesa retangular de buffet (uso com toalha), medida aproximada de 2m x 1 m	Diária		200		
96	Mesa retangular em madeira natural (impacto) medida aproximada de 2m x 1m	Diária		200		
97	01 Toalha de mesa para pranchão 3m x 1,5m	Diária		200		
98	01 Toalha para mesa redonda 2,5m de diâmetro	Diária		200		
99	01 Tapete Vermelho – Tipo passadeira. Medida aproximada de 18m x 5mm x 1,5m	Diária		10		
100	Cadeira sem braço, modelo Tiffany	Diária		500		

RECURSOS HUMANOS						
Item	**Especificação do objeto**	**Unidade**	**Catser**	**Quantidade**	**Preço unitário**	**Subtotal**
101	Recepcionista	Diária 8h	14591	24		
102	Mestre de cerimônia	Diária 8h		24		
103	Segurança de evento - Devidamente treinados e uniformizados com paletó e gravata para apoio no controle de acesso do Observatório.	Diária 8h		50		
104	Animador/Recreador - Pessoa que tem a função de desenvolver programas lúdicos. O	Diária 8h		12		

	técnico em recreação/animador é aquele que tem o contato direto com o público participante e com as atividades lúdicas desenvolvidas. Deve entender de comportamento humano, saber o que as pessoas esperam para a sua recreação, tendo visão organizacional e de planejamento e projetos.					
105	Apoio- Disponibilização de profissional capacitado para dar todo apoio necessário para o evento. ex: carregar volumes, arrumar material.	Diária 8h		50		
106	Arregimentador - Arregimentador de públicos para prospecção de inscrições e divulgação de eventos em geral.	Diária 8h		24		
107	Brigadista de incêndio - Deverá ter curso completo de formação de brigadista licenciado pelo Corpo de Bombeiros, e deverá estar apto a detectar riscos de incêndio ou qualquer outro acidente, bem como promover medidas de segurança no local do evento, e assumir o controle das situações de emergência até a chegada do Corpo de Bombeiros.	Diária 8h		50		
108	Coordenador Geral - Deverá estar presente no evento para executar as funções de coordenação, acompanhamento de montagem e desmontagem, orientação de todas as ações junto a fornecedores e prestadores de serviços, monitorando todos os serviços por eles prestados e garantindo a perfeita execução do evento. Deve possuir habilidade e experiência no trato com autoridades. O profissional deverá estar a disposição, em tempo integral, na montagem, durante e desmontagem do evento. Experiência em pelo menos 05 eventos nacionais e 01 internacional com a presença de autoridades do 1º escalão do governo.	Diária 8h		12		
109	Copeira - Executará os serviços de preparo de café, chá ou suco, conforme requerido, observando as normas de higiene pessoal e de serviço. Lavagem adequada das louças e dos utensílios de copa, antes e depois do uso. Limpeza de geladeiras e outros eletrodomésticos.	Diária 8h		50		
110	Decorador - Profissional capaz de planejar e arranjar espaços, escolhendo e/ou combinando os diversos elementos de um ambiente estabelecendo relações estéticas e funcionais que dependam do fim a que este se destina. Incluindo assessoria, projeto,	Diária 6h		6		

	acompanhamento de montagem e desmontagem de ambientes.					
111	Digitador - Profissional habilitado a efetuar atividades relacionadas aos serviços de digitação de textos e planilhas relativos à demanda estipulada, em alta velocidade e acuidade, com capacidade para digitação de grande volume de documentos em curto espaço de tempo, (no mínimo 200 toques/Min) bem como disponibilidade para executar seu trabalho em turnos rotativos de serviços que poderão envolver o período noturno.	Diária 8h		6		
112	Eletricista - Especialista em sistema elétrico para serviços de instalação e manutenção de aparelhos elétricos, redes e instalações elétricas.	Diária 8h		24		
113	Garçom - Profissional devidamente qualificado para realizar todo o serviço correspondente a função de garçom independentemente do tamanho do evento. deverá estar devidamente fardado e com bandeja própria.	Diária 8h		24		
114	Intérprete de Libras - Profissional habilitado a efetuar atividades relacionadas aos serviços de intérprete, na Linguagem Brasileira dos Sinais – LIBRAS. Contratação mediante testes e comprovação de conhecimento.	Diária 8h		6		
115	Manobrista - Três manobristas a cada 50 carros, incluindo equipamentos (cone, tenda, ronda no estacionamento, púlpito para atendimento aos convidados e a coordenação dos manobristas).	Diária 8h		50		
116	Mestre de cerimônia - Deverá ter experiência e desenvoltura na apresentação e condução de eventos, com boa impostação de voz, postura e domínio das técnicas de cerimonial e protocolo. Apresentar currículo, indicar pelo menos 3 clientes como referência. Ter disponibilidade para ensaio. Apresentar-se 02 horas antes do início do evento.	Diária 6h		12		
117	Motoboy - Profissional capacitado para a realização de serviços de motoboy com sua própria moto.	Diária 8h		12		
118	Enfermeiro - Profissional responsável pela coleta de informações sobre o estado de saúde do paciente, por meio de exames clínicos e pelo diagnostico de enfermagem, para estabelecer a conduta a ser seguida. É responsável pela higiene e administração de	Diária 8h		12		

	remédios e de curativos. Deve ter registro atualizado no CRE e experiência ambulatorial.					
119	Profissional para limpeza e conservação - Profissional treinado, capacitado e uniformizado para execução dos serviços de limpeza e conservação, com honorários compatíveis com o piso sindical da categoria, incluindo todo o material e equipamentos necessários.	Diária 8h		50		
120	Técnico e operador de equipamentos informática, audiovisuais e som- Profissional devidamente capacitado para a realização de montagem, desmontagem, operacionalização e manutenção de aparelhos audiovisuais, computadores e demais aparelhos eletroeletrônicos a serem utilizados durante os eventos.	Diária 8h		50		

PRODUÇÃO						
Item	**Especificação do objeto**	**Unidade**	**Catser**	**Quantidade**	**Preço unitário**	**Subtotal**
121	CENOGRAFIA PARA EVENTOS TIPO 1 - EVENTOS INSTITUCIONAIS: Cenografia: Decoração nas paredes do ambiente com malhas coloridas em até 2m², púlpito em acrílico e ou madeira, toalha de mesa retangular (grande) rendada sobreposta e toalha de mesa grande de cetim; arranjo de flores para o centro da mesa, 6 (seis) cadeiras Tiffany, 5 (cinco) cavaletes de madeira para exposição de quadro, 3(três) mesinhas de apoio para mesa diretora. (Com transporte).	Und.	14591	4		
122	CENOGRAFIA PARA EVENTOS TIPO 2 - CAMAROTE OU LOUNGE: Decoração nas paredes do ambiente com malhas coloridas em até 6m², 04 (quatro) plantas ornamentais (para camarote ou lounge), 02 (duas) poltronas, 01(um) jogo de sofá rústico, 20(vinte) cadeiras Tiffany branca, 03(três) jogos bistrô (contendo 1 mesa com 3 bancos). (Com transporte).	Und.		4		
123	LOCAÇÃO DE CAIXA TÉRMICA: Fica o contratado responsável em entregar as caixas térmicas com capacidade de 250 litros cada (com transporte).	Diária		10		
124	LOCAÇÃO DE 08 RÁDIOS DE INTERCOMUNICAÇÃO: Com alcance de, no mínimo, 03 km. Tipo Truck com carregadores.	Diária		20		

125	CONTATAÇÃO DE BANDA INSTRUMENTAL CARACTERIZADA COMO FANFARRA: Banda de sopro e percussão composta de quarenta e um músicos, oito componentes no pelotão coreográfico, 8 componentes no pelotão cívico, 1 baliza dançante, 1 baliza- mor, 1 regente, 1 co-regente, trajando figurino a rigor. A fanfarra deverá conter os seguintes instrumentos: 4 bumbos, 4 pratos, 4 timbaus, 4 caixas, 1 quadriton, 4cornetas em fá, 4 cornetas em sibi, 4 cornetas em mibi, 4 cornetas em fá, 4 cornetas em sibi, 4 cornetas em mibi. Fica o contratado responsável por transportar a banda no local sugerido pela CMS e o retorno da mesma, assim como, fornecer lanche, água gelada pronta para o consumo. A contratação do grupo poderá ser indicada pela contratante diante da necessidade do evento. Horário: máximo de 05 (cinco horas) de evento a contar do horário marcado para inicio.	Diária		2		
126	CONTRATAÇÃO DE MÚSICO VOZ E VIOLÃO: Composta por músicos que executam músicas de variados estilos como: música popular brasileira, axé music, forró, reggae, pagode, samba de variados gêneros, pop e rock, hip hop. Fica o contratado responsável por transportar a dupla até o local sugerido pela Câmara Municipal de Salvador e o retorno da mesma, assim como, fornecer lanche, água gelada pronta para o consumo. Horário máximo de 05 (cinco horas) e o mínimo conforme definido pela Câmara Municipal de Salvador.	Diária		2		
127	CONTRATAÇÃO DE BANDA DE ESTILOS VARIADOS: Composta por músicos que executam músicas de variados estilos como: música popular brasileira, axé music, forró, reggae, pagode, samba de variados gêneros, pop e rock, hip hop. Fica o contratado responsável por transportar o grupo até o local sugerido pela Câmara Municipal de Salvador e o retorno do mesmo, assim como, fornecer lanche, água gelada pronta para o consumo. Cada grupo poderá ter de 03 (três) a 05 (cinco) componentes e mais de 02 anos de existência. Horário máximo de 05 (cinco horas).	Diária		2		
128	Confecção de Camisas para eventos institucionais: Confecção de camisa em	Und.		400		

	poliéster, com manga, nas cores variadas, conforme solicitação, tamanho P,M ,G e EG.					
129	Locação de extintor de pó químico tipo ABC de 6kg de capacidade extintora 3A:40BC ou 4ª:40BC - Compatível com a regulamentação do Corpo de Bombeiros para assegurar ao Camarote.	Und.		7		

EQUIPAMENTOS AUDIOVISUAIS						
Item	**Especificação do objeto**	**Unidade**	**Catser**	**Quantidade**	**Preço unitário**	**Subtotal**
130	Blu-Ray Full HD - Aparelho de reprodução de vídeo de alta definição 1080p/1080i/720p reproduz BD-ROM, BD-RE, BD-R, DVD-R, DVD-RW, CD-RW, CD-R, AVCHD e audio CD, MPEG-2, VC-1, AVC, MPEG-4, H.264. MP3 playback, avi playback, divx playback, divx3.11, divx4.x, divx5.x, jpeg plAparelho de reprodução de vídeo de alta definição 1080p/1080i/720p reproduz BD-ROM, BD-108RE, BD-R, DVD-R, DVD-RW, CD-RW, CD-R, AVCHD e audio CD, MPEG-2, VC-1, AVC, MPEG-4, H.264. MP3 playback, avi playback, divx playback, divx3.11, divx4.x, divx5.x, jpeg pl.	Diária	14591	2		
131	Caixa acústica para palco - caixa acústica ativa com mínimo 01 alto falante de 12" e 01 drive com 400w rms de amplificação total. Especificação mínima: CAIXA de som amplificada ativa 325WRMS, alto falante de 15 e corneta com Driver de Titânio, 2 vias, frequência de resposta de 50 hz a 18khz. Formato trapezoidal. Flange para pedestal.	Diária		5		
132	Distribuidor de vídeo - Distribuidor de vídeo com 02 entradas e 04 saídas	Diária		5		
133	Distribuidor de vídeo e áudio estéreo (10 saídas)	Diária		5		
134	Distribuidor VGA / Vídeo e Áudio - Distribuidor VGA / Vídeo e Áudio - 04 saídas (MP3 - DVD - CD - RRW).	Diária		5		
135	DVD Player - Leitor de DVD convencional; entradas USB e HDMI. Ler todas mídias disponíveis no mercado; ex: mp3, cd, cd-r, cd-rw, dvd, dvd-r, dvd-rw, vcd, mpeg, divx, jpeg.	Diária		5		
136	Equipamento de iluminação de médio porte - A iluminação será composta pelos itens / 12 refletores par 64 F5# / 12 refletores led 10 watts dmx / 04 movings light 575 com 16 canais	Diária		5		

	dmx / 01 maquina fumaça 3000w DMX com ventilador / 02 mini brutt com 4 lampadast / 01 console digital com 4 universos DMX, 2048 canais.- 120 canais para controle de dimmer. / 01 main Power, 01 modulo dijuntor com 12 canais, 01 modulo dimmer com 12 canais e 01 spliter					
137	Equipamento de sonorização completa para até 100 pessoas - A sonorização completa será composta pelos itens: Mesa de som com, no mínimo, 08 canais. 02 Caixas de som ativa com 01 alto falante de 10" e 01 drive, fixadas em tripé. Amplificador (caso as caixas acústicas não sejam amplificadas) e todo o cabeamento necessário para o perfeito funcionamento do sistema de sonorização.	Diária		20		
138	Equipamento de sonorização completa para até 101 até 249 pessoas -A sonorização completa será composta pelos itens: Mesa de som com, no mínimo, 08 canais. 04 Caixas de som ativa com 01 alto falante de 10" e 01 drive, fixadas em tripé. Amplificador (caso as caixas acústicas não sejam amplificadas) e todo o cabeamento necessário para o perfeito funcionamento do sistema de sonorização.	Diária		20		
139	Equipamento de sonorização completa de 250 até 500 pessoas - A sonorização completa será composta pelos itens: Mesa de som com, no mínimo, 16 canais. 06 Caixas de som ativa com 01 alto falante de 10" e 01 drive, fixadas em tripé. Amplificador (caso as caixas acústicas não sejam amplificadas) e todo o cabeamento necessário para o perfeito funcionamento do sistema de sonorização.	Diária		20		
140	Equipamento de sonorização completa de 501 até 999 pessoas - A sonorização completa será composta pelos itens: Mesa de som com, no mínimo, 16 canais. 08 Caixas de som ativa com 01 alto falante de 10" e 01 drive, fixadas em tripé. Amplificador (caso as caixas acústicas não sejam amplificadas) e todo o cabeamento necessário para o perfeito funcionamento do sistema de sonorização.	Diária		20		
141	Equipamento de sonorização completa para acima de 1000 pessoas - A sonorização completa será composta pelos itens: Mesa de som , com 32 canais. Sistema de som Line array com 4 caixas por lados com no mínimo 01 alto falante de 10" e 01 drive, 01 sistema de			2		

	retorno para palco com 02 caixas com altofalanteativa ou passaiva de 10" e 01 drive, 04 sub grave com cada caixa com 2 altofalante de 18" ativa ou passiva o sistema Line array deverá estar em estrutura box truss, ; Amplificador (caso as caixas acústicas não sejam ativas deve ser compatível com o sistema) e todo o cabeamento necessário para o perfeito funcionamento do sistema de sonorização.					
142	Equipamento de sonorização para apresentação cultural - A sonorização completa será composta pelos itens: Mesa de som , com 32 canais. Sistema de som Line array com 4 caixas por lados com no minimo 01 alto falante de 10" e 01 drive, 01 sistema de retorno para palco com 04 caixas ativa ou passiva com altofalante de 10" e 01 drive, 04 sub grave com cada caixa com 2 altofalante de 18" ativa ou passiva o sistema Line array deverá estar em estrutura box truss, ; Amplificador (caso as caixas acústicas não sejam ativas deve ser compativel com o sistema), 01 amplificador de guitarra, 01 amplificador de baixo, 12 microfones para instrumentos, 01 kit para bateria e 05 microfone para vocal, 06 direct box, sistema de distribuição de energia e todo o cabeamento necessário para o perfeito funcionamento do sistema de sonorização.	Diária		2		
143	Flip Chart - Cavalete em madeira ou alumínio incluindo bloco de papel com, no mínimo, 50 folhas e jogo de pincéis atômicos em 03 cores diferentes.	Diária		20		
144	Globo giratório espelhado com luzes de várias cores	Diária		2		
145	Iluminação - Canhão Seguidor -Canhão seguidor HMI 1200. Equipamento computadorizado para uso externo e interno para destacar pessoas e ambientes com 08 cores, capacidade de projeção de gobos (desenhos), efeito arco íris, efeito estrobo, íris elétrica, e programa para 01 cena, com poss	Diária		2		
146	Iluminação - Mesa de comando DMX – 4 Universos DMX com 2048 canais, 240 canais para controle de dimmer, Monitor colorido de 8”, Sistema de arquivo de caches; Botão Locate Fixture,15 master playbacks controlando 450 memórias, chases ou cue	Diária		2		

	lists, Shape generator para criação instantânea de modelos e efeitos eConexão USB;					
147	Modulo Dijuntor com 12 canais de 4.000 watts/ trifasico ou monofasico - Iluminação - Rack dimmer de luz digital 12 canais.	Diária		2		
148	Iluminação - Moving head 575 - Equipamento de luzes com movimento e controle computadorizado, via mesa de comando digital com possibilidade de projetar letras, desenhos e logomarca, com efeitos pré programados, com no minimo 07 disco de cores e 07 disco de globo com efeitos, o moving deverá ter no minimo 14 canais dmx.	Diária		2		
149	Iluminação - Moving head BEAM 200- Equipamento de luzes com movimento e controle computadorizado, via mesa dmx, com efeitos pré programados, com no minimo 07 disco de cores e 07 disco de globo com efeitos, o moving deverá ter no minimo 14 canais dmx	Diária		2		
150	Iluminação - Rack dimmer - Digital dmx 512, com painel para endereçamento.	Diária		5		
151	Refletor com Lâmpada HPL 750W, Ajuste de Zoom de 25° a 50°, Iris e Porta Gobo, manopla de ajuste na lateral, quatro facas p/ recortes, espelho elíptico de alta performance e corpo em Alumínio	Diária		20		
152	Refletor rgbw com 18 led de 10 watts, minimo de 5 canais dmx, display digital e bivolt.	Diária		20		
153	Refletor decorativo set light de1000 watts com gelatina.	Diária		20		
154	Refletor sky walker para uso iluminação em faixo de luz. Uso externo com 4.000 watts.	Diária		2		
155	Microfone headset condensador cardióide, para sistema sem fio, conector Tini QG, 40Hz - 20kHz haste ergonômica, com bateria ou pilha incluso.	Diária		20		
156	Microfones com fio unidirecionais com padrão polar tipo cardióide fixados em pedestais tipo girafa ou de mesa, de acordo com a necessidade do evento.	Diária		5		
157	Microfone de lapela sem fio unidirecionais com padrão polar tipo cardióide e transmissão em banda de freqüência UHF (Ultra High Frequence) multicanais ajustáveis manualmente.	Diária		5		
158	Microfone gooseneck, dinâmico cardióide com frequencia de resposta 100Hz - 7kHz, com haste flexível.	Diária		5		

159	Microfone com 48 canais selecionaveis, com faixa de frequencia em UHF: 460 ~970 Mhz, display digital, tecla mute, atenuador de ruido, com cápsula unidirecional do tipo dinâmico, com capacidade de operar ate 100 metros	Diária		5		
160	Ponteira laser para uso em projeções. Danger - 5 pontas/tipo pointer; sem fio, com distância máxima de 10 metros. Apresentador sem fio e apontador Laser; plug and play; USB e botões com suporte para as funções de apresentação. Compatível com PC ou Notebook, com Sistema Operacional/ Windows 7 32 e 64 bits - todas as versões (Starter, Home, Home Premium, Profissional e Ultimate). Compatível também com Macintosh OS: 10.6 ou anterior. Com todos os insumos e materiais necessários para operação disponíveis (quando necessário).	Diária		15		
161	Instalação de ponto de tomada com todo material necessário.	Por ponto		100		
162	Projetor multimídia até 3000 ANSI lumens. Projetor com tecnologia 3LCD, resolução nativa de no mínimo 1024x768 pixels e taxa de contraste de no mínimo 2000:1 entradas de Vídeo composto, VGA e DVI/HDMI; Suporte de chão ou suporte de teto para os projetores com recurso de alinhamento fino e cabos de segurança, se necessário. Incluir base para suporte do equipamento, podendo ser solicitada instalacão no teto.	Diária		10		
163	Projetor multimídia FULL HD 3D de 3000 a 5000 ANSI lumens. Projetor com tecnologia 3LCD, resolução nativa de no mínimo 1920 x 1080 pixels e taxa de contraste de no mínimo 2000:1 entradas de Vídeo composto, VGA e DVI/HDMI; Suporte de chão ou suporte de teto para os projetores com recurso de alinhamento fino e cabos de segurança, se necessário. Incluir base para suporte do equipamento, podendo ser solicitada instalacão no teto.	Diária		5		
164	Projetor multimídia a cima de 6000 ANSI lumens. Projetor com tecnologia 3LCD, resolução nativa de no mínimo 1024x768 pixels e taxa de contraste de no mínimo 2000:1 entradas de Vídeo composto, VGA e DVI/HDMI; Suporte de chão ou suporte de teto para os projetores com recurso de alinhamento fino e cabos de segurança, se necessário. Incluir base para suporte do equipamento,	Diária		10		

	podendo ser solicitada instalacão no teto. Alcance até 5 km.					
165	Gravação de CD com equipamento próprio (mídia de cd incluso)	Und.		5		
166	Gravação de DVD com equipamento próprio(mídia de dvd incluso)	Und.		5		
167	Tela de projeção frontal ou traseira, medindo 2,40m x 1,80m, retrátil, altura variável, fornecida com tripé em aço.	Diária		5		
168	Tela de 3,00m x 2,25m, podendo ser para projeção frontal ou retroprojeção, com tripé em aço que permita a variação de altura.	Diária		5		
169	Tela de 4,15m x 3,10m, podendo ser para projeção frontal ou retroprojeção, com tripé em aço que permita a variação de altura.	Diária		2		
170	Tela 300" cinefold (4,5 x 6,0 m) - com estrutura de box Truss	Diária		2		
171	Teleprompter executivo, tipo fixo, acopla em qualquer tripé da linha vídeo. Com técnico para instalação e manuseio do equipamento e notebook.	Diária		2		
172	SMART TV LCD 32" full hd, entradas hdmi, usb, hdtv (preparada para o sinal digital) com suporte ou pedestal	Diária		2		

CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO						
Item	**Especificação do objeto**	**Unidade**	**Catser**	**Quantidade**	**Preço unitário**	**Subtotal**
173	Leitores Ópticos - Scanner/leitor de código de barras LED, USB, sem fio, com tecnologia bluetooth, com alcance de até 10 metros e tecnologia do tipo laser.	unidade/ diária de 12 horas	14591	5		
174	Impressora Térmica - Impressora de etiqueta e código de barras de transferência térmica, de alta velocidade, no mínimo 10 polegadas por segundo. Térmica direta e termo transferência; largura da etiqueta: de 6 mm a 2475 mm; papel térmico, couchê, poliester, vinil, tag ou contínuo; velocidade de impressão de 6 a 10 pols/s; resolução de 8 a 24 pontos por mm.	unidade/ diária de 12 horas		5		
175	Etiquetas para impressora térmica - Etiquetas para automação usadas em máquinas de impressão por transferência térmica	milheiro		2		
176	Ribbon - ribbon de cera compatível com a impressora térmica utilizada no evento.	Und.		2		

DECORAÇÃO E MOBILIÁRIO						
Item	**Especificação do objeto**	**Unidade**	**Catser**	**Quantidade**	**Preço unitário**	**Subtotal**
177	Almofada - Com capa em tecido liso ou estampado. Dimensões: 0,45m x 0,45m.	Und.	14591	5		
178	Aparador Buffet - Retangular, base de ferro e tampo de madeira. Aproximadamente 1,50m x 0,80m.	Diária		5		
179	Aparador de madeira - Madeira natural ou pintada. Medindo aproximadamente 2,0 m X 0,60 m , com 1,5 m de altura aproximadamente	Diária		5		
180	Aparador de vidro - Base de ferro ou cromada, tampo de vidro. Medindo aproximadamente 2,0 m X 0,60m, com 1,5 m de altura aproximadamente.	Diária		5		
181	Arara expositora de roupas - Pequena - Arara expositora de roupas - Grande - Arara para exposição de roupas em aço inox, pequena. Desmontável e com regulagem de altura, com rodízio.	Diária		5		
182	Arara expositora de roupas - Pequena - Arara em tubo de aço, com pintura epóxi eletrostática ou Cormeação para exposição de roupas. Grande. Com rodízio.	Diária		3		
183	Balão Blimp - Balão em PVC flexível, com 03 metros de diâmetro, inflado com gás hélio e com aplicação de logomarca. Quando necessário deverá ser retro iluminado. Com aplicação de 2 (duas) logomarcas, instalação, manutenção e desmontagem. Autorização junto aos órgãos competentes e pagamento de taxas. Em TS branco, retangular, medindo, aproximadamente, 1m x1m x 0,50m. Contendo testeira, prateleiras internas e porta com chave.	Diária		5		
184	Balcão credenciamento - Em MDF ou similar, pintado, medindo, aproximadamente, 2m x1mx 0,50. Pode ser reto ou curvo. Contendo prateleiras internas.	Diária		5		
185	Balcão de informações - madeira - Em MDF ou similar, pintado, medindo, aproximadamente, 1m x1m x 0,50. Pode ser reto ou curvo. Contendo prateleiras e porta com chave.	Diária		5		
186	Balcão madeira - Em TS branco, retangular, medindo, aproximadamente, 1m x1m x	Diária		5		

	0,50m. Pode ser reto ou curvo. Contendo prateleiras internas e porta com chave.					
187	Balcão TS - Em TS branco, retangular, medindo, aproximadamente, 1m x1m x 0,50m. Tampo de vidro e espaço expositor, contendo prateleiras internas e porta com chave.	Diária		5		
188	Banco rústico 3 lugares - De madeira, com braço e almofada tipo futton.	Diária		5		
189	Banco rústico 2 lugares - De madeira, com braço e almofada tipo futton.	Diária		5		
190	Banqueta para balcão - Banco adequado para balcão de secretaria, com pés cromados e estofamento em couro preto ou branco, de acordo com o padrão do evento.	Diária		20		
191	Biombo - De madeira ou madeira com palha altura 180cm, largura esticada 2,0 cm tipo Marrocos.	Diária		5		
192	Box Truss (treliça de alumínio) - Estrutura pesada em metal (alumínio, aço) para eventos. módulos Q15, Q20, Q25, Q30 de acordo com as regras da ABNT.	Metro Quadrado		50		
193	Base e encosto estofados com couro branco ou preto. Altura regulável, com ou sem braço. Base e encosto estofados com couro branco ou preto. Altura regulável, com ou sem braço.	Diária		50		
194	Cadeira para buffet - De madeira ou ferro, estofada com tecido. 51,5 cm, Profundidade 52 cm, Altura 84,5 cm.	Diária		20		
195	Cadeira plástica - Branca, com ou sem braço. Capa em tecido, mediante demanda. Altura: 87,00cm; Largura.	Diária		20		
196	Cadeira reunião - Cromada, com ou sem braço, estofada em couro branco ou preto. Largura 61,0cm, Altura 79,0cm	Diária		20		
197	Cadeira rústica - De madeira, com braço e almofada tipo futton. Largura 61,0cm, Altura 79,0cm Profundidade 61,5cm.	Diária		20		
198	Cadeira tipo universitária -Fixa, de madeira ou ferro, com prancheta e encosto. Podendo ser com prancheta direita ou esquerda, mediante demanda).	Diária		100		
199	Espelho com moldura - Espelho emoldurado com madeira natural ou pintada. Medida aproximada: 0,60m x 1,20m.	Diária		5		
200	Estante - Tipo expositor de supermercado, contendo 3 níveis de prateleiras que podem	Diária		5		

	ser retas ou levemente inclinadas. Utilizada para exposição de produtos como: frutas, potes de mel, artesanato, etc. Em MDF pintado de branco. Medidas aproximadas: 1,50m x 1,50m x 0,80m.					
201	Estantes rústica - De madeira rústica, contendo prateleiras.	Diária		5		
202	Guarda Chuva/Sol - Armação com varão central em madeira (19 mm) - varetas em aço galvanizado - cobertura em nylon resinado cabo reto torneado em madeira. Medida mínima 1,60 m de diâmetro.	Und.		5		
203	Lixeira alumínio - Lixeira alumínio capacidade 5, 15 ou 30 litros	Diária		5		
204	Lixeira para coleta seletiva de lixo -Lixeiras em polietileno ou fibra de vidro, 50 litros, com as devidas identificações de cores e símbolos para coleta seletiva. Formada por 4 recipientes com as devidas identificações de cores e símbolos. Deve acompanhar sacos de lixo com litragem adequada, em quantidade suficiente para atendimento durante todo o evento.	Diária		5		
205	Lixeira plástica - Lixeiras plásticas, 15,5 litros ou 30 litros, com sacos de lixo com litragem adequada, em quantidade suficiente para atendimento durante todo o evento.	Diária		10		
206	Lycra - Lycra para decoração de ambientes (todas as cores)	Metro Quadrado		150		
207	Mastro para Bandeira - Mastro cromado ou em madeira, incluindo base, lança, com altura entre 2,10m e 2,50m.	Diária		5		
208	Bistrô alta de ferro. Base cromada e tampo de vidro.	Diária		20		
209	Mesa buffet- Redonda, 1,20m de diâmetro. Base de ferro e tampo de madeira.	Diária		5		
210	Mesa buffet - Quadra 2,20m Base de ferro e tampo de madeira	Diária		5		
211	Mesa de canto redonda ou quadrada. Base cromada e tampo de vidro. Aproximadamente 1,10m x 0,80m	Diária		5		
212	Mesa de centro retangular. Base cromada e tampo de vidro. Aproximadamente 1,50m x 0,80m	Diária		10		
213	Mesa de ferro - Mesa em madeira, retangular, contendo gavetas com chave. Aproximadamente 1,50m x 0,80m	Diária		13		

214	Mesa retangular, base de ferro e tampo de vidro. Aproximadamente 1,50m x 0,80m.	Diária		10		
215	Mesa quadrada de plástico - 51x51cm Branca	Diária		50		
216	Mesa Loft - Quadrada, de madeira com tampo espelhado. Medida aproximada: 1,50mx1,50mx0,77m)	Diária		10		
217	Mesa madeira rústica - Redonda(±1,10diâmetro), quadrada (± 1,40x1,40m) ou retangular. (± 1,50mx0,80m)	Diária		20		
218	Mesa para computador - Quadrada, em MDF. Medida aproximada: 1,50mx1,50mx0,77m)	Diária		20		
219	Mesa para reunião - Tipo 1 -Retangular ou redonda, com capacidade para 6 a 8 pessoas. Base cromada e tampo de vidro.	Diária		20		
220	Mesa para reunião - Tipo 2- Retangular ou redonda, com capacidade para 4 pessoas. Base cromada e tampo de vidro.	Diária		20		
221	Namoradeira - Dimensões aproximadas: 1,60m x 0,70m.	Diária		20		
222	Passadeira - Tipo carpete, na cor vermelha.	Diária		20		
223	Porta banner - Suporte para banners em metalon galvanizado ou similar tamanho 2,00X1,10cm.	Diária		20		
224	Pranchão - Mesa pranchão retangular, medidas aproximadas 3,30m de comprimento x 1m de largura, de acordo com o tipo do evento.	Diária		200		
225	Prismas de mesa de acrílico - Medindo 30 cm de comprimento, 11 cm de altura e 2mm de espessura.	Diária		20		
226	Pufe quadrado grande - Corino com pés metálicos. Preto, branco ou colorido. Medidas aproximadas: 1,40mx1,40mx0,45m.	Diária		5		
227	Pufe retangular pequeno- Corino com pés metálicos. Preto, branco ou colorido. Medidas aproximadas: 0,70mx0,70mx0,45m.	Diária		5		
228	Pufe retangular grande - Corino com pés metálicos. Preto, branco ou colorido. Medidas aproximadas: 1,40mx0,80mx0,45m.	Diária		5		
229	Púlpito em acrílico com suporte para microfone e água. Quando cotado na proposta de preço, deverá ser comprovado que não está contemplado na locação do espaço.	Diária		10		
230	Pulseira de identificação - Pulseiras de Papel sintético; Lacre picotado inviolável - rasga ao ser aberto, Personalizáveis - Área de impressão: 1,8 cm x 10,0 cm.	Diária		750		

231	Recamier - Dimensões aproximadas: 1,80m x 0,80m.	Diária		5		
232	Sofá 1 lugares -Em couro preto ou branco para eventos	Diária		5		
233	Sofá 2 lugares - Em couro preto ou branco para eventos	Diária		5		
234	Sofá 3 lugares - Em couro preto ou branco para eventos	Diária		5		
235	Tapete decorativo -Tipo persa ou gabeh. Medida aproximada: 3,0m x 2,0m.	Diária		5		
236	Tapete sisal - Sisal natural com borda em tecido. Medida aproximada: 3,0m x 2,0m.	Diária		5		
237	Toalha de mesa - Toalha para cerimonial branca ou colorida medindo no mínimo 120 cm x 1,20 cm	Diária		5		
238	Toalha formato quadrado, medindo 4m x 4m, em tecido de alta qualidade, estilo e padrões de acordo com o evento. Cores de acordo com o evento.	Diária		5		
239	Toalha formato redondo, com 4 metros de diâmetro, em tecido de alta qualidade, estilo e padrões de acordo com o evento. Cores de acordo com o evento.	Diária		32		
240	Toalha formato retangular, tamanho 4 metros, em tecido de alta qualidade, estilo e padrões de acordo com o evento. Cores de acordo com o evento.	Diária		150		
241	Toalha para pranchão retangular, medidas aproximadas 3,30 m de comprimento x 3,30 m de largura, em cor a ser definida pelo CMS de acordo com o padrão do evento.	Diária		18		
242	Urna acrílica medindo 30cm x 20cm.	Diária		10		
243	Vasos ornamentais grandes para decoração das áreas de circulação, com plantas altas do tipo Palmeiras, Bambu Mussô, Coqueiros	Diária		255		
244	Vasos ornamentais pequenos para decoração das áreas de circulação, com plantas pequenas do tipo arecas, buchinho.	Diária		200		
245	Vela grande, cores diversas, para decoração de ambientes, utilizada em cima de mesas de Buffet, mesas de centro, ou no chão. Contendo suporte ou cachepô de vidro, quando necessário.	Und.		50		
246	Vela pequena, cores diversas, para decoração de mesa de jantar, contendo suporte ou cachepô de vidro, quando necessário.	Diária		50		

247	Vitrine em madeira - Iluminação interna. Com prateleiras e portas de correr em vidro. A porta deve possuir chave. Medidas aproximadas: 2,0m x 2,0m x 0,50m.	Diária		25		
248	Vitrine em TS -Deverá ser montado com material tipo octanorme, laminados TS na cor branca, iluminação interna. Com prateleiras e portas de correr em vidro. A porta deve possuir chave. Medidas aproximadas: 2,0m x 1,98m x 0,50m.	Diária		25		

EQUIPAMENTO DIVERSO						
Item	**Especificação do objeto**	**Unidade**	**Catser**	**Quantidade**	**Preço unitário**	**Subtotal**
249	Ar-condicionado móvel- 12.000 BTUS- Capacidade de Refrigeração: 12.000 BTUs/h. Tipo: Portátil, com rodízios multidirecionais. Tensão: 220 V ou bivolt (conforme necessidade). Consumo de Energia: Aproximadamente 1,2 kW/h. Controle: Painel digital e controle remoto. Nível de Ruído: Máximo 55 dB. Funções: Resfriamento, ventilação e desumidificação. Acessórios: Mangueira de exaustão, adaptador para janela, manual do usuário.	Diária	14591	20		
250	Ar-condicionado móvel- 24.000 BTUS- Capacidade de Refrigeração: 24.000 BTUs/h. Tipo: Portátil, com rodízios multidirecionais. Tensão: 220 V ou bivolt (conforme necessidade). Consumo de Energia: Aproximadamente 1,2 kW/h. Controle: Painel digital e controle remoto. Nível de Ruído: Máximo 55 dB. Funções: Resfriamento, ventilação e desumidificação. Acessórios: Mangueira de exaustão, adaptador para janela, manual do usuário.	Diária		20		
251	Ar-condicionado móvel - 36.000 BTUS- Capacidade de Refrigeração: 36.000 BTUs/h. Tipo: Portátil, com rodízios multidirecionais. Tensão: 220 V ou bivolt (conforme necessidade). Consumo de Energia: Aproximadamente 1,2 kW/h. Controle: Painel digital e controle remoto. Nível de Ruído: Máximo 55 dB. Funções: Resfriamento, ventilação e desumidificação. Acessórios: Mangueira de exaustão, adaptador para janela, manual do usuário.	Diária		20		

252	Ar-condicionado móvel - 48.000 BTUS- Capacidade de Refrigeração: 48.000 BTUs/h. Tipo: Portátil, com rodízios multidirecionais. Tensão: 220 V ou bivolt (conforme necessidade). Consumo de Energia: Aproximadamente 1,2 kW/h. Controle: Painel digital e controle remoto. Nível de Ruído: Máximo 55 dB. Funções: Resfriamento, ventilação e desumidificação. Acessórios: Mangueira de exaustão, adaptador para janela, manual do usuário.	Diária		20		
253	Ar-condicionado móvel- 60.000 BTUS- Capacidade de Refrigeração: 60.000 BTUs/h. Tipo: Portátil, com rodízios multidirecionais. Tensão: 220 V ou bivolt (conforme necessidade). Consumo de Energia: Aproximadamente 1,2 kW/h. Controle: Painel digital e controle remoto. Nível de Ruído: Máximo 55 dB. Funções: Resfriamento, ventilação e desumidificação. Acessórios: Mangueira de exaustão, adaptador para janela, manual do usuário.	Diária		20		
254	Bebedouro elétrico de chão - Para garrafão de 10 ou 20 litros, que produza no mínimo 1,9 litros de água gelada por hora (temperatura ambiente 32ºC). Gabinete e torneiras confeccionados em plástico de alta resistência, com sistema de refrigeração através de compressor. Na cotação de valores do bebedouro deve estar incluso o copo plástico descartável com suporte.	Diária		20		
255	Bebedouro elétrico de mesa - Para garrafão de 10 ou 20 litros, que produza no mínimo 1,9 litros de água gelada por hora (temperatura ambiente 32ºC). Gabinete e torneiras confeccionados em plástico de alta resistência, com sistema de refrigeração através de compressor. Na cotação de valores do bebedouro deve estar incluso o copo plástico descartável.	Diária		20		
256	Climatizador de ambientes - Ciclo frio; capacidade de refrigeração de 18.000 BTUs; preferencialmente Classe A; compressor rotativo; controle de velocidades e ajuste de direção do ar; bivolt. Com todos os insumos e materiais necessários para operação disponíveis quando necessário.	Diária		20		
257	Condicionador de Ar modelo Portátil - Ciclo frio; capacidade de refrigeração de 18.000 BTUs;	Diária		20		

	preferencialmente Classe A; compressor rotativo; controle de velocidades e ajuste de direção do ar; bivolt. Com todos os insumos e materiais necessários para operação disponíveis quando necessário.					
258	Extintor- Pó químico CO2: quando cotado na proposta de preço, deverá ser comprovado que não está contemplada na locação do espaço.	Diária		20		
259	Freezer horizontal (110/220 v) - Freezer com capacidade de armazenamento de no mínimo 400 lt.	Diária		20		
260	Freezer expositor vertical (110/220 v) - Freezer com porta de vidro capacidade de armazenamento de no mínimo 300 lt.	Diária		20		
261	Frigobar (110/220 v) - Refrigerador para pequenos ambientes com capacidade de armazenamento de 135 litros.	Diária		20		
262	Geladeira duplex (110/220 v) - Refrigerador duplex tipo frot free com capacidade de armazenamento no minimo 300 lt.	Diária		20		
263	Gerador com combustível - Locação de grupo gerador em container silenciado, com 150 KVA´s, e uso contínuo, durante todo o evento.	Diária		20		
264	Gerador com combustível - Locação de grupo gerador em container silenciado, com 340 KVA´s, e uso contínuo, durante todo o evento.	Diária		20		
265	Máquina de fumaça- Máquina para produção de vapor com efeito neblina. Deve ser usado fluído próprio e com dentro do prazo de validade.	Diária		20		
266	Máquina de papel picado- Máquina de papel picado tipo chuva de prata, com 5 kg de papel picado incluso.	Diária		20		

ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS DE APOIO PARA MONTAGEM DE ESPAÇOS E AMBIENTES TEMPORÁRIOS						
Item	**Especificação do objeto**	**Unidade**	**Catser**	**Quantidade**	**Preço unitário**	**Subtotal**
267	Banheiro químico -Banheiro tipo luxo, contemplando vaso sanitário para banheiro feminino e mictório para banheiro masculino, lavatório, descarga, papel higiênico, papel toalha, sabonete e lixeira. Quando solicitado deverá ser contratado banheiro químico especial para porta	Diária	14591	100		
268	Cobertura - A cobertura deverá ser montada em estrutura metálica e fechamentos laterais,	Diária/M²		100		

	e cotada para os materiais: Lona vinílica opaca e plástico transparente.					
269	Cubo expositor grande - De madeira, pintado. Medida aproximada: 0,60m x 1,20m.	Diária		54		
270	Cubo expositor pequeno - De madeira, pintado. Medida aproximada: 0,60m x 0,60m .	Diária		31		
271	Módulo de palco - Sendo cada um de 2.0 X 2.0 X 1.0	Diária		45		
272	Montagem de piso - Montagem de piso com elevação de 05cm, com nivelamento e revestimento em carpete.	Metro Quadrado		500		
273	Painéis em TS para sinalização - Placas de TS dupla face, podendo ser de 1,10m ou de 2,20m, adesivado, com pés para sustentação de painel unitário e com iluminação.	Und.		20		
274	Painel em madeira e/ou vidro para sinalização - Placas de vidro, ou madeira, medindo 1,50 x 0,70cm com base retangular em madeira com spot de iluminação embutido, medindo 30 cm de altura	Unidade		20		
275	Palco construído - Estrutura de ferro com suporte de até 1000/1500kg, com autorização ART e CB, com piso estruturado em madeira nivelado, forrado com carpete, com 0,90 ou 1,10 m de altura, com	Metro Quadrado		100		
276	Palco construído - Estrutura de metal (alumínio ou ferro galvanizado) COM MAIS OU MENOS 2 M DE ALTURA, compensado (maderit ou similar), piso acarpetado, cobertura do teto em lona e todo material necessário.	Metro Quadrado		100		
277	Pórtico especial - Modulável, acarpetado, com até 60 cm de altura, com escada e acabamento em tecido, de acordo com a necessidade do evento).	Metro Quadrado		20		
278	Praticável - Projeto e execução de montagem de estrutura básica com iluminação, ar condicionado, painel de segurança nacionais, piso carpete, arandela a cada 3cm, tomadas, mobiliário, testeira 50x1 com identificação e teto pergolado com apresentação de projeto prévio para aprovação com anotação de responsabilidade técnica,	Metro Quadrado		500		
279	Estande montagem básica - Projeto e execução de montagem de estrutura especial com piso revestido de carpete novo, iluminação, ar-condicionado, pontos de energia dentro dos padrões de segurança	M2		10		

	nacionais. Montagem no sistema octanorm com paredes a 2,70 de altura, área de deposito com chave, área vip com paredes de Ts e policarbonato com acesso através de porta blindex, sala de estar climatizada com mesa para computador, balcão com três banquetas cromadas, dois sofás de dois lugares em couro, uma mesa de canto cromada, deposito com geladeira, cenografia externa, parede canaletada construída em madeira pintada com 3,70 de altura e aplicação da logomarca, com apresentação de projeto prévio para aprovação com anotação de responsabilidade técnica.					
280	Estande montagem especial - Projeto e execução de montagem de estrutura especial em madeira com acabamento em pintura e/ou curvim construída com piso, iluminação, ar condicionado, pontos de energia dentro dos padrões de segurança nacionais com apresentação de projeto prévio para aprovação com anotação de responsabilidade técnica,	M2		10		
281	Estande montagem especial construída- Estande desenvolvido sob medida, com montagem especial construída, destinado à exposição, atendimento ao público e comunicação visual em eventos. Estrutura projetada para atender às especificações técnicas e de segurança, contemplando acabamento diferenciado e personalização. Estrutura: Em madeira, alumínio ou aço, de acordo com projeto, com reforço para sustentação de equipamentos e peças de decoração. Revestimento: MDF, compensado ou material equivalente, pintado, laqueado ou revestido em fórmica. Altura: Variável conforme projeto, podendo atingir até 5,00 m. Acabamento: Pintura, adesivação ou envelopamento de alta qualidade, resistente a intempéries e abrasão. Iluminação: Padrão LED ou equivalente, com cabeamento embutido e proteção. Normas: Atender às normas de segurança vigentes (NR-18, ABNT NBR 15575, NBR 9077 e outras aplicáveis). Montagem e Desmontagem: Inclusa no fornecimento, com mão de obra especializada e prazo acordado.	M2		10		

282	Grades de ferro - Grade metálica para contenção de público, isolamento de áreas e organização de eventos, fabricada em ferro galvanizado ou pintado, com sistema de encaixe. Dimensões: Aproximadamente 2,00 m (comprimento) x 1,20 m (altura). Material: Tubos e barras de ferro/aço carbono, com galvanização ou pintura eletrostática. Acabamento: Pintura resistente à oxidação e intempéries. Sistema de Montagem: Módulos interligáveis por ganchos ou encaixe macho-fêmea. Base: Apoio fixo ou removível, tipo sapata metálica. Normas: Estrutura sem arestas cortantes, com soldas seguras e acabamento polido.	M2		100		
283	Rampa- estrutura modular ou construída para acesso seguro de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, conforme exigências da Material: Aço galvanizado, alumínio, madeira tratada ou material equivalente, resistente à carga mínima de 200 kg/m². Dimensões: Inclinação máxima de 8,33% (1:12), largura mínima de 1,20 m, corrimãos laterais em altura normativa. Superfície: Antiderrapante e nivelada. Acabamento: Proteção contra intempéries.	Diária		12		
284	Tablado (praticável) - Estrutura modular elevada, utilizada para apresentações, eventos e montagem de palcos, fabricada em material metálico e revestida em madeira compensada antiderrapante. Dimensões: 2,00 m (comprimento) x 1,00 m (largura) x 1,00 m (altura). Material da Estrutura: Aço ou alumínio tubular, com solda reforçada. Piso: Madeira compensada naval ou MDF de alta resistência, com revestimento antiderrapante. Capacidade de Carga: Mínimo 500 kg/m². Acabamento: Pintura eletrostática ou galvanização, resistente à corrosão. Sistema de Montagem: Módulos interligáveis com encaixes seguros.	Diária		100		
285	Palco em estrutura tubular de ferro ou alumínio - Realizado em sistema modulado de aço, tablado com área e altura ajustáveis de até 3,30m com 02 escadas de acesso e rampa para PNE (portador de necessidades especiais) e torres para sustentação da cobertura com toldos ou com telhas de zinco.	M2/Diária		100		

	Praticáveis nas laterais da boca do palco e vinculados a estrutura são dospiniblizados praticáveis para áudio (PA´S) com área e altura ajustáveis e cobertos também por toldos ou telhas. Fechamento em chapa compensada em todo seu perímetro, bem como em painéis laterais e de fundo que vão do nível do tablado até cobertura com acabamento em tinta PVA látex para a capital.					
286	Tapume metálico - Materiais metálico modulares e/ou construídas para realização de fechamento e isolamento de áreas com altura de 2,20m.	M2/Diária		50		
287	Camarote (OBSERVATÓRIO)- Estrutura em sistema modulado de aço pode possuir divisórias com 2,20m de altura em compensado estruturado sendo a divisória lateral chanfrada para ampliação do campo de visão, corredor de acesso com 1,1m de largura e portas semiocas de 70 x 210 cm2 para cada camarote. O fechamento é executado em compensado estruturado fixados a estrutura de aço em todo o perímetro externo dos dois níveis formando parapeito de 30cm de largura por 1,1m de altura. O acabamento é feito em tinta PVA látex. A adequada colocação das diagonais, postes e travessas garante a perfeita estabilidade da estrutura dos camarotes no caso de existir um segundo piso, ele é forrado por lona plástica para evitar infiltrações para o nível inferior e o conjunto é coberto por toldos e calhas em lona nightan dday. Possui escada de acesso com patamar, corrimão e largura adequada ao volume de usuários.	M2/Diária		500		
288	Container escritório - Container modelo dry. Dimensões externas aproximadas: 6,00 m (comprimento) x 2,44 m (largura) x 2,59 m (altura). Material aço corten ou equivalente, com tratamento anticorrosivo e pintura externa automotiva ou epóxi. Piso: compensado naval ou metálico, revestido com piso vinílico, porcelanato ou equivalente. Reforços estruturais para abertura de portas e janelas, preservando a resistência original.	Unidade/ Semana		5		
289	Container banheiro- Container adaptado para uso como banheiro, com instalações	Unidade/ Semana		5		

	hidrossanitárias completas, acabamento interno e externo, ventilação, iluminação e todos os equipamentos necessários para imediato funcionamento, conforme especificações mínimas a seguir. 6,00 m (comprimento) x 2,44 m (largura) x 2,59 m (altura).					
290	Praticável pantográfico - Fornecimento de praticável pantográfico (plataforma de elevação do tipo tesoura) para uso em eventos, apresentações e atividades diversas, com estrutura metálica reforçada, sistema de ajuste de altura, piso antiderrapante e mobilidade facilitada, conforme especificações mínimas a seguir. Comprimento: mínimo de 1,00 m e máximo de 2,00 m. Largura: mínima de 1,00 m.	Unidade/ Diária		150		
291	Barricada anti-avalanche- Barricada metálica de segurança tipo anti-avalanche para contenção de público em eventos, com estrutura modular e sistema de encaixe rápido. Material: aço galvanizado ou alumínio estrutural de alta resistência. Altura mínima: 1,20 m. Largura do módulo: 1,00 m a 1,20 m. Profundidade: mínimo de 1,20 m (base em formato “L” para estabilidade). Piso da base com chapa antiderrapante. Estrutura tubular de diâmetro mínimo de 38 mm e espessura mínima de 2 mm. Tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática ou anodização. Sistema de encaixe macho/fêmea ou travas para união segura dos módulos.	Unidade/ Diária		100		
292	Passa cabo- Passa cabo modular para proteção de cabos elétricos e de dados em áreas de passagem de pedestres e veículos. Material: borracha de alta densidade ou poliuretano (PU) resistente a impacto. Módulos interligáveis com encaixe macho/fêmea. Canais para cabos: mínimo de 2, cada um com largura mínima de 30 mm e altura de 25 mm. Tampa articulada em polietileno de alta densidade (PEAD) ou PU, com cor amarela para alta visibilidade. Capacidade de carga: mínimo de 5 toneladas por eixo (tráfego de veículos leves). Superfície antiderrapante. Resistência a intempéries, óleos e produtos químicos.	Unidade/ Diária		60		

293	Tenda- Tenda tipo piramidal ou similar, para uso em eventos, com cobertura em lona impermeável e estrutura metálica. Estrutura em aço galvanizado ou alumínio, com pintura epóxi ou anodização. Lona em PVC trançado impermeável, gramatura mínima de 550 g/m², com tratamento anti-UV e antifungos. Fixação por esticadores, cordas e/ou ancoragem metálica. Altura mínima: 2,20 m nas laterais e 3,50 m no ponto central. Montagem e desmontagem inclusas.	Metro Quadrado		25		
294	Tenda fechada - Tenda fechada- Tenda- Tenda tipo piramidal ou similar, para uso em eventos, com cobertura em lona impermeável e estrutura metálica. Climatizada. Estrutura em aço galvanizado ou alumínio, com pintura epóxi ou anodização. Lona em PVC trançado impermeável, gramatura mínima de 550 g/m², com tratamento anti-UV e antifungos. Fixação por esticadores, cordas e/ou ancoragem metálica. Altura mínima: 2,20 m, Dimensões 4m x 4m. Fechamento lateral em lona transparente ou opaca em PVC 550 g/m². Sistemas de abertura/fechamento por zíper ou velcro. Resistência a ventos de até 60 km/h. Montagem e desmontagem inclusas.	Diária		15		
295	Tenda fechada - Tenda fechada- Tenda- Tenda tipo piramidal ou similar, para uso em eventos, com cobertura em lona impermeável e estrutura metálica. Climatizada. Estrutura em aço galvanizado ou alumínio, com pintura epóxi ou anodização. Lona em PVC trançado impermeável, gramatura mínima de 550 g/m², com tratamento anti-UV e antifungos. Fixação por esticadores, cordas e/ou ancoragem metálica. Altura mínima: 2,20 m, Dimensões 6m x 6m. Fechamento lateral em lona transparente ou opaca em PVC 550 g/m². Sistemas de abertura/fechamento por zíper ou velcro. Resistência a ventos de até 60 km/h. Montagem e desmontagem inclusas.	Diária		15		
296	Toldo 12X12- Dimensões: 12,00 m (largura) x 12,00 m (comprimento). Estrutura: tubos de aço galvanizado a fogo com diâmetro mínimo de 50 mm e espessura mínima de 2 mm, ou alumínio estrutural anodizado. Cobertura: lona de PVC trançado, gramatura mínima de 550 g/m², impermeável, com tratamento anti-UV e antifungos. Altura livre: mínima de 2,50	Diária		15		

	m nas laterais e 4,00 m no ponto central. Fixação: estacas metálicas, cabos de aço e esticadores ou bases metálicas com lastro. Cor: a definir pela contratante. Resistência: projetado para ventos de até 60 km/h. Montagem e desmontagem: inclusas no fornecimento.					
297	Toldo 6X6- Dimensões: 6,00 m (largura) x 6,00 m (comprimento). Estrutura: tubos de aço galvanizado a fogo com diâmetro mínimo de 50 mm e espessura mínima de 2 mm, ou alumínio estrutural anodizado. Cobertura: lona de PVC trançado, gramatura mínima de 550 g/m², impermeável, com tratamento anti-UV e antifungos. Altura livre: mínima de 2,50 m nas laterais e 4,00 m no ponto central. Fixação: estacas metálicas, cabos de aço e esticadores ou bases metálicas com lastro. Cor: a definir pela contratante. Resistência: projetado para ventos de até 60 km/h. Montagem e desmontagem: inclusas no fornecimento.	Diária		15		
298	Toldo 4X4- Dimensões: 4,00 m (largura) x 4,00 m (comprimento). Estrutura: tubos de aço galvanizado a fogo com diâmetro mínimo de 50 mm e espessura mínima de 2 mm, ou alumínio estrutural anodizado. Cobertura: lona de PVC trançado, gramatura mínima de 550 g/m², impermeável, com tratamento anti-UV e antifungos. Altura livre: mínima de 2,50 m nas laterais e 4,00 m no ponto central. Fixação: estacas metálicas, cabos de aço e esticadores ou bases metálicas com lastro. Cor: a definir pela contratante. Resistência: projetado para ventos de até 60 km/h. Montagem e desmontagem: inclusas no fornecimento.	Diária		15		
299	Torreta cromada - Torreta de sinalização ou organização de fluxo de pessoas, fabricada em material metálico com acabamento cromado brilhante, resistente à oxidação e de fácil higienização. Indicada para eventos, áreas de controle de acesso e ordenamento de filas. Altura Total: Aproximadamente 1,00 m a 1,05 m. Diâmetro da Base: Mínimo de 300 mm, com acabamento antiderrapante. Material: Estrutura em aço carbono com revestimento cromado. Peso: Mínimo de 6 kg, garantindo	Diária		60		

	estabilidade. Acabamento: Cromado espelhado, resistente a riscos e à corrosão. Sistema de Acoplamento: Possibilidade de fixação de cordões ou fitas retráteis por encaixe superior. Base: Circular, com peso adicional interno para estabilidade.					
300	Torreta em ferro preto - Torreta de sinalização ou isolamento de área confeccionada em aço carbono com pintura eletrostática na cor preta, ideal para ambientes internos e externos. Altura Total: Aproximadamente 1,00 m. Diâmetro da Base: Mínimo de 300 mm. Material: Estrutura em ferro/aço carbono com pintura eletrostática preta fosca ou semibrilho. Peso: Mínimo de 6 kg para maior estabilidade. Acabamento: Pintura resistente a intempéries e riscos. Sistema de Acoplamento: Suporte para cordões, correntes ou fitas retráteis. Base: Circular, com lastro para estabilidade e proteção antiderrapante.	Diária		25		
301	Totem para sinalização - Descrição do Produto: Totem vertical para sinalização e comunicação visual, fabricado em estrutura metálica, PVC ou alumínio, com área personalizável para exibição de mensagens, logotipos ou informações. Altura Total: Entre 1,50 m e 2,00 m. Largura: Entre 0,40 m e 1,00 m, conforme especificação. Material: Estrutura em alumínio ou aço carbono, pintura eletrostática ou anodização; painel em chapa metálica, PVC expandido ou ACM. Base: Metálica, com lastro para estabilidade, podendo ser fixa ou removível. Acabamento: Pintura ou adesivação de alta resolução e resistência UV. Área Útil de Sinalização: Mínimo de 70% da área frontal. Aplicação: Pode ser utilizado para comunicação informativa, direcional ou promocional.	Diária		10		

OUTROS SERVIÇOS						
Item	**Especificação do objeto**	**Unidade**	**Catser**	**Quantidade**	**Preço unitário**	**Subtotal**

302	Serviço de mailing list - Confecção de mailing, impressão de etiquetas autoadesivas, manuseio (colagem, envelopamento e triagem) e distribuição com protocolo de recebimento em salvador e região metropolitana utilizando motoqueiros próprios treinados para oferecer a maior velocidade. Confecção de mailing (identificação de nomes, cargos e endereços).	Por Nome		5		
303	Edição de Filmagem - Entrega de 01 cópia do vídeo, produzido e editado, em mídia DVD de alta qualidade, com finalização computadorizada, produção de vinheta, elaboração de trilha sonora, legendas de identificação dos participantes, abertura e créditos finais, acondicionado em estojo tipo case Box simples de 14mm, resistente confeccionado em polipropileno de cor transparente, com capa de identificação. O serviço deve ser cotado por hora de trabalho.	Hora		20		
304	Impressão de Fotos - Impressão de fotos em tamanho 15cm x 21cm e entrega em álbum com identificação do nome, local e data do evento.	Por Foto		100		
305	Registro Fotográfico - Serviço de fotógrafo com comprovada experiência em fotografias de interior e exterior, com qualidade jornalística, para registro de eventos. Padrão de qualidade de uma máquina profissional digital com resolução a partir de 10 Megapixels; Flash externo, adequado ao evento. As fotos deverão ser entregues em mídia eletrônica, com resolução mínima de 300dpi, e com identificação de evento, local e crédito do fotógrafo. As fotos deverão vir com copião impresso.	Diária		10		
306	Serviço de cópia fora do local do evento - Cópias a serem tiradas fora do local do evento, quando não for locado o equipamento. O serviço já inclui o valor do transporte.	Unidade		100		
307	Serviço de degravação de áudio com revisão do texto- Deverá ser entregue em meio físico (papel), encadernado em espiral, e em meio digital em formato de arquivos editável armazenado em mídia óptica, conforme a necessidade do evento, devidamente identificados com nome do evento, local e data. O material base para a degravação serão as mídias provenientes das gravações	Diária		10		

	de áudio ou das gravações de vídeo do evento; A degravação deve ser integral e fiel ao conteúdo fornecido, sofrendo apenas as revisões gramaticais pertinentes; A degravação poderá ser com base no idioma original, traduzido ou ambos, de acordo com a necessidade do evento. O valor hora/degravação inclui todo o equipamento necessário para sua execução, não podendo, portanto, ser cobrado seus itens separadamente. O prazo de entrega deverá ser previamente combinado.					
308	Serviço de gravação em áudio- Técnico especializado em gravação de áudio com equipamento próprio, entrega de trabalho em CD.	Diária		25		
309	Serviço de edição de mídias diversas - Entrega de 01 cópia do vídeo, produzido e editado, em mídia DVD de alta qualidade, ou pen drive e/ou outra mídia solicitada pelo SEBRAE, com finalização computadorizada, produção de vinheta, elaboração de trilha sonora, legendas de identificação dos participantes, abertura e créditos finais, acondicionado em estojo tipo case Box simples de 14mm, resistente confeccionado em polipropileno de cor transparente, com capa de identificação.	Hora		25		
310	Transmissão via web - Streaming- Transmissão ao vivo do evento através da internet disponibilizando qualquer pessoa conectada, de qualquer parte do mundo, para acompanhar as atividades do evento, de forma interativa. Contendo o sistema que capta o sinal gerado, enviado por streaming, para realizar a transmissão on-line, para diversos simultâneos. Incluindo todos os equipamentos necessários: 02 câmera, 02 tripé para câmera de vídeo, 02 microfones, 01 mesa de som, 02 computadores + placa de captura de vídeo; cabos e conexões para uso no equipamento e para a captura de áudio a partir de sistema de som; Profissionais treinado, incluindo link dedicado. Será disponibilizado layout pela CMS. Entrega de CD com gravação. Para até 1.000 acessos com qualidade.	Diária		12		

311	Serviço de filmagem com Drone- Contratação de serviços de filmagem com 02 (duas) câmeras e 01 (um) drone, para cobertura de eventos especiais. As filmagens deverão ser editadas e entregues em DVD no prazo de até 15 dias.	Diária		8		
312	Serviço de filmagem e transmissão para eventos de grande porte- Filmagem digital com 03 (três) Câmeras de 3CCD, em formato DVCAM ou equivalente, sendo uma fixa e duas para ângulos diversos (móveis), tomadas e entrevistas, 01 mesa de corte (Switcher) com disponibilidade de transmissão ao vivo, para telões e web e links, com monitoração dos resultados telas de LCD para a mesa de trabalho dos apresentadores e/ou telões para o público do evento. O material bruto filmado deverá ser entregue em 01 cópia, formato DVD. O serviço deve ser cotado por hora de trabalho. Recursos Humanos: 03 Cinegrafistas, 01 Operador de Switcher, 03 operadores dos refletores de iluminação e 03 assistentes de câmeras e luzes. A filmagem deve contemplar a gravação do evento e, quando necessário, transmissão para salas simultâneas e/ou auditório, incluindo todo material e cabeamento necessário. Caso solicitada transmissão simultânea, as TV Lcd serão contratadas à parte.	Diária		12		
313	Serviço de filmagem e transmissão para eventos de pequeno porte- filmagem digital com 01 Câmera 3CCD, em formato DVCAM ou equivalente, com disponibilidade de transmissão ao vivo, para telões e web, com monitoração dos resultados em tela de LCD para a mesa de trabalho dos apresentadores e/ou telões para o público do evento. O material bruto filmado deverá ser entregue em 01 cópia, formato DVD. Recursos Humanos: 01 Cinegrafista, 01 Operador do refletor de iluminação e 01 assistente de câmera e luz. A filmagem deve contemplar a gravação do evento e, quando necessário, transmissão para salas simultâneas e/ou auditório, incluindo todo material e cabeamento necessário. Com até 500 acessos.	Diária		12		
314	Serviço de gravação do evento em áudio- A gravação de áudio deverá seguir os seguintes requisitos mínimos: Computador	Diária		12		

	destinado exclusivamente para esse fim com placa de captura de áudio de 24bits/96KHz ou mais; O Sistema de gravação deve possuir um equipamento paralelo, como forma de cópia de segurança, que irá gravar exatamente o mesmo conteúdo do sistema principal; Fone de ouvido, estereofônico com qualidade de estúdio; A qualidade do áudio deverá de alta fidelidade com boa relação sinal/ruído; A material de áudio deverá ser entregue em mídia óptica (CD), devidamente editado, capas e "labels" em 02 (duas) cópias idênticas que serão denominadas matrizes; O formato de finalização poderá ser CD áudio ou compactado de acordo com a necessidade da Contratante; O sinal de áudio para a gravação poderá ser original, traduzido ou ambos de acordo com a necessidade da Contratante. Demais materiais que se fizerem necessários. O valor hora/gravação inclui todo o equipamento necessário para sua execução, não podendo, portanto, ser cobrado seus itens separadamente.					
315	Espaço físico 100 pax-fora ambiente hoteleiro - Espaço físico para comportar ate 100 pax com conforto em diversos formatos e em condições adequadas para a instalação de equipamentos de áudio e vídeo.	Diária		50		
316	Espaço físico 101 a 300 pax-fora ambiente hoteleiro- Espaço físico para comportar ate 300 pax com conforto em diversos formatos e em condições adequadas para a instalação de equipamentos de áudio e vídeo.	Diária		100		
317	Espaço físico 301 a 500 pax-fora ambiente hoteleiro- Espaço físico para comportar ate 500 pax com conforto em diversos formatos e em condições adequadas para a instalação de equipamentos de áudio e vídeo.	Diária		100		
318	Espaço físico 501 a 1000 pax-fora ambiente hoteleiro - Espaço físico para comportar até 1.000 pax com conforto em diversos formatos e em condições adequadas para a instalação de equipamentos de áudio e vídeo.	Diária		24		
319	Espaço físico acima 1000 pax-fora ambiente hoteleiro-Espaço físico para comportar acima 1.000 pax com conforto em diversos formatos e em condições adequadas para a instalação de equipamentos de áudio e vídeo.	Diária		12		

320	Espaço físico - Grandes áreas- Espaço físico para comportar acima 1.000 pax em centros de convenções, espaços para eventos com infraestrutura especifica para eventos	Diária		12		
321	AVCB Bombeiros - Taxa para AVCB de eventos, com projeto e taxas do corpo de bombeiro	Evento		15		
322	Seguro responsabilidade civil - Seguro responsabilidade civil e material.	Evento		15		

EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA						
Item	**Especificação do objeto**	**Unidade**	**Catser**	**Quantidade**	**Preço unitário**	**Subtotal**
323	Computador -Configuração Mínima: Processador de 2.5 GHz, Memória RAM: 2 GB, Disco rígido (HD): 160 GB, Unidade óptica: Gravador e leitor de DVD/CD, 04 Interfaces USB Traseira e 02 Frontais, Placa de som com caixa de som, Placa de fax modem, Placa de rede: Integrada 10/100 Mbit, placa wireless PCI interna, Mouse óptico, Teclado padrão ABNT, Monitor de LCD 17", Estabilizador para computador – 300VA. ***Softwares*** **-** Windows XP Profissional, IExplorer e Office ou Sistema Linux, Mozila Firefox e Broffice Última Versão e Completo, instalados, aplicativos ZIP, acrobat reader e flash reader.	Diária		50		
324	Copiadora digital portátil P/B - Resolução mínima: 600 x 600 dpi; Tamanho de papel : Carta, A4 e Ofício tipo 2; Velocidade mínima de até 22 ppm; Cópia em frente e verso padrão; Alimentador Automático de Originais para 50 páginas (1-1, 1-2, 2-1, 2-2).	Diária		50		
325	Impressora a laser - Com papel e tonner. No valor cotado para locação da impressora laser, deverá estar incluso o fornecimento do tonner de impressão para no mínimo 5.000 (cinco mil) impressões. A velocidade de impressão deverá ser de no mínimo 22 (vinte e duas) impressões por minuto frente-verso. Deverá estar funcionando pelo menos duas horas antes do início do evento. Deverá estar funcionando pelo menos duas horas antes do início do evento.	Diária		50		
326	Impressora Jato de Tinta - Com papel e cartucho preto e colorido novos. Deverá estar	Diária		50		

	funcionando pelo menos duas horas antes do início do evento.					
327	Impressora Multifuncional - Impressora Multifuncional Laser Colorida: Impressora laser 21ppm (preto/colorida) – modo normal; Fax Modem 33,6 Kbps; Copiadora 6 cpm em cores e 16 cpm preto/branco; Scanner 4800 DPI; com todos os insumos e materiais (papel, cartuchos/toneres e outros, quando necessário). Deverá estar funcionando pelo menos duas horas antes do início do evento.	Diária		50		
328	Infraestrutura de redes - Cabeamento baseado em cabos com pares de fios trançados não blindados UTP EIA/TIA 568B categoria 5E, 6 ou 6A com conectores RJ 45. Switches (computadores); Operar em camada 2 (camada de enlace de dados) e 3 (camada de rede) modelo OSI , taxas de transmissão 1000 Mbps (gigabit ethernet), 24 ou 48 portas (gigabit ethernet). Número de switches deve ser escalonado de forma que minimize o risco de problemas físicos, tendo sempre equipamentos de teste e de reserva a disposição.	Diária		50		
329	Máquina Reprográfica para reprodução colorida - Instalada no local durante todo o período solicitado, com a inclusão, obrigatória, de operador de máquina copiadora. Configuração mínima: Padrão: Impressão, cópia, digitalização, fax. Cores: até 20 ppm / Preto e branco: até 45 ppm. Padrão de conectividade de rede. Sorter para até 10 (dez) jogos de papéis simuntâneos, alimentador e grampeamento automático. Franquia de 5.000 (cinco mil) cópias. Incluso no serviço todos os insumos (toneres, grampos e papeis adequados ao perfil do evento).Tamanho máximo de papel: 216 x 356 mm. Alimentador automático de documentos para 50 folhas. Capacidade de papel padrão: 400 folhas. Capacidade máxima de papel: 950 folhas. Resolução de impressão: até 600 x 600 x 4 dpi. Resolução de cópia: até 600 x 600 dpi. Digitalização para e-mail, computador, servidor ou aplicativos de computador. Fax walk-up e fax pela LAN (com driver PCL apenas). Compatível com PC e Mac.	Diária		50		
330	Máquina Reprográfica para reprodução colorida- Instalada no local durante todo o			50		

	período solicitado, com a inclusão, obrigatória, de operador de máquina copiadora. Configuração mínima: Copiadora/Impressora/Scanner de até 55 ppm. Tamanho máximo do papel: A3. Capacidade de papel padrão 1.100 folhas. Sorter para até 10 (dez) jogos de papéis simuntâneos, alimentador e grampeamento automático. Franquia de 5.000 (cinco mil) cópias. Incluso no serviço todos os insumos (toneres, grampos e papeis adequados ao perfil do evento. Opções de módulos de acabamento: grampeamento, perfuração, dobra, criação de livreto com grampeamento na lombada e inserção pós-processamento. Saída padrão em frente e verso. Digitalização para e-mail, arquivos, caixa de correio, pastas e outros. Opções de fax com uma e duas linhas com fax pela LAN.	Diária				
331	Modem 5G - 01 MBPS habilitado - Especificações mínimas: UMTS/HSDPA 3.6 Mbps (850/2100MHZ); GSM/GPRS/EDGE (850/900/1800/1900MHZ); e plug and play. Compatível com PC ou Notebook, com Sistema Operacional Windows XP 32bits / 64 bits; Windows Vista 32 e 64 bits / Windows	Diária		50		
332	Notebook Configuração Mínima: Processador de 2.5 GHz, Memória RAM: 2 GB, Disco rígido (HD): 160 GB, 04 Interfaces USB, Placa de rede: Integrada 10/100 Mbit, wireless 801.11, com monitor LCD mínimo de 15 polegadas, webcam imbutida de 1.3 megapixel, microfone imbutido,CD-rom 24x/gravador de CD/leitor e gravador de DVD até 8x (DVD-R,DVD R+, DVD RW) e 2.4 (DVD+R Dual Layer), placa de modem 56Kb, 10/100mbs, entrada PCMCIA Express Card 54, Wireless Sim B/G, Blutooth Sim 1.2, mouse touchpad, caixa de som, saída para vídeo, HDMI; Softwares - Windows XP Profissional, IExplorer e Office ou Sistema Linux, Mozila Firefox e Broffice Última Versão e Completo, instalados, aplicativos ZIP, acrobat reader e flash reader.	Diária		50		
333	Ponto de acesso à internet sem fio (wireless) - Access Point Wireless (Ponto de Acesso sem fio) - Wi-Fi, compatível com dispositivos wireless IEEE 802.11g+ (108 Mbps) IEEE 802.11g (54/108 Mbps) e IEEE 802.11b (11Mbps) ou superior - Ponto de Acesso	Diária		50		

	Wireless de Alta Velocidade com Conexão de até 300 Mbps					
334	Ponto de Internet - Dedicado 2 Mbps full-duplex com largura de banda entre 1 e 4 mbps. Dependendo da disponibilidade da prestadora de serviços local.	Diária		50		
335	Ponto de rede - Instalação de ponto de rede com todo material necessário.	Diária		50		
336	Roteador Wireless - Deverá ter o sinal de transferência mínima de 54 Mbps com freqüência de 2.4 MHz a mesma de 802.11b , ter mínimo 4 saídas para suportar múltiplos computadores - Compatível com produtos que operem com base no padrão 802.11b e 802.11g ou superior, e todos os	Diária		50		
337	Painel de Led - Painel de Led indoor de alta resolução (de 06mm a 08mm) com sistema para imagens gerada de (DVD, PC, vídeo composto, web), inclusos todos os insumos e materiais necessários para operação do painel.	Diária		50		
338	Totem autoatendimento - Com gabinete interno de aço especialmente projetado para armazenar de forma compacta todos os componentes eletrônicos da CPU, garantindo o visual ao quiosque. Será usado para pesquisa de satisfação pós-evento ou informações do evento. Tela de LCD 19"; Touch Screen (Tela de toque); leitor de código de barras; leitor de cartão magnético; Leitor biométrico; Impressora térmica; Impressora laser ; Webcam; Wireless; Microfone; Porta USB frontal.	Diária		50		
339	Contador de acesso - Aparelho eletrônico para contagem de pessoas que acessam o evento	Diária		50		
340	Totem Interativo – Impressão de fotos personalizadas durante o evento, com mínimo de 100 fotos .	Diária		50		
341	Tablet - Especificação mínima: processador quad core 1.2 Ghz, tela de 8", wi-fi, 4G, bluetooth.	Diária		50		
342	Óculos Realidade Aumentada – Serviços de é uma linha de pesquisa dentro da ciência da computação que lida com integração do mundo real e elementos virtuais ou dados criados pelo computador. Atualmente, a maior parte das pesquisas em RA está ligada ao uso de vídeos transmitidos ao vivo, que são digitalmente processados e “ampliados” pela	Diária		50		

	adição de gráficos criados pelo computador. Pesquisas avançadas incluem uso de rastreamento de dados em movimento, reconhecimento de marcadores confiáveis utilizando mecanismos de visão, e a construção de ambientes controlados contendo qualquer número de sensores e atuadores. Para uso presencial.					
343	Sistema de projeção panorâmica - Sistema de multiprojeção composto por projetor(es), telão(ões), contendo software que gerencia os projetores, com sincronia entre eles, estrutura de suporte e demais insumos e materiais necessários para operação disponíveis, quando necessário.	Diária		50		
344	Monitor Touch Screen - de 50 a 60 polegadas com tecnologia touch screen, deve permitir interatividade com o usuário por meio de software especifico (a ser definido pelo usuário), com todos os insumos e materiais necessários para operação quando necessário (suporte, cabos e demais periféricos).	Diária		50		
345	Switch - Switch 24 portas com barramento 10/100/1000 Mbps.	Diária		50		

PREÇO TOTAL REGISTRADO	R$

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços, se houver, constará como anexo a esta Ata, conforme disciplinado no § 1º do art. 17 do Decreto Municipal nº 36.605/2023.

3. ÓRGÃO GERENCIADOR E ÓRGÃO(S) OU ENTIDADE(S) PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será a **Câmara Municipal de Salvador**.

3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços, se houver:

Item	Órgão Participante	Unidade	Quantidade

4. VIGÊNCIA DA ATA E REAJUSTAMENTO

4.1. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de **01 (um) ano**, a partir da data da publicação de seu resumo na Imprensa Oficial, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme estabelecido nos art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021 e no art. 30 do Decreto Municipal nº 36.605/2023.

- **A prorrogação desta Ata implicará a renovação dos quantitativos registrados.**

4.2. Quando da eventual prorrogação, poderá haver o reajustamento dos preços registrados, considerando-se para tanto a variação anual do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), divulgado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), cujo termo inicial é a data da realização do orçamento estimativo, de acordo com os critérios gerais estabelecidos na Lei Federal nº 14.133/2021.

5. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO

5.1. Para o órgão gerenciador, as despesas decorrentes deste documento correrão à conta da Unidade Gestora: **200002**; Fonte(s) de Recurso: **1.500.1 – Tesouro**, em uma das seguintes classificações econômicas da despesa, **conforme objeto**, do orçamento vigente:

- Projeto(s)/Atividade(s): 01.031.0016.250101 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - CMS; Classificação(ões) da Despesa: 3.3.90.37 - Locação de Mão de obra; ou
- Projeto(s)/Atividade(s): 01.031.0016.250101 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - CMS; Classificação(ões) da Despesa: 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; ou
- Projeto(s)/Atividade(s): 01.031.0016.250300 - Manutenção dos Serviços de Tecnologia da Informação; Classificação(ões) da Despesa: 3.3.90.40 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação.

5.2. A dotação orçamentária ou o crédito orçamentário poderão ser objeto de atualização mediante apostilamento a esta Ata.

6. DA FISCALIZAÇÃO

6.1. No âmbito do órgão gerenciador, fica designada a servidora Sra. **Rosane Machado dos Santos,** matrícula nº **19.540**, lotada no **Gabinete da Presidência**, para, com observância da legislação vigente, atuar como fiscal e responsável pela gestão desta Ata, compreendida nesta obrigação a de acompanhar e fiscalizar as possíveis contratações dela decorrentes.

- Ao(À) servidor(a) mencionado(a) acima competirá a prática do conjunto de ações elencado no art. 7º do Decreto Municipal nº 36.183/2022.
- A função de fiscal da Ata e das suas eventuais contratações será exercida sem prejuízo das atribuições atuais e rotineiramente desempenhadas pelo(a) servidor(a) designado(a).

7. NEGOCIAÇÃO DO(S) PREÇO(S) REGISTRADO(S)

7.1. Quando um ou mais dos preços registrados se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.2. Caso o fornecedor não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, será liberado do compromisso assumido referente ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.3. No caso do preço de mercado se tornar superior ao preço registrado e o fornecedor não puder cumprir as obrigações contidas nesta Ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso, devendo o fornecedor atender o quanto estabelecido no art. 24 do Decreto Municipal nº 36.605/2023.

- Caso não seja demonstrada a existência de fato superveniente que torne insubsistente o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora, ficando o fornecedor obrigado a cumprir as obrigações contidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, e em outras legislações aplicáveis.
- Havendo cancelamento do registro do fornecedor, nos termos acima, o gerenciador deverá convocar os fornecedores do cadastro de reserva, se houver, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no § 3º do art. 17 do Decreto Municipal nº 36.605/2023.

8. CANCELAMENTO

8.1. O registro do fornecedor será cancelado quando:

8.1.1. descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

8.1.2. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

8.1.3. se recusar a assinar o contrato decorrente do registro de preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceita pela Administração;

8.1.4. em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato, decorrente da Ata de Registro de Preços firmada;

8.1.5. por fato superveniente, decorrente caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução obrigações previstas na ata, devidamente demonstrado;

8.1.6. em razões de interesse público, devidamente justificadas;

8.1.7. comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências do edital e seus anexos que deram origem ao registro de preços;

8.1.8. sofrer sanção prevista no inciso IV do art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021.

8.2. A comunicação do cancelamento do preço registrado deverá observar o procedimento constante no art. 25 do Decreto Municipal nº 36.605/2023.

8.3. No caso de cancelamento da ata ou do registro do preço por iniciativa da Administração, será assegurado o contraditório e a ampla defesa.

8.3.1. O fornecedor ou prestador será notificado por meio eletrônico para apresentar defesa no prazo de 5 (cinco) dias, a contar do recebimento da comunicação.

9. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA

9.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão gerenciador ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou entidades participantes do procedimento licitatório ou da contratação direta para registro de preços, na forma regulamentada pelo art. 29 do Decreto Municipal nº 36.605/2023.

10. PENALIDADES

10.1. O descumprimento da presente Ata ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no **item 13 – Sanções pela prática de atos ilícitos na licitação** e no **item 14 – Das multas decorrentes da inexecução do objeto** do Termo de Referência.

10.2. Compete ao órgão ou entidade contratante os atos relativos à fiscalização e cobrança do cumprimento pelo fornecedor ou prestador de serviço das obrigações contratualmente assumidas,

bem como os atos de aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, observada no âmbito do Município do Salvador, as normas de competências sobre a aplicação de penalidades administrativas.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações das futuras contratantes e da fornecedora registrada e demais condições do ajuste, inclusive as já mencionadas penalidades, encontram-se definidos no Termo de Referência.

11.2. A assinatura da presente Ata implicará na plena aceitação, pela fornecedora registrada, das condições estabelecidas no Termo de Referência e no Edital, com seus anexos, se houver.

11.3. A existência de preços registrados não acarreta a obrigação de firmar as contratações que dela poderão advir, ficando facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado à fornecedora registrada preferência em igualdade de condições.

11.4. Passam a fazer parte desta Ata, para todos os efeitos, a documentação e propostas apresentadas pela fornecedora registrada vencedora e demais fornecedores constantes de eventual cadastro de reserva.

12. FORO

12.1. Fica eleito o foro da Comarca de Salvador, Estado da Bahia, para solucionar qualquer controvérsia oriunda da execução das obrigações decorrentes desta Ata.

E, por estarem, assim, justas e acertadas, assinam este instrumento, por meio de certificado digital, em conjunto com 02 (duas) testemunhas.

Salvador, de de **202X.**

Carlos da Silva Muniz
Pelo Órgão Gerenciador

XXXXXXX
Pela Fornecedora Registrada

Testemunhas:

1.

2.

ANEXO IV - MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS/DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A **CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR** E A **XXXXXXX.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.674.402/0001-86, com sede à Praça Thomé de Souza, s/nº, Nesta Capital, CEP nº 40.020-010, neste ato representada por seu Presidente, o Excelentíssimo Senhor Vereador **CARLOS DA SILVA MUNIZ**, com eleição e posse conforme DOL nº 6.859, Ano XXXIV, p. 6, datado de 03/01/2025, devidamente autorizado pelo art. 35, I e XIX, da Resolução nº 910/1991, publicada no DOM de 16 e 17/05/1991, doravante denominada **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **XXXXXXX**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº XX.XXX.XXX/XXXX-XX, com sede na XXXXXXXX, XXXXX, CEP nº XX.XXX-XXX, neste ato representada por seu(sua) sócio-administrador(a) **XXXXXXX**, inscrito(a) no CPF sob o nº XXX.X**.***-**, com qualificação completa nos autos do processo de contratação, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar este **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS/DE FORNECIMENTO**, resultante do Pregão Eletrônico nº XX/2025, consoante instrução do Processo Administrativo CMS nº 2.375/2025, em cujo bojo se exarou o Parecer Jurídico nº XX/2025, contratação essa que se regerá principalmente pelo disposto na Lei Federal nº 14.133/2021; no que couber, pela legislação municipal; e, ainda, pelas determinações da **CONTRATANTE**, sem prejuízo das cláusulas e das condições que anunciam a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA INTERPRETAÇÃO DO CONTRATO

1.1. Este contrato reger-se-á por suas cláusulas, bem como pelos preceitos de direito público, especialmente pelas disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e, no que couber da legislação municipal suplementar, ainda, supletivamente, pelos princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, inclusive, no tocante, o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990) e o Código Civil (Lei nº 10.406/2002), sucessivamente.

1.2. Os serviços/fornecimentos executados deverão obedecer rigorosamente a todas as normas aplicáveis a este contrato, quais sejam: leis, decretos, portarias, pronunciamentos, instruções e resoluções, e demais normas federais, estaduais e municipais que sejam pertinentes ao objeto.

1.3. Integram o presente contrato, como se aqui transcritos fossem:

1.3.1. A proposta de preço da **CONTRATADA**, apresentada em **XX/XX/2025**; e

1.3.2. As especificações e demais elementos que compuseram o processo de contratação, mencionado no preâmbulo, em especial o Edital de licitação e o Termo de Referência com seus eventuais anexos.

1.4. Por ser firmado em meio eletrônico, considera-se que a data de formalização deste negócio jurídico é aquela em que o representante da **CONTRATADA** assinar, aperfeiçoando-o. Caso seja imprescindível a assinatura de mais de um representante, será a data da assinatura eletrônica aposta em último lugar.

1.5. Estabelecem as partes que, havendo divergência entre este instrumento de contrato e o Termo de Referência, prevalecerão as disposições deste último.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO E DA JUSTIFICATIVA

2.1. O presente negócio jurídico tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços para eventos, incluso: fornecimento de flores, alimentos, bebidas, serviços de buffet, sonorização, locação de toldos, transporte, locação de mobiliários, em atendimento às necessidades das unidades da **CONTRATANTE**, conforme especificações e quantitativos constantes no **Anexo Único – Objeto Contratado** deste termo de contrato.

2.2. A justificativa e as especificações da contratação encontram-se no Termo de Referência, em especial, nos seus **itens 2 – Justificativa** e **3 – Forma de entrega dos produtos e execução dos serviços**, respectivamente.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO

3.1. O prazo de vigência deste contrato será de **12 (doze) meses**, com início na data da publicação do extrato deste instrumento no Diário Oficial do Legislativo Municipal (DOLM), garantindo-se que haverá a divulgação do seu conteúdo no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), a ser efetivada no prazo previsto no art. 94 da Lei nº 14.133/2021.

3.2. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, nos termos e limitações do art. 111 da Lei nº 14.133/2021, em sendo o caso, independentemente de termo de aditamento, quando o objeto não for concluído no período firmado no item 3.1, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do **CONTRATADA**.

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO E DO REAJUSTAMENTO

4.1. Dá-se ao presente contrato o **preço total** de **R$ XXXX (XXXXX reais)**, conforme detalhamento no **Anexo Único – Objeto Contratado**, abarcando-se, neste valor, todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4.2. O reajustamento de preços poderá ser aplicado à presente contratação, mediante requerimento escrito da **CONTRATADA**, desde que seja observado o interregno mínimo de **01 (um) ano** contado da **data da realização do orçamento estimativo**, qual seja, **XX/XX/2025**, de acordo com o disposto no art. 92, §§ 3º e 4°, da Lei nº 14.133/2021, considerando-se para o seu cálculo o **Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA)**, divulgado pelo **Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE)**, o qual é o atual parâmetro para atualização dos débitos tributários municipais.

4.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de 1 (um) ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

CLÁUSULA QUINTA – DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO

5.1. As despesas decorrentes desta contratação correrão por conta dos recursos consignados à **CONTRATANTE** no Orçamento Fiscal vigente do Município de Salvador – **Unidade Gestora:** 200002; **Fonte de Recurso:** 1.500.1 - Tesouro – na(s) seguinte(s) classificação(ões) econômica(s) da despesa:

- Projeto/Atividade: 01.031.0016.250101 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - CMS; Classificação da Despesa: 3.3.90.37 - Locação de Mão de obra; ou

- Projeto/Atividade: 01.031.0016.250101 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - CMS; Classificação da Despesa: 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; ou
- Projeto/Atividade: 01.031.0016.250300 - Manutenção dos Serviços de Tecnologia da Informação; Classificação da Despesa: 3.3.90.40 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação.

5.2. A dotação orçamentária e/ou o crédito orçamentário poderá(ão) ser objeto de atualização mediante apostilamento ao contrato, no caso de alterações.

CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO E DO RECEBIMENTO DO OBJETO

6.1. Os termos em relação ao regime de execução contratual, do modelo de gestão, assim como os prazos e condições de conclusão, da entrega e do recebimento constam no Termo de Referência, destacando-se as seguintes previsões:

6.1.1. As especificações de unidade de fornecimento (caixa, unidade, quilo, etc.) estão descritas conforme **Anexo Único – Objeto Contratado**. O objeto deste instrumento de contrato deverá ser entregue e realizado sob demanda dos materiais e serviços a serem adquiridos ou prestados, conforme prazo fixado na Ordem de Serviço a ser expedida em consonância com o regramento previsto no Termo de Referência e neste instrumento;

6.1.2. O objeto deste contrato será demandado e recebido pela fiscalização da **CONTRATANTE**. Sua execução poderá ocorrer em qualquer localidade da Região Metropolitana de Salvador, em dias úteis ou não úteis, desde que previamente informado o endereço na Ordem de Serviço, a qual será expedida com o prazo mínimo de 24 (vinte e quatro) horas da demanda;

6.1.3. As diárias serão de 08h ou 06h (conforme **Anexo Único – Objeto Contratado**). Não havendo especificação, a diária corresponderá a 12h;

6.2. A Nota Fiscal/Fatura deve ser acompanhada dos termos de recebimento provisório e definitivo dos serviços/fornecimentos, os quais ocorrerão de acordo com a previsão do art. 140 da Lei nº 14.133/2021, e com os subitens a seguir:

6.2.1. O **recebimento provisório do objeto** será realizado pelo fiscal deste contrato, no momento em que a **CONTRATADA** efetuar a entrega, instalação, montagem, disponibilização de equipamento ou de mão de obra, conforme o caso, de forma sumária, em caso de fornecimento, ou mediante termo, em caso de serviço;

6.2.2. A **CONTRATADA** fica obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a medição dos serviços/comprovação dos fornecimentos até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no **recebimento provisório**;

6.2.3. Concluídas as ações apontadas no recebimento provisório (ou seja, realizados os refazimentos, reparos ou substituições cabíveis, de acordo com o cronograma fixado na Ordem de Serviço), se houver, a fiscalização deste contrato deverá providenciar o **recebimento definitivo**, por meio da expedição de termo que comprova o atendimento das exigências contratuais, ato esse que concretiza o ateste da **execução do objeto**, uma vez concluído o evento organizado.

6.2.4. O **recebimento provisório** ou **definitivo** do objeto não exclui a responsabilidade da **CONTRATADA** pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato, ou, em

qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor.

6.3. O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste instrumento de contrato, no Termo de Referência e/ou na proposta, devendo ser corrigidos, refeitos ou substituídos **no prazo indicado pela fiscalização do contrato** – sendo este, **na ausência de indicação específica**, de **até 02 (duas) horas** –, à custa da **CONTRATADA**, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

6.4. O não cumprimento dos prazos previstos nesta cláusula, inclusive quanto às aberturas de chamado, sujeitará a **CONTRATANTE** à aplicação das penalidades previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, na forma disciplinada neste instrumento.

6.5. A **CONTRATANTE** se reserva o direito de paralisar ou suspender, a qualquer tempo, a execução dos serviços, mediante pagamento dos serviços já executados, observadas as limitações e os prazos estabelecidos na Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. Com vistas ao fiel cumprimento das obrigações advindas, a **CONTRATADA**, durante a vigência deste contrato, compromete-se a, de acordo com o Termo de Referência:

7.1.1. Entregar o produto ou prestar o serviço de acordo com o pactuado, não sendo aceito em hipótese alguma produtos ou serviços com especificações inferiores;

7.1.2. Responsabilizar-se por todo ônus referente à entrega dos produtos ou prestação dos serviços;

7.1.3. Responsabilizar-se pela troca de produtos ou reexecução dos serviços, ocasionalmente com defeito, efetuando a substituição ou seu refazimento, no prazo máximo definido pela fiscalização da contratação, sem prejuízo da aplicação das penalidades definidas neste instrumento;

7.1.4. Montar a aparelhagem de som necessária com o mínimo de 02 (duas) horas de antecedência, de acordo com o agendamento de início do evento a ser informado pela fiscalização da contratação, mediante telefonema e/ou *e-mail*, via de regra;

7.1.5. Guardar e responsabilizar-se pela integridade dos componentes da aparelhagem de som, se houver, devendo os prepostos acompanhar a utilização dos equipamentos e após o encerramento de cada evento o representante da empresa deverá removê-los dos locais em que o serviço foi prestado;

7.1.6. Arcar com todos os impostos, taxas, encargos sociais etc., bem como providências quanto às despesas relativas ao cumprimento do objeto contratado, quanto à locação dos materiais, e legalização da prestação de serviços perante os órgãos Municipais, Estaduais ou Federais;

7.1.7. Fornecer os produtos e serviços constantes no objeto deste termo de contrato, conforme solicitação da **CONTRATANTE**, devendo os equipamentos estar em perfeito estado de uso, se obrigando a substituir qualquer item ou aparelho que apresente defeito, sob pena de incorrer em mora;

7.1.8. Responder pelos danos causados diretamente à Administração ou aos seus bens, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela **CONTRATANTE**;

7.1.9. Comunicar à Administração qualquer anormalidade constatada e prestar os esclarecimentos solicitados;

7.1.10. Fornecer de forma integral, a mão de obra necessária à perfeita execução dos serviços;

7.1.11. Preparar rigorosamente os empregados que irão prestar serviços, orientando-os para que se comportem sempre de forma cordial e se apresentem sempre dentro dos padrões de eficiência e higiene compatíveis com o local de prestação dos serviços;

7.1.12. Manter seu pessoal devidamente identificado através do uso de crachás e uniformizado de forma condizente com o serviço a executar;

7.1.13. Manter quadro de pessoal suficiente para atendimento dos serviços conforme previsto neste termo de contrato sem interrupção, seja por motivo de férias, descanso semanal, licença, greve, falta ao serviço ou demissão de empregados, que não terão, em hipótese alguma, qualquer relação de emprego com a **CONTRATANTE**, responsabilizando-se por todas as despesas, encargos e obrigações sociais, trabalhistas, previdenciárias e fiscais e parafiscais;

7.1.14. Manter o seu pessoal devidamente equipado, disponibilizando, às suas expensas, todo o instrumental e ferramentas necessários à perfeita execução dos serviços;

7.1.15. Fornecer sempre que solicitado pela fiscalização, o recibo do recolhimento de encargos sociais, trabalhistas e fiscais, decorrentes da execução do contrato;

7.1.16. Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela fiscalização, atendendo prontamente a todas as reclamações;

7.1.17. Fornecer mão de obra qualificada, a fim de evitar atrasos na execução e serviços incompatíveis com o solicitado;

7.1.18. Manter durante a vigência do contrato todas as condições de habilitação e qualificação que ensejaram sua contratação, informando à **CONTRATANTE** a superveniência de qualquer fato ou ato que venha a modificar as condições já descritas, com razoável antecedência;

7.1.19. Atender quaisquer serviços de emergência que se façam necessários, a critério da fiscalização, mesmo que resulte tal incumbência em acréscimo de pessoal ou material, mesmo fora do horário normal de atendimento, e prazo mínimo de antecedência, inclusive aos sábados, domingos e feriados, para atender às demandas excepcionais, sem ônus adicional à Administração;

7.1.20. Comunicar imediatamente à fiscalização toda e qualquer irregularidade ou dificuldade que impossibilite a execução dos serviços contratados;

7.1.21. Assumir toda a responsabilidade e tomar as medidas necessárias ao atendimento dos seus empregados acidentados ou com mal súbito, inclusive atendimento em casos de emergência.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1. São obrigações da **CONTRATANTE**, previstas no Termo de Referência:

8.1.1. Proceder ao pagamento dos serviços no prazo estabelecido nas Condições de Pagamento;

8.1.2. Cumprir e fazer cumprir o disposto nas cláusulas deste contrato;

8.1.3. Efetuar, com pontualidade, os pagamentos à **CONTRATADA**, após o cumprimento das formalidades legais;

8.1.4. Assegurar o acesso do pessoal autorizado pela **CONTRATADA**, devidamente identificados, aos locais onde devam executar os serviços, tomando todas as providências necessárias;

8.1.5. Fornecer à **CONTRATADA** todos os esclarecimentos necessários à execução dos serviços e demais informações solicitadas para o desempenho dos serviços contratados;

8.1.6. Aplicar sanções ou rescindir o contrato, no caso de inobservância pela **CONTRATADA** de quaisquer das cláusulas e condições estabelecidas neste instrumento;

8.1.7. Efetuar a fiscalização e o acompanhamento da execução dos serviços, devendo este fazer anotações e registros de todas as ocorrências e determinar o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados.

CLÁUSULA NONA – DO PAGAMENTO

9.1. O pagamento pelos serviços ou fornecimentos efetivamente prestados será feito pela **CONTRATANTE** em moeda corrente nacional, mediante Ordem Bancária em conta corrente indicada pela

CONTRATADA, uma vez satisfeitas as condições estabelecidas neste contrato, e ocorrerá em **até 10 (dez) dias úteis do recebimento definitivo,** após o devido atesto da Nota Fiscal/Fatura pela fiscalização deste contrato.

9.1.1. Condiciona-se o pagamento à:

9.1.1.1. apresentação da Nota Fiscal/Fatura discriminativa da execução do objeto contratado;

9.1.1.2. declaração da fiscalização do contrato de que a prestação dos serviços e/ou o fornecimento se deu conforme pactuado; e

9.1.1.3. apresentação de declaração, em duas vias, de que a **CONTRATADA** é optante pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Simples Nacional), se for o caso, nos termos do disposto no art. 6º da Instrução Normativa RFB nº 1.234/2012.

9.2. A **CONTRATADA** indicará na Nota Fiscal/Fatura o nome do Banco e os números da agência e da conta corrente para efetivação do pagamento.

9.3. No caso de atraso no pagamento, desde que a **CONTRATADA** não tenha concorrido de alguma forma para a sua configuração, serão devidos pela **CONTRATANTE** encargos moratórios à taxa de 6% a.a. (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples, sendo observada, previamente, a atualização monetária (IPCA), *pro rata die*.

9.3.1. O valor dos encargos será calculado pela fórmula: **EM = I x N x VP**, onde **EM = Encargos moratórios devidos**, **N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento**, **I = Índice de compensação financeira (0,00016438)**; e **VP = Valor da prestação em atraso**.

9.4. A **CONTRATADA** deverá apresentar Nota Fiscal/Fatura dos serviços prestados, em 2 (duas) vias, emitidas e entregues nos termos abaixo, para fins de liquidação e pagamento.

9.4.1. As notas fiscais **deverão ser protocoladas na Supervisão de Protocolo da CONTRATANTE**, ou encaminhadas por *e-mail* à citada Supervisão, nos seguintes endereços: **Rua Ruy Barbosa, nº 19, Edifício Rio Lima, Centro, Salvador, Bahia, CEP nº 40.020-070** (protocolocms@cms.ba.gov.br).

9.4.2. A Nota Fiscal/Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada pela documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021, ou mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais.

9.4.3. Após apresentação, a Supervisão de Protocolo instaurará processo administrativo de pagamento e o encaminhará à fiscalização deste contrato.

9.5. Havendo irregularidade ou imperfeições na emissão dos documentos fiscais ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, a documentação será devolvida pela fiscalização à **CONTRATADA** e o pagamento ficará pendente até que sejam providenciadas as medidas saneadoras.

9.5.1. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para a **CONTRATANTE.**

9.6. Serão retidas na fonte e recolhidas previamente aos cofres públicos as taxas, impostos e contribuições previstas na legislação pertinente, cujos valores e percentuais respectivos deverão estar discriminados em local próprio do documento fiscal de cobrança.

9.7. No caso de situação de isenção de recolhimento prévio de algum imposto, taxa ou contribuição, deverá ser consignada no corpo do documento fiscal a condição da excepcionalidade, o enquadramento e fundamento legal, acompanhado de declaração de isenção e responsabilidade fiscal, assinada pelo representante legal da empresa, com fins específicos e para todos os efeitos, de que é inscrita/enquadrada em sistema de apuração e recolhimento de impostos e contribuições diferenciado, e que preenche todos os requisitos para beneficiar-se da condição, nos termos da lei.

9.8. Poderão ser descontadas do pagamento eventuais multas e sanções pendentes sobre a **CONTRATADA**.

9.9. Nenhum pagamento será realizado à **CONTRATADA** enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira decorrente de penalidade ou inadimplência contratual, sem que isso gere direito a reajustamento e/ou atualização de valor ou quaisquer ônus para a **CONTRATANTE**.

9.10. Quaisquer alterações nos dados bancários deverão ser comunicadas à **CONTRATANTE**, por meio de documento formal, ficando sob inteira responsabilidade da **CONTRATADA** os prejuízos decorrentes de pagamentos incorretos devidos à falta de informação.

9.11. Por ocasião do pagamento deverá ser verificada a regularidade da **CONTRATADA** perante a Seguridade Social e a Fazenda Federal, o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, a Justiça Trabalhista, a Fazenda Estadual e a Municipal e o CADIN do Município de Salvador, sendo obrigação da empresa a apresentação destas certidões quando do faturamento.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA GARANTIA

10.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

11.1. A fiscalização e o acompanhamento da prestação dos serviços e fornecimentos objeto deste contrato competirão à servidora Sra. **Rosane Machado dos Santos**, **matrícula nº 19.540,** lotada no **Gabinete da Presidência**, a quem compete verificar se a **CONTRATADA** está executando corretamente os serviços e fornecimentos correlatos, obedecendo aos termos deste contrato e dos demais documentos que o integram.

11.1.1. A fiscalização será exercida no interesse da **CONTRATANTE** e não exclui nem reduz a responsabilidade da **CONTRATADA**, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, e, na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade do Poder Público ou de seus agentes e/ou prepostos;

11.1.2. Qualquer exigência da fiscalização, inerente ao objeto e termos do presente instrumento, deverá ser prontamente atendida pela **CONTRATADA**, sem ônus para a **CONTRATANTE**;

11.1.3. O servidor responsável pelo acompanhamento e fiscalização anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução dos serviços contratados, determinando de imediato o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, seguidos os preceitos do Decreto Municipal nº 36.183/2022; e

11.1.4. À fiscalização do contrato caberá, ainda, solicitar, receber, atestar os serviços e realizar as avaliações definidas em Lei, inclusive expedido atestado de capacidade técnica, quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA MATRIZ DE RISCO

12.1. A Matriz de Risco, se prevista no Termo de Referência, permite aos fiscais/gestores mensurar e avaliar os eventos de riscos que podem afetar os objetivos pretendidos com a contratação.

12.2. A **CONTRATADA** é responsável por todos os riscos alocados como de sua competência, conforme disposto na Matriz de Risco, relacionados ao objeto do contrato.

12.3. Pelos riscos relacionados ao objeto do contrato, alocados como de competência da **CONTRATANTE**, a **CONTRATADA** não será responsabilizada**.**

12.4. Constitui peça integrante deste contrato, independentemente de transcrição no instrumento respectivo, a Matriz de Risco.

12.5. A análise dos riscos associados à contratação é realizada com base nas informações da Matriz de Risco

12.6. Na hipótese de ocorrência de um dos eventos listados na Matriz de Riscos, a **CONTRATADA** deverá, no prazo de 10 (dez) dias úteis, informar a **CONTRATANTE** sobre o ocorrido, contendo as seguintes informações mínimas:

12.6.1. Detalhamento do evento ocorrido, incluindo sua natureza, a data da ocorrência e sua duração estimada;
12.6.2. As medidas em vigor, a época do evento, destinadas a mitigar o risco de materialização do evento, quando houver;
12.6.3. As medidas tomadas, para os casos que se exijam ações imediatas, ou aquelas a serem executadas e o seu prazo estimado para conclusão, afim de cessar os efeitos do evento;
12.6.4. As obrigações contratuais descumpridas ou que não serão cumpridas em razão do evento; e,
12.6.5. Outras informações relevantes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS SANÇÕES CONTRATUAIS

13.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133/2021, a **CONTRATADA**, se, em relação ao ajustado:
13.1.1. der causa à inexecução parcial do contrato;
13.1.2. der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à **CONTRATANTE** ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
13.1.3. der causa à inexecução total do contrato;
13.1.4. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
13.1.5. apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
13.1.6. praticar ato fraudulento na execução do contrato;
13.1.7. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza; ou
13.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846/2013.

13.2. Serão aplicadas à **CONTRATADA**, na hipótese de ela incorrer nas infrações acima descritas, as seguintes sanções:
13.2.1. **Advertência**, quando a **CONTRATADA** der causa à inexecução parcial do contrato, conforme **subitem 13.1.1**, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 2º, da Lei nº 14.133/2021);
13.2.2. **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nos **subitens 13.1.2**, **13.1.3** e **13.1.4** deste contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133/2021);
13.2.3. **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nos **subitens 13.1.5**, **13.1.6.**, **13.1.7** e **13.1.8** deste contrato, bem como nos **subitens 13.1.2**, **13.1.3** e **13.1.4**, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 5º, da Lei nº 14.133/2021).
13.2.4. **Multa**, que poderá ser:
13.2.4.1. **Moratória,** de 0,5% (cinco décimos por cento) por hora de atraso, incidente sobre o valor total do item em atraso, limitada a 10% (dez por cento), quando o atraso:

- Não comprometer o início do evento;
- For de até 02 (duas) horas em relação ao horário programado; ou
- Referir-se a itens ou serviços de caráter complementar ou de menor impacto.

13.2.4.2. **Moratória**, de 1% (um por cento) por hora de atraso, incidente sobre o valor total do item em atraso, limitada a 15% (quinze por cento), quando o atraso:

- Comprometer parcialmente o início ou andamento do evento;
- For superior a 02 (duas) horas em relação ao horário programado; ou
- Referir-se a itens ou serviços essenciais (buffet, sonorização, mobiliário principal).

13.2.4.3. **Compensatória**, por inexecução parcial, de 5% (cinco por cento) sobre o valor total deste contrato, quando a falha não comprometer substancialmente a realização do evento, *tais como*:

- Ausência de itens decorativos ou complementares;
- Pequenas falhas na qualidade dos serviços prestados, prontamente corrigidas; ou
- Quantitativo inferior ao contratado em até 10% (dez por cento).

13.2.4.4. **Compensatória**, por inexecução parcial, de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste contrato, quando a falha comprometer parcialmente a realização do evento, *tais como*:

- Defeitos em equipamentos essenciais (sonorização, iluminação) sem pronta solução;
- Ausência de profissionais contratados (garçons, manobristas, seguranças) em número superior a 20% do previsto;
- Fornecimento de alimentos ou bebidas em desacordo com as especificações ou em quantidade insuficiente.

13.2.4.5. **Compensatória,** de 15% (quinze por cento) a 20% (vinte por cento) sobre o valor total deste contrato, sopesado conforme a *gravidade*, quando ocorrer:

- Fornecimento de alimentos impróprios para consumo ou em condições inadequadas de higiene;
- Ausência de itens essenciais que impeçam o início ou continuidade do evento por período superior a 01 (uma) hora;
- Falhas graves de segurança que coloquem em risco os participantes;
- Danos ao patrimônio público ou de terceiros por negligência comprovada.

13.2.4.6. **Compensatória** por inexecução total, de 20% (vinte por cento) sobre o valor total deste contrato, quando caracterizada a inexecução total dos serviços contratados, impossibilitando a realização do evento.

13.2.4.7. **Compensatória** por infrações *gravíssimas*, de 30% (trinta por cento) sobre o valor total deste contrato, quando a **CONTRATADA**:

- Apresentar documentação falsa;
- Cometer fraude fiscal;
- Comportar-se de modo inidôneo; ou
- Fraudar a execução do contrato.

13.3. A aplicação das sanções previstas neste instrumento de contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à **CONTRATANTE**.

13.4. Todas as sanções previstas neste termo de contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

13.5. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa da **CONTRATADA** no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

13.6. A multa moratória, se aplicada, poderá sê-lo diretamente nos autos do processo de liquidação e pagamento, mediante dedução do valor devido à **CONTRATADA**, desde que o feito esteja instruído com todos os documentos hábeis a comprovar a mora.

13.7. Para fins de aplicação da multa moratória, frações de hora iguais ou superiores a 30 (trinta) minutos serão contabilizadas como hora cheia, desprezando-se as frações inferiores.

13.8. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pela **CONTRATANTE** à **CONTRATADA**, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

13.9. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

13.10. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa à **CONTRATADA**, observando-se o procedimento previsto no *caput* e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133/2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

13.11. Na aplicação das sanções serão considerados:

13.11.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

13.11.2. as peculiaridades do caso concreto;

13.11.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

13.11.4. os danos que dela provierem para a Administração; e

13.11.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

13.12. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133/2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846/2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei.

13.13. A personalidade jurídica da **CONTRATADA** poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com a **CONTRATADA**, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

13.14. A **CONTRATANTE** deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal.

13.15. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/2021.

13.16. Os débitos da **CONTRATADA** para com a **CONTRATANTE**, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que a **CONTRATADA** possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26/2022.

13.17. Havendo divergência entre esta cláusula e as disposições do Termo de Referência, prevalecerão estas últimas, salvo se incompatíveis com o regime da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS ALTERAÇÕES NO CONTRATO

14.1. O presente contrato poderá ser alterado, com as devidas justificativas, nos casos previstos no art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

14.2. Este contrato poderá ser alterado mediante termo de aditamento:

14.2.1. Unilateralmente, pela **CONTRATANTE**:

14.2.1.1. Quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica a seus objetivos; ou

14.2.1.2. Quando for necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos pela Lei.

14.2.2. Exclusivamente por acordo:

14.2.2.1. Quando conveniente a substituição da garantia de execução;

14.2.2.2. Quando necessária a modificação do regime de execução da obra ou do serviço, bem como do modo de fornecimento, em face de verificação técnica da inaplicabilidade dos termos contratuais originários;

14.2.2.3. Quando necessária a modificação da forma de pagamento por imposição de circunstâncias supervenientes, mantido o valor inicial atualizado e vedada a antecipação do pagamento em relação ao cronograma financeiro fixado sem a correspondente contraprestação de fornecimento de bens ou execução de obra ou serviço;

14.2.2.4. Para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução do contrato tal como pactuado, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida neste contrato; ou

14.2.2.5. Nas hipóteses do **subitem 14.2.1**, quando ultrapassarem os limites percentuais permitidos em Lei para as alterações unilaterais.

14.3. O prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro será de **01 (um) mês**, prorrogável por igual período, mediante justificativa, contado da solicitação formal da **CONTRATADA**, desde que o requerimento seja acompanhado de toda a documentação necessária.

14.3.1. O pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro deverá ser formulado durante a vigência do contrato e antes de eventual prorrogação, conforme art. 131 da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA E DA SUBCONTRATAÇÃO

15.1. O presente contrato apenas e tão somente poderá ser continuado nos casos de fusão, cisão, incorporação, venda e sucessão, desde que:

15.1.1. Observados pela potencial nova parte contratada os requisitos de habilitação que trata o art. 62 da Lei nº 14.133/2021;

15.1.2. Manutenção de todas as condições estabelecidas no contrato original;

15.1.3. Inexistência de prejuízo à execução do objeto pactuado causado pela modificação da parte contratada;

15.1.4. Anuência da **CONTRATANTE**, alicerçada na manifestação positiva do(a) fiscal do contrato, após a verificação dos requisitos anteriores;

15.1.5. Apresentação pela potencial nova parte contratada de toda documentação em original ou cópia autenticada que atestem a regularidade do fato jurídico ora tratado; e

15.1.6. Assunção pela potencial nova parte contratada de todas as obrigações e responsabilidades da contratada original, desde a data de início deste contrato.

15.2. Os mencionados fatos jurídicos serão objeto de termo de aditamento, e deverão ser refletidos nos sistemas de informática, principalmente nos sistemas informatizados de empenho da Secretaria da Fazenda da Prefeitura Municipal de Salvador, utilizados pela **CONTRATANTE**.

15.3. É vedado ceder ou transferir, total ou parcialmente, a terceiros os direitos (cessão de crédito) decorrentes deste contrato**.**

15.4. A subcontratação do objeto é permitida, conforme delineamento do Termo de Referência, permanecendo a responsabilidade integral da **CONTRATADA** pela perfeita execução contratual, cabendo-lhe realizar a supervisão e coordenação das atividades da **SUBCONTRATADA**, bem como responder perante a **CONTRATANTE** pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA INEXECUÇÃO E DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

16.1. O presente contrato poderá ser extinto, ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no art. 137 da Lei Federal nº 14.133/2021, ou quando da conclusão do seu objeto, ainda que em momento anterior à sua vigência formal.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

17.1. As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame e deste contrato administrativo, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

17.2. Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

17.3. É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

17.4. A **CONTRATANTE** deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pela **CONTRATADA**.

17.5. Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever da **CONTRATADA** eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

17.6. É dever da **CONTRATADA** orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

17.7. A **CONTRATADA** deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

17.8. A **CONTRATANTE** poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo a **CONTRATADA** atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

17.9. A **CONTRATADA** deverá prestar, no prazo fixado pela **CONTRATANTE**, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

17.10. Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

17.10.1. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela **CONTRATANTE** nas hipóteses previstas na LGPD.

17.11. Este contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

17.12. Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DAS PROVIDÊNCIAS ACAUTELADORAS

18.1. Ocorrendo inadimplemento contratual, a **CONTRATANTE** poderá, com base no art. 45 da Lei nº 9.784/1999, reter, de forma cautelar, dos eventuais pagamentos devidos à **CONTRATADA**, o valor relativo à eventual multa a ser-lhe aplicada.

18.2. Finalizado o processo administrativo de apuração das faltas contratuais cometidas pela **CONTRATADA**, tendo a **CONTRATANTE** decidido pela penalização, o valor retido cautelarmente será convertido em multa.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DO FORO

19.1. Elege-se o foro da Comarca de Salvador, Estado da Bahia, para dirimir as dúvidas e resolver as controvérsias decorrentes da execução deste contrato.

E, por estarem, assim, justas e acertadas, assinam este instrumento, por meio de certificado digital, em conjunto com 02 (duas) testemunhas.

Salvador, de de **202X**.

CARLOS DA SILVA MUNIZ
Representante da **CONTRATANTE**

XXXXXXXXXX
Representante da **CONTRATADA**

Testemunhas:

1.

2.

Anexo Único – Objeto Contratado

OBJETO REGISTRADO						
FLORES						
Item	**Especificação do objeto**	**Unidade**	**Catser**	**Quantidade estimada**	**Preço unitário**	**Subtotal**
1	Base de esponja floral, murta e flores simples variadas (flores do campo).	Arranjo de frente de 1m de flores simples variadas (flores do campo).	14591			
2	Base de esponja floral, folhagem (murta), tango complementar e flores tropicais.	Arranjo de frente de 1m de Flores nobres variadas (Tropicais, Gérberas, lírios, boca de leão)				
3	Folhagem (murta), gipsofila ou áster e flores nobres (Tropicais, Gérberas, lírios, boca de leão, astromélia, rosas); embalagem em papel crepom ou craft(cores diversas), laço de fita (cores diversas).	Buquê de Flores nobres Pequeno				
4	Folhagem (murta), gipsofila ou áster e flores nobres Tropicais, Gérberas, lírios, boca de leão, rosas); embalagem em papel crepom ou craft (cores diversas), laço de fita (cores diversas).	Buquê de Flores nobres Médio				
5	Folhagem (murta), gipsofila ou áster e flores nobres Tropicais, Gérberas, lírios, boca de leão, rosas); embalagem em papel crepom ou craft (cores diversas), laço de fita (cores diversas).	Buquê de Flores nobres Grande				
6	Folhagem (murta), laço de fita e papel celofane.	Buquê de Rosa com 01 unidade				
7	Arco de coroa, folhagem (murta), complementos de áster ou tango e flores do campo.	Coroa Média (1,00m/1,20mm)				
8	Base de Esponja floral, folhagem (murta), complemento de áster ou tango e flores tropicais.	Arranjo Piramidal de 1m de Flores Tropicais				
9	Base de esponja, flores, folhagem (murta), complemento de áster ou tango e flores do campo.	Arranjo Floral tamanho médio para centro de mesa (40 cm)				

10	Base de esponja flores, folhagem (murta), complemento de áster ou tango e flores do campo.	Arranjo em barra tamanho médio para mesa (1m)				
11	Base de vidro ou madeira, flores nobres, laço de fita ou adereço decorativo.	Arranjo pequeno em flores nobres em base de vidro ou madeira.				

ALIMENTAÇÃO, BEBIDA E SERVIÇOS DE BUFFET						
Item	**Especificação do objeto**	**Unidade**	**Catser**	**Quantidade estimada**	**Preço unitário**	**Subtotal**
12	Café da Manhã Tipo 1 - para até 10 pessoas (2 Tipos de pães).	Custo P/ Pessoa 10 Pessoas	14591			
13	Café da Manhã Tipo 2- para até 50 pessoas - (02 Tipos de sucos de 2 Litros, 03 Iogurtes 1 litro, café e leite Frutas Variadas, Frios variados (presunto, queijo, salame).	Custo P/ Pessoa 50 Pessoas				
14	Café da Manhã Tipo 3 para até 100- pessoas 100 - (2 Tipos de pães, 03 Tipo de bolos, 03 Tipos de sucos de 2 Litros, 04 Iogurtes 1 litro, café e leite Frutas Variadas, Frios variados (presunto, queijo, salame)	Custo P/ Pessoa 100 Pessoas				
15	Café da Manhã Tipo 4 - para até 200 pessoas - (2 Tipos de pães, 4 Tipos de bolo, 03 Tipos de sucos de 2 Litros, 04 Iogurte 1 litro, café e leite, Frutas Variadas, Frios variados (presunto, queijo, salame).	Custo P/ Pessoa 200 Pessoas				
16	Coffee Break Tipo 1- para até 10 pessoas - (2 Tipos de petit four, 1 Tipo de mini sanduíche, 1 mini bolo tipo cupcake, 02 copos de suco 300 ml, café e leite) por pessoa.	Custo P/ Pessoa 10 Pessoas				
17	Coffee Break 2- para até 50 pessoas- (3 Tipos de petit four, 1 Tipo de mini sanduíche, 1 mini bolo tipo cupcake, 02 copos de suco 300 ml, café e leite) por pessoa.	Custo P/ Pessoa 50 Pessoas				
18	Coffee Break 3- para até 100- pessoas -(3 Tipos de petit four, 2 Tipo de mini sanduíche, 2 mini bolo tipo cupcake, 02 copos de suco 300 ml, café e leite) por pessoa.	Custo P/ Pessoa 100 Pessoas				
19	Coffee Break 4- para 200 pessoas (2 Tipos de petit four, 1 Tipo de mini sanduíche, 1 mini bolo tipo cupcake,	Custo P/ Pessoa 200 Pessoas				

	02 copos de suco 300 ml, café e leite) por pessoa.					
20	Kit Lanche contendo 1 sanduíche, 1 fruta e 1 doce (barra de cereal ou chocolate), 1 suco de caixinha 200ml. Em embalagem plástica individual.	Kit				
21	Almoço/Jantar- TIPO I para até 10 pessoas - Buffet completo tipo 01 Alimentos: 2 tipos de salada, 2 tipos de molho para salada, 1 tipo de carne vermelha, 1 tipo de carne branca, 4 tipos de guarnições, 2 tipos de sobremesa. Bebidas: 2 tipos de suco de fruta, 2 tipos de refrigerante, água mineral com e sem gás, água de coco, café, vinho tinto nacional, vinho branco nacional ou espumante nacional (servidos na temperatura adequada).	Custo P/ Pessoa 10 Pessoas				
22	Almoço/Jantar - TIPO II- para até 50 pessoas - Buffet completo tipo 02 Alimentos: 2 tipos de salada, 2 tipos de molho para salada, 1 tipo de carne vermelha, 1 tipo de carne branca, 4 tipos de guarnições, 2 tipos de sobremesa.(possibilidade de troca de 1 tipo de carne por frutos do mar) Bebidas: 2 tipos de suco de fruta, 2 tipos de refrigerante, água mineral com e sem gás, água de coco, café.	Custo P/ Pessoa 50 Pessoas				
23	Almoço/Jantar - TIPO III - para até 100 pessoas - - Buffet regional Alimentos: 2 tipos de salada ou entrada típica regional, 2 tipos de molho para salada ou acompanhamento da entrada, 2 tipos de pratos principais contendo carne branca, vermelha ou frutos do mar, 4 tipos de guarnições, 2 tipos de sobremesa. Bebidas: 2 tipos de suco de fruta, 2 tipos de refrigerante, água mineral com e sem gás, água de coco, café, vinho tinto nacional, vinho branco nacional ou espumante nacional (servidos na temperatura adequada).	Custo P/ Pessoa 100 Pessoas				
24	Almoço/Jantar - TIPO IV - para até 200 pessoas - - Buffet Sofisticado Alimentos: 2 tipos de salada ou entrada típica regional, 2 tipos de molho para salada ou acompanhamento da entrada, 3 tipos de pratos principais contendo carne	Custo P/ Pessoa 200 Pessoas				

	branca, vermelha ou frutos do mar, 4 tipos de guarnições, 3 tipos de sobremesa. 01 prato exclusivamente vegetariano. Bebidas: 3 tipos de suco de fruta, 3 tipos de refrigerante, água mineral com e sem gás, água de coco, café, vinho tinto internacional, vinho branco internacional ou espumante internacional (servidos na temperatura adequada).					
25	Kit alimentação para lanche - tipo 01- Kit lanche: 01 (um) suco de caixinha 250ml, 01(uma) fruta da estação, 01(um) sanduíche natural e 01 (um) bolo ou biscoito em embalagem individual.	Custo P/ Pessoa 10 Pessoas				
26	Kit alimentação para lanche - Tipo 02 - Kit lanche light: 01 isotônico 500 ml, 01 barra de cereais, 01 iogurte , 01 fruta da estação, 01 sanduiche natural.	Custo P/ Pessoa 50 Pessoas				
27	Kit alimentação personalizado para lanche- Kit lanche com itens em embalagens individuais e personalizadas com a logomarca do evento ou da CMS: 1 tipo de biscoito doce, 1 tipo de biscoito salgado, 1 barra de cereal.	Custo P/ Pessoa				
28	Kit alimentação(catering) almoço- 01 carne, 03 guarnições servido em quentinhas de alumínio com garfo e faca descartáveis.	Und.				
29	Kit alimentação(catering) café da manha- 1 bebida (achocolatado, suco ou iogurte), 3 torradas ou biscoitos salgados, 1 tipo de requeijão ou geleia, faca/espátula de plástico, 1 barra de cereal.	Und.				
30	Kit alimentação(catering) jantar- 01 carne, 03 guarnições servido em quentinhas de alumínio com garfo e faca descartáveis.	Und.				
31	Coquetel - TIPO 1- Alimentos: Amendoins, castanhas, frutas secas, batatas, pães, torradas, 2 tipos de patê, 2 tipos de doce.	Custo P/ Pessoa 10 Pessoas				
32	Coquetel - TIPO 2- Bebidas: 2 tipos de refrigerante, água mineral com e sem gás, água de coco, vinho tinto nacional, vinho branco nacional ou	Custo P/ Pessoa 50 Pessoas				

	espumante nacional (servidos na temperatura adequada).					
33	Coquetel - TIPO 3- Alimentos: 8 tipos de salgados, 1 prato quente servido individualmente, 3 tipos de sobremesa.	Custo P/ Pessoa 100 Pessoas				
34	Coquetel - TIPO 4- Alimentos: 10 tipos de salgados, 2 pratos quentes servidos individualmente, 5 tipos de sobremesa.	Custo P/ Pessoa 200 Pessoas				
35	Coquetel - TIPO 5- Alimentos: 10 tipos de salgados volantes e ilhas temáticas, sendo 1 de comida japonesa/chinesa (mínimo 6 tipos) e 1 de massas (mínimo 2 tipos, com 2 opções de molhos).	Custo P/ Pessoa 50 Pessoas				
36	Refrigerante	2 Litros				
37	Refrigerante Light	2 Litros				
38	Suco de Fruta	Litro				
39	Suco de Fruta Light	Litro				
40	Suco de fruta light – artificial - Sem adição de açúcar (adoçado c/ aspartame)	Litro				
41	Suco de frutas - caixa - Caixa de 01 litro de suco normal e/ou light, de sabor variado, com copos descartáveis e guardanapos para servir.	Litro				
42	Água de coco	Litro				
43	Água de coco em caixinha	200 ml				
44	Água mineral	200 ml				
45	Água mineral -Disponibilização de água em garrafa de 500 ml (servido em copo vidro).	500 ml				
46	Disponibilização de água em garrafa de 500 ml (servido em copo descartável).	500 ml				
47	Fornecimento de galão de água de 20 litros (cheio), no padrão ABNT, copos descartáveis e lixeira, pelo período do evento. No preço unitário do garrafão devem estar agregados todos os custos acima descritos.	20 Litros				
48	Fornecimento de água mineral em copos descartáveis de 200ml	200 ml				
49	Fornecimento de água mineral em garrafa individual de 330ml, taças de	330ml				

	vidro e bandejas para atendimento a mesas diretoras e salas de apoio pelo período do evento. No preço unitário das 4 garrafas devem estar agregados os custos descritos neste item.					
50	Pãozinho delicia com recheio	Und.				
51	Abará ou acarajé (Tradicional - com acompanhamentos: camarão, vatapá, salada, pimenta e caruru pacto com 10 unidades)	Und.				
52	Salgados diversos (tais como coxinha, quibe, empada...)	Und.				
53	Doces diversos (tais como brigadeiro, casadinho...)	Und.				
54	Torta para 20 pessoas	Und.				
55	Torta para 50 pessoas	Und.				
56	Torta para 100 pessoas	Und.				
57	Torta para 200 pessoas	Und.				
58	Petit Four Salgado (sequilhos)	Quilo				
59	Petit Four Doce (sequilhos)	Quilo				
60	Guardanapo Papel Absorvente Folha Dupla (50 folhas) 330 X 320mm	Pacote				

SONORIZAÇÃO						
Item	**Especificação do objeto**	**Unidade**	**Catser**	**Quantidade estimada**	**Preço unitário**	**Subtotal**
SONORIZAÇÃO PARA PALESTRAS						
61	Mesa de som de 08 canais	Und.	14591			
62	Microfones com bases	Und.				
63	Microfone dinâmico sem fio - UHF	Und.				
64	Caixas amplificadas	Und.				
65	Pedestais para as caixas	Und.				
66	CD player	Und.				
67	Técnico operador de som	Und.				
68	Auxiliar de técnico de som	Und.				
SONORIZAÇÃO DA CÂMARA ITINERANTE						
69	Mesa digital de 16 canais com saída de gravação USB	Und.	14591			

70	Microfones dinâmicos com pedestais de mesa	Und.				
71	Microfone dinâmico sem fio UHF	Und.				
72	Amplificadores com pedestais	Und.				
73	Cabos e conexões necessárias	Und.				
74	CD player	Und.				
75	Caixas amplificadas com pedestais	Und.				
76	Processador de sistema digital	Und.				
77	Técnico operador de som	Und.				
78	Auxiliar de técnico	Und.				

LOCAÇÃO DE TOLDOS						
Item	**Especificação do objeto**	**Unidade**	**Catser**	**Quantidade estimada**	**Preço unitário**	**Subtotal**
79	Instalação / Manutenção - Cobertura/Passarela/Toldo/Barraca Toldo, tipo piramidal, coberto(a) com lona vinílica branca 1100 x 1100 dtex, com aditivo Anti-UV e Anti-oxidante, auto extinguível, sustentada por estrutura tubular em aço galvanizado com altura útil de coluna de 3,5m e quadrante medindo 5m x 5m.	Diária	14591			
80	Instalação / Manutenção – Conjunto contendo 2(dois/duas)Coberturas/Passarelas/Toldos/Barracas Toldo, tipo piramidal, ambos(as) cobertos(as) com lona vinílica branca 1100 x 1100 dtex, com aditivo Anti-UV e Anti-oxidante, auto extinguível, sustentada por estrutura tubular em aço galvanizado com altura útil de coluna de 3,5m e quadrante medindo 5m x 5m.	Diária				

TRANSPORTE						
Item	**Especificação do objeto**	**Unidade**	**Catser**	**Quantidade estimada**	**Preço unitário**	**Subtotal**
81	Micro Ônibus tipo executivo - 18 pax. Com motorista, direção hidráulica, combustível, ar-condicionado, tipo executivo.	Diária (8h/Franquia 100km)	14591			
82	Ônibus executivo- 44 pax. Com motorista, direção hidráulica, combustível, ar condicionado, tipo executivo.	Diária (8h/Franquia 100km)				

83	Serviço de atendimento médico móvel - UTI/móvel - Serviço de ambulância UTI móvel registrada no Corpo de Bombeiros, com equipe composta por 01 médico, 01 enfermeiro e 01 motorista socorrista (treinado em primeiros socorros) equipada com os seguintes materiais: desfibrilador, respirador mecânico, aparelhos de oxigênio, oxímetro, colar cervical, prancha, material de curativo, aparelho de pressão, cadeira de rodas, medicações de emergência. As ambulâncias devem possuir as especificações de segurança e o certificado de vistoria expedido pela Vigilância Sanitária. Os serviços devem compreender assistência de pronto socorro móvel de urgências e emergências médicas e eventuais deslocamentos até um centro hospitalar, quando necessário.	Diária de 8hs e/ou franquia de 100km				
84	Veículo executivo c/ 4 portas- Disponibilização de veículo terrestre na modalidade executiva com capacidade para 04 passageiros, de acordo com as características e necessidades da ação promocional, com motorista, combustível e ar condicionado.	Diária de 8hs e/ou franquia de 100km				
85	Micro-ônibus - 18 pax- Disponibilização de veículos diversos por via terrestre nas modalidades simples, executivo e luxo com capacidade para variado número de passageiros, de acordo com as características e necessidades da ação promocional, com motorista, combustível e ar condicionado.	Diária de 8hs e/ou franquia de 100km				
86	Ônibus - 35 pax- Disponibilização de veículos diversos por via terrestre nas modalidades simples, executivo e luxo com capacidade para variado número de passageiros, de acordo com as características e necessidades da ação promocional, com motorista, combustível e ar-condicionado.	Diária de 8hs e/ou franquia de 100km				
87	Caminhão baú (pequeno)- Disponibilização de veículos diversos por via terrestre, de acordo com as características e necessidades da ação promocional, com motorista, combustível.	Diária de 8hs e/ou franquia de 100km				
88	Furgão- Disponibilização de veículos diversos por via terrestre, de acordo com as características e necessidades da	Diária de 8hs e/ou franquia de 100km				

	ação promocional, com motorista, combustível.					
89	Mini trio - Contratação de 01 caminhão ¾.Frente: 12 (doze) graves, 12 (doze) médio-grave e 08 (oito) cornetas. Fundo: 12 (doze) graves, 12 (doze) médio-grave e 08 (oito) cornetas. Lateral Direita: 16 (dezesseis) graves 16 (dezesseis) médio-grave 08 (oito) cornetas Lateral Esquerda:16 (dezesseis) graves 16 (dezesseis) médio-grave 08 (oito) cornetas Periféricos: 01(um) mesa de som digital 32 (trinta e dois) canais; 01 (um) equalizador PA; XTA /DOBILK/ DBX (pode ser usado com 03 vias). 02(dois) crosoover digitais 01(um) processador de efeitos 01 (um) compressor 02(dois) equalizadores AMPLIFICADORES: 08 (oito) amplificadores para grave 06 (Seis) Amplificadores para médio grave 04 (Quatro) Amplificadores para cornetas. SISTEMA DE PALCO: 04 (quatro) monitores de voz 01 (um) retorno de bateria (via fone) 01 (um) retorno para guitarra (via fone) 01 (um) retorno para teclados (via fone) 01(um) retorno para contrabaixo (via fone) 01 (um) microfone sem fio 25 (vinte e cinco) microfones com fio 12 (doze) pedestais 12 (doze) garras 14 (quatorze) via fone. Estrutura: Veiculo caminhão Tipo toco em mínimas dimensões de 6,3 metros de comprimento e 2,2 metros de largura. 01 (um) Camarim: ar condicionado de 12.000 BTU`s; 01 (um) banheiro. Geradores: 01 (um) gerador: (80 KVA). Iluminação: 08 (oito) spots brancos.	Diária de 8hs e/ou franquia de 100km				
90	Trio elétrico de grande porte- Frente: 48 (quarenta e oito) graves, 40 (quarenta) médio grave e 32 (trinta e duas) cornetas. Fundo: 48 (quarenta e oito) graves, 40 (quarenta) médio grave e 32 (trinta e duas) cornetas. P.A. Lateral Direita: 36 (trinta e seis) graves 32 (trinta e dois) médio grave 24 (vinte e quatro) cornetas P.A Lateral Esquerda: 36 (trinta e seis) graves32 (trinta e dois) médio grave 24 (vinte e quatro) cornetas Power (PA): Compatível com o Sistema Periféricos: 04 (quatro) crossorver; 02 (dois) equalizadores PA; XTA /DOBILK/ DBX (pode ser usado com 03 vias). 02 (dois)	Diária de 8hs e/ou franquia de 100km				

	mesas digitais 48 (quarenta e oito) vias cada: com no mínimo 16 (dezesseis) auxiliares. Sistema de Palco: Retorno para voz 08 (oito) caixas, aparelho 8.000 watts; Retorno backing vocal, 02 (dois) caixas com 02 (dois) autos falantes de 15, aparelho 8.000 watts; Retorno para bateria, 4 (quatro) caixas de sub com falantes; Retorno ativo com crossower, aparelho 8.000 watts; Retorno para baixo 01 (um) console, caixa com falantes se SW18 e 02 (dois) de 10; Retorno para cavalinho 01 (um) console 120 watts; Retorno para guitarra console 120 watts; Retorno para percussão 02 (dois) sub de 18; 04 (quatro) médio grave; 02 (dois) d-3501 ti nd; Grave 8.000wts; Médio grave 4.000 watts e altas; Retorno para sax 02 falantes de 15, aparelho 8.000wts. Retorno para teclado com no mínimo 100 watts; 01 corpo de Bateria (01 Bumbo, 01 Surdo, 02 Tons); 30 (trinta) microfones com fio para voz; 12 (doze) microfones para instrumentos; 02 (dois) microfones/ fio; 20 (vinte) garras; 10 (dez) pedestais Estrutura: Medindo até comprimento 25,00mts; Largura 3,20mts, Altura 4,80mts. 02 (dois) Camarins: ar condicionado de 18.000 BTU`s; Entrada independente e sanitário exclusivo; 02 (dois) banheiros: 01 (um) para o artista e 01 (um) para convidados. Geradores: 01 (um) gerador (250kva) e 01 (um) gerador: (180 KVA). Iluminação: 32 (trinta e dois) spots brancos, 01 (um) mesa de iluminação; 01 (um) rack					

LOCAÇÃO DE MOBILIÁRIOS						
Item	**Especificação do objeto**	**Unidade**	**Catser**	**Quantidade estimada**	**Preço unitário**	**Subtotal**
91	Cadeira estofada Preta	Diária	14591			
92	Locação De 01 unidade de Pranchão: Tampão de compensado redondo para mesa plásticas, produzido em polipropileno. Medida aproximada de 1,80 m x 50 cm x 74 cm (Com transporte).	Diária				
93	Mesa em PVC, branca, quadrada, empilhável 68cm x 68 cm	Diária				
94	Mesa redonda de buffet (uso com toalha) para 8 (oito) pessoas	Diária				

95	Mesa retangular de buffet (uso com toalha), medida aproximada de 2m x 1 m	Diária				
96	Mesa retangular em madeira natural (impacto) medida aproximada de 2m x 1m	Diária				
97	01 Toalha de mesa para pranchão 3m x 1,5m	Diária				
98	01 Toalha para mesa redonda 2,5m de diâmetro	Diária				
99	01 Tapete Vermelho – Tipo passadeira. Medida aproximada de 18m x 5mm x 1,5m	Diária				
100	Cadeira sem braço, modelo Tiffany	Diária				

RECURSOS HUMANOS						
Item	**Especificação do objeto**	**Unidade**	**Catser**	**Quantidade estimada**	**Preço unitário**	**Subtotal**
101	Recepcionista	Diária 8h	14591			
102	Mestre de cerimônia	Diária 8h				
103	Segurança de evento - Devidamente treinados e uniformizados com paletó e gravata para apoio no controle de acesso do Observatório.	Diária 8h				
104	Animador/Recreador - Pessoa que tem a função de desenvolver programas lúdicos. O técnico em recreação/animador é aquele que tem o contato direto com o público participante e com as atividades lúdicas desenvolvidas. Deve entender de comportamento humano, saber o que as pessoas esperam para a sua recreação, tendo visão organizacional e de planejamento e projetos.	Diária 8h				
105	Apoio- Disponibilização de profissional capacitado para dar todo apoio necessário para o evento. ex: carregar volumes, arrumar material.	Diária 8h				
106	Arregimentador - Arregimentador de públicos para prospecção de inscrições e divulgação de eventos em geral.	Diária 8h				
107	Brigadista de incêndio - Deverá ter curso completo de formação de brigadista licenciado pelo Corpo de Bombeiros, e deverá estar apto a detectar riscos de incêndio ou qualquer outro acidente, bem como promover medidas de segurança no local do evento, e assumir o controle das situações de emergência até a chegada do Corpo de Bombeiros.	Diária 8h				
108	Coordenador Geral - Deverá estar presente no evento para executar as funções de coordenação, acompanhamento de montagem e desmontagem, orientação de	Diária 8h				

	todas as ações junto a fornecedores e prestadores de serviços, monitorando todos os serviços por eles prestados e garantindo a perfeita execução do evento. Deve possuir habilidade e experiência no trato com autoridades. O profissional deverá estar a disposição, em tempo integral, na montagem, durante e desmontagem do evento. Experiência em pelo menos 05 eventos nacionais e 01 internacional com a presença de autoridades do 1º escalão do governo.					
109	Copeira - Executará os serviços de preparo de café, chá ou suco, conforme requerido, observando as normas de higiene pessoal e de serviço. Lavagem adequada das louças e dos utensílios de copa, antes e depois do uso. Limpeza de geladeiras e outros eletrodomésticos.	Diária 8h				
110	Decorador - Profissional capaz de planejar e arranjar espaços, escolhendo e/ou combinando os diversos elementos de um ambiente estabelecendo relações estéticas e funcionais que dependam do fim a que este se destina. Incluindo assessoria, projeto, acompanhamento de montagem e desmontagem de ambientes.	Diária 6h				
111	Digitador - Profissional habilitado a efetuar atividades relacionadas aos serviços de digitação de textos e planilhas relativos à demanda estipulada, em alta velocidade e acuidade, com capacidade para digitação de grande volume de documentos em curto espaço de tempo, (no mínimo 200 toques/Min) bem como disponibilidade para executar seu trabalho em turnos rotativos de serviços que poderão envolver o período noturno.	Diária 8h				
112	Eletricista - Especialista em sistema elétrico para serviços de instalação e manutenção de aparelhos elétricos, redes e instalações elétricas.	Diária 8h				
113	Garçom - Profissional devidamente qualificado para realizar todo o serviço correspondente a função de garçom independentemente do tamanho do evento. deverá estar devidamente fardado e com bandeja própria.	Diária 8h				
114	Intérprete de Libras - Profissional habilitado a efetuar atividades relacionadas aos serviços de intérprete, na Linguagem Brasileira dos Sinais – LIBRAS. Contratação mediante testes e comprovação de conhecimento.	Diária 8h				

115	Manobrista - Três manobristas a cada 50 carros, incluindo equipamentos (cone, tenda, ronda no estacionamento, púlpito para atendimento aos convidados e a coordenação dos manobristas).	Diária 8h				
116	Mestre de cerimônia - Deverá ter experiência e desenvoltura na apresentação e condução de eventos, com boa impostação de voz, postura e domínio das técnicas de cerimonial e protocolo. Apresentar currículo, indicar pelo menos 3 clientes como referência. Ter disponibilidade para ensaio. Apresentar-se 02 horas antes do início do evento.	Diária 6h				
117	Motoboy - Profissional capacitado para a realização de serviços de motoboy com sua própria moto.	Diária 8h				
118	Enfermeiro - Profissional responsável pela coleta de informações sobre o estado de saúde do paciente, por meio de exames clínicos e pelo diagnostico de enfermagem, para estabelecer a conduta a ser seguida. É responsável pela higiene e administração de remédios e de curativos. Deve ter registro atualizado no CRE e experiência ambulatorial.	Diária 8h				
119	Profissional para limpeza e conservação - Profissional treinado, capacitado e uniformizado para execução dos serviços de limpeza e conservação, com honorários compatíveis com o piso sindical da categoria, incluindo todo o material e equipamentos necessários.	Diária 8h				
120	Técnico e operador de equipamentos informática, audiovisuais e som- Profissional devidamente capacitado para a realização de montagem, desmontagem, operacionalização e manutenção de aparelhos audiovisuais, computadores e demais aparelhos eletroeletrônicos a serem utilizados durante os eventos.	Diária 8h				

PRODUÇÃO						
Item	**Especificação do objeto**	**Unidade**	**Catser**	**Quantidade estimada**	**Preço unitário**	**Subtotal**
121	CENOGRAFIA PARA EVENTOS TIPO 1 - EVENTOS INSTITUCIONAIS: Cenografia: Decoração nas paredes do ambiente com malhas coloridas em até 2m², púlpito em acrílico e ou madeira, toalha de mesa retangular (grande) rendada sobreposta e toalha de mesa grande de cetim; arranjo de flores para o centro da mesa, 6 (seis) cadeiras	Und.	14591			

	Tiffany, 5 (cinco) cavaletes de madeira para exposição de quadro, 3(três) mesinhas de apoio para mesa diretora. (Com transporte).					
122	CENOGRAFIA PARA EVENTOS TIPO 2 - CAMAROTE OU LOUNGE: Decoração nas paredes do ambiente com malhas coloridas em até 6m², 04 (quatro) plantas ornamentais (para camarote ou lounge), 02 (duas) poltronas, 01(um) jogo de sofá rústico, 20(vinte) cadeiras Tiffany branca, 03(três) jogos bistrô (contendo 1 mesa com 3 bancos). (Com transporte).	Und.				
123	LOCAÇÃO DE CAIXA TÉRMICA: Fica o contratado responsável em entregar as caixas térmicas com capacidade de 250 litros cada (com transporte).	Diária				
124	LOCAÇÃO DE 08 RÁDIOS DE INTERCOMUNICAÇÃO: Com alcance de, no mínimo, 03 km. Tipo Truck com carregadores.	Diária				
125	CONTATAÇÃO DE BANDA INSTRUMENTAL CARACTERIZADA COMO FANFARRA: Banda de sopro e percussão composta de quarenta e um músicos, oito componentes no pelotão coreográfico, 8 componentes no pelotão cívico, 1 baliza dançante, 1 baliza-mor, 1 regente, 1 co-regente, trajando figurino a rigor. A fanfarra deverá conter os seguintes instrumentos: 4 bumbos, 4 pratos, 4 timbaus, 4 caixas, 1 quadriton, 4cornetas em fá, 4 cornetas em sibi, 4 cornetas em mibi, 4 cornetas em fá, 4 cornetas em sibi, 4 cornetas em mibi. Fica o contratado responsável por transportar a banda no local sugerido pela CMS e o retorno da mesma, assim como, fornecer lanche, água gelada pronta para o consumo. A contratação do grupo poderá ser indicada pela contratante diante da necessidade do evento. Horário: máximo de 05 (cinco horas) de evento a contar do horário marcado para inicio.	Diária				
126	CONTRATAÇÃO DE MÚSICO VOZ E VIOLÃO: Composta por músicos que executam músicas de variados estilos como: música popular brasileira, axé music, forró, reggae, pagode, samba de variados gêneros, pop e rock, hip hop. Fica o contratado responsável por transportar a dupla até o local sugerido pela Câmara Municipal de Salvador e o retorno da mesma, assim como, fornecer lanche, água gelada pronta para o consumo. Horário máximo de 05 (cinco horas) e o mínimo conforme definido pela Câmara Municipal de Salvador.	Diária				

127	CONTRATAÇÃO DE BANDA DE ESTILOS VARIADOS: Composta por músicos que executam músicas de variados estilos como: música popular brasileira, axé music, forró, reggae, pagode, samba de variados gêneros, pop e rock, hip hop. Fica o contratado responsável por transportar o grupo até o local sugerido pela Câmara Municipal de Salvador e o retorno do mesmo, assim como, fornecer lanche, água gelada pronta para o consumo. Cada grupo poderá ter de 03 (três) a 05 (cinco) componentes e mais de 02 anos de existência. Horário máximo de 05 (cinco horas).	Diária				
128	Confecção de Camisas para eventos institucionais: Confecção de camisa em poliéster, com manga, nas cores variadas, conforme solicitação, tamanho P,M ,G e EG.	Und.				
129	Locação de extintor de pó químico tipo ABC de 6kg de capacidade extintora 3A:40BC ou 4ª:40BC - Compatível com a regulamentação do Corpo de Bombeiros para assegurar ao Camarote.	Und.				

EQUIPAMENTOS AUDIOVISUAIS						
Item	**Especificação do objeto**	**Unidade**	**Catser**	**Quantidade estimada**	**Preço unitário**	**Subtotal**
130	Blu-Ray Full HD - Aparelho de reprodução de vídeo de alta definição 1080p/1080i/720p reproduz BD-ROM, BD-RE, BD-R, DVD-R, DVD-RW, CD-RW, CD-R, AVCHD e audio CD, MPEG-2, VC-1, AVC, MPEG-4, H.264. MP3 playback, avi playback, divx playback, divx3.11, divx4.x, divx5.x, jpeg plAparelho de reprodução de vídeo de alta definição 1080p/1080i/720p reproduz BD-ROM, BD-108RE, BD-R, DVD-R, DVD-RW, CD-RW, CD-R, AVCHD e audio CD, MPEG-2, VC-1, AVC, MPEG-4, H.264. MP3 playback, avi playback, divx playback, divx3.11, divx4.x, divx5.x, jpeg pl.	Diária	14591			
131	Caixa acústica para palco - caixa acústica ativa com mínimo 01 alto falante de 12" e 01 drive com 400w rms de amplificação total. Especificação mínima: CAIXA de som amplificada ativa 325WRMS, alto falante de 15 e corneta com Driver de Titânio, 2 vias, frequência de resposta de 50 hz a 18khz. Formato trapezoidal. Flange para pedestal.	Diária				
132	Distribuidor de vídeo - Distribuidor de vídeo com 02 entradas e 04 saídas	Diária				

133	Distribuidor de vídeo e áudio estéreo (10 saídas)	Diária				
134	Distribuidor VGA / Vídeo e Áudio - Distribuidor VGA / Vídeo e Áudio - 04 saídas (MP3 - DVD - CD - RRW).	Diária				
135	DVD Player - Leitor de DVD convencional; entradas USB e HDMI. Ler todas mídias disponíveis no mercado; ex: mp3, cd, cd-r, cd-rw, dvd, dvd-r, dvd-rw, vcd, mpeg, divx, jpeg.	Diária				
136	Equipamento de iluminação de médio porte - A iluminação será composta pelos itens / 12 refletores par 64 F5# / 12 refletores led 10 watts dmx / 04 movings light 575 com 16 canais dmx / 01 maquina fumaça 3000w DMX com ventilador / 02 mini brutt com 4 lampadast / 01 console digital com 4 universos DMX, 2048 canais.- 120 canais para controle de dimmer. / 01 main Power, 01 modulo dijuntor com 12 canais, 01 modulo dimmer com 12 canais e 01 spliter	Diária				
137	Equipamento de sonorização completa para até 100 pessoas - A sonorização completa será composta pelos itens: Mesa de som com, no mínimo, 08 canais. 02 Caixas de som ativa com 01 alto falante de 10" e 01 drive, fixadas em tripé. Amplificador (caso as caixas acústicas não sejam amplificadas) e todo o cabeamento necessário para o perfeito funcionamento do sistema de sonorização.	Diária				
138	Equipamento de sonorização completa para até 101 até 249 pessoas -A sonorização completa será composta pelos itens: Mesa de som com, no mínimo, 08 canais. 04 Caixas de som ativa com 01 alto falante de 10" e 01 drive, fixadas em tripé. Amplificador (caso as caixas acústicas não sejam amplificadas) e todo o cabeamento necessário para o perfeito funcionamento do sistema de sonorização.	Diária				
139	Equipamento de sonorização completa de 250 até 500 pessoas - A sonorização completa será composta pelos itens: Mesa de som com, no mínimo, 16 canais. 06 Caixas de som ativa com 01 alto falante de 10" e 01 drive, fixadas em tripé. Amplificador (caso as caixas acústicas não sejam amplificadas) e todo o cabeamento necessário para o perfeito funcionamento do sistema de sonorização.	Diária				
140	Equipamento de sonorização completa de 501 até 999 pessoas - A sonorização completa será composta pelos itens: Mesa de som com, no mínimo, 16 canais. 08 Caixas de som ativa com 01 alto falante de 10" e 01 drive,	Diária				

	fixadas em tripé. Amplificador (caso as caixas acústicas não sejam amplificadas) e todo o cabeamento necessário para o perfeito funcionamento do sistema de sonorização.					
141	Equipamento de sonorização completa para acima de 1000 pessoas - A sonorização completa será composta pelos itens: Mesa de som , com 32 canais. Sistema de som Line array com 4 caixas por lados com no mínimo 01 alto falante de 10" e 01 drive, 01 sistema de retorno para palco com 02 caixas com altofalanteativa ou passaiva de 10" e 01 drive, 04 sub grave com cada caixa com 2 altofalante de 18" ativa ou passiva o sistema Line array deverá estar em estrutura box truss, ; Amplificador (caso as caixas acústicas não sejam ativas deve ser compatível com o sistema) e todo o cabeamento necessário para o perfeito funcionamento do sistema de sonorização.					
142	Equipamento de sonorização para apresentação cultural - A sonorização completa será composta pelos itens: Mesa de som , com 32 canais. Sistema de som Line array com 4 caixas por lados com no minimo 01 alto falante de 10" e 01 drive, 01 sistema de retorno para palco com 04 caixas ativa ou passiva com altofalante de 10" e 01 drive, 04 sub grave com cada caixa com 2 altofalante de 18" ativa ou passiva o sistema Line array deverá estar em estrutura box truss, ; Amplificador (caso as caixas acústicas não sejam ativas deve ser compativel com o sistema), 01 amplificador de guitarra, 01 amplificador de baixo, 12 microfones para instrumentos, 01 kit para bateria e 05 microfone para vocal, 06 direct box, sistema de distribuição de energia e todo o cabeamento necessário para o perfeito funcionamento do sistema de sonorização.	Diária				
143	Flip Chart - Cavalete em madeira ou alumínio incluindo bloco de papel com, no mínimo, 50 folhas e jogo de pincéis atômicos em 03 cores diferentes.	Diária				
144	Globo giratório espelhado com luzes de várias cores	Diária				
145	Iluminação - Canhão Seguidor -Canhão seguidor HMI 1200. Equipamento computadorizado para uso externo e interno para destacar pessoas e ambientes com 08 cores, capacidade de projeção de gobos (desenhos), efeito arco íris, efeito estrobo, íris elétrica, e programa para 01 cena, com poss	Diária				

146	Iluminação - Mesa de comando DMX – 4 Universos DMX com 2048 canais, 240 canais para controle de dimmer, Monitor colorido de 8", Sistema de arquivo de caches; Botão Locate Fixture,15 master playbacks controlando 450 memórias, chases ou cue lists, Shape generator para criação instantânea de modelos e efeitos eConexão USB;	Diária				
147	Modulo Dijuntor com 12 canais de 4.000 watts/ trifasico ou monofasico - Iluminação - Rack dimmer de luz digital 12 canais.	Diária				
148	Iluminação - Moving head 575 - Equipamento de luzes com movimento e controle computadorizado, via mesa de comando digital com possibilidade de projetar letras, desenhos e logomarca, com efeitos pré programados, com no minimo 07 disco de cores e 07 disco de globo com efeitos, o moving deverá ter no minimo 14 canais dmx.	Diária				
149	Iluminação - Moving head BEAM 200- Equipamento de luzes com movimento e controle computadorizado, via mesa dmx, com efeitos pré programados, com no minimo 07 disco de cores e 07 disco de globo com efeitos, o moving deverá ter no minimo 14 canais dmx	Diária				
150	Iluminação - Rack dimmer - Digital dmx 512, com painel para endereçamento.	Diária				
151	Refletor com Lâmpada HPL 750W, Ajuste de Zoom de 25° a 50°, Iris e Porta Gobo, manopla de ajuste na lateral, quatro facas p/ recortes, espelho elíptico de alta performance e corpo em Alumínio	Diária				
152	Refletor rgbw com 18 led de 10 watts, minimo de 5 canais dmx, display digital e bivolt.	Diária				
153	Refletor decorativo set light de1000 watts com gelatina.	Diária				
154	Refletor sky walker para uso iluminação em faixo de luz. Uso externo com 4.000 watts.	Diária				
155	Microfone headset condensador cardióide, para sistema sem fio, conector Tini QG, 40Hz - 20kHz haste ergonômica, com bateria ou pilha incluso.	Diária				
156	Microfones com fio unidirecionais com padrão polar tipo cardióide fixados em pedestais tipo girafa ou de mesa, de acordo com a necessidade do evento.	Diária				
157	Microfone de lapela sem fio unidirecionais com padrão polar tipo cardióide e transmissão em banda de freqüência UHF (Ultra High	Diária				

	Frequence) multicanais ajustáveis manualmente.					
158	Microfone gooseneck, dinâmico cardióide com frequencia de resposta 100Hz - 7kHz, com haste flexível.	Diária				
159	Microfone com 48 canais selecionaveis, com faixa de frequencia em UHF: 460 ~970 Mhz, display digital, tecla mute, atenuador de ruido, com cápsula unidirecional do tipo dinâmico, com capacidade de operar ate 100 metros	Diária				
160	Ponteira laser para uso em projeções. Danger - 5 pontas/tipo pointer; sem fio, com distância máxima de 10 metros. Apresentador sem fio e apontador Laser; plug and play; USB e botões com suporte para as funções de apresentação. Compatível com PC ou Notebook, com Sistema Operacional/ Windows 7 32 e 64 bits - todas as versões (Starter, Home, Home Premium, Profissional e Ultimate). Compatível também com Macintosh OS: 10.6 ou anterior. Com todos os insumos e materiais necessários para operação disponíveis (quando necessário).	Diária				
161	Instalação de ponto de tomada com todo material necessário.	Por ponto				
162	Projetor multimídia até 3000 ANSI lumens. Projetor com tecnologia 3LCD, resolução nativa de no mínimo 1024x768 pixels e taxa de contraste de no mínimo 2000:1 entradas de Vídeo composto, VGA e DVI/HDMI; Suporte de chão ou suporte de teto para os projetores com recurso de alinhamento fino e cabos de segurança, se necessário. Incluir base para suporte do equipamento, podendo ser solicitada instalacão no teto.	Diária				
163	Projetor multimídia FULL HD 3D de 3000 a 5000 ANSI lumens. Projetor com tecnologia 3LCD, resolução nativa de no mínimo 1920 x 1080 pixels e taxa de contraste de no mínimo 2000:1 entradas de Vídeo composto, VGA e DVI/HDMI; Suporte de chão ou suporte de teto para os projetores com recurso de alinhamento fino e cabos de segurança, se necessário. Incluir base para suporte do equipamento, podendo ser solicitada instalacão no teto.	Diária				
164	Projetor multimídia a cima de 6000 ANSI lumens. Projetor com tecnologia 3LCD, resolução nativa de no mínimo 1024x768 pixels e taxa de contraste de no mínimo 2000:1 entradas de Vídeo composto, VGA e DVI/HDMI; Suporte de chão ou suporte de teto	Diária				

	para os projetores com recurso de alinhamento fino e cabos de segurança, se necessário. Incluir base para suporte do equipamento, podendo ser solicitada instalacão no teto. Alcance até 5 km.					
165	Gravação de CD com equipamento próprio (mídia de cd incluso)	Und.				
166	Gravação de DVD com equipamento próprio(mídia de dvd incluso)	Und.				
167	Tela de projeção frontal ou traseira, medindo 2,40m x 1,80m, retrátil, altura variável, fornecida com tripé em aço.	Diária				
168	Tela de 3,00m x 2,25m, podendo ser para projeção frontal ou retroprojeção, com tripé em aço que permita a variação de altura.	Diária				
169	Tela de 4,15m x 3,10m, podendo ser para projeção frontal ou retroprojeção, com tripé em aço que permita a variação de altura.	Diária				
170	Tela 300" cinefold (4,5 x 6,0 m) - com estrutura de box Truss	Diária				
171	Teleprompter executivo, tipo fixo, acopla em qualquer tripé da linha vídeo. Com técnico para instalação e manuseio do equipamento e notebook.	Diária				
172	SMART TV LCD 32" full hd, entradas hdmi, usb, hdtv (preparada para o sinal digital) com suporte ou pedestal	Diária				

CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO						
Item	**Especificação do objeto**	**Unidade**	**Catser**	**Quantidade estimada**	**Preço unitário**	**Subtotal**
173	Leitores Ópticos - Scanner/leitor de código de barras LED, USB, sem fio, com tecnologia bluetooth, com alcance de até 10 metros e tecnologia do tipo laser.	unidade/ diária de 12 horas	14591			
174	Impressora Térmica - Impressora de etiqueta e código de barras de transferência térmica, de alta velocidade, no mínimo 10 polegadas por segundo. Térmica direta e termo transferência; largura da etiqueta: de 6 mm a 2475 mm; papel térmico, couchê, poliester, vinil, tag ou contínuo; velocidade de impressão de 6 a 10 pols/s; resolução de 8 a 24 pontos por mm.	unidade/ diária de 12 horas				
175	Etiquetas para impressora térmica - Etiquetas para automação usadas em máquinas de impressão por transferência térmica	milheiro				
176	Ribbon - ribbon de cera compatível com a impressora térmica utilizada no evento.	Und.				

DECORAÇÃO E MOBILIÁRIO						
Item	**Especificação do objeto**	**Unidade**	**Catser**	**Quantidade estimada**	**Preço unitário**	**Subtotal**
177	Almofada - Com capa em tecido liso ou estampado. Dimensões: 0,45m x 0,45m.	Und.	14591			
178	Aparador Buffet - Retangular, base de ferro e tampo de madeira. Aproximadamente 1,50m x 0,80m.	Diária				
179	Aparador de madeira - Madeira natural ou pintada. Medindo aproximadamente 2,0 m X 0,60 m , com 1,5 m de altura aproximadamente	Diária				
180	Aparador de vidro - Base de ferro ou cromada, tampo de vidro. Medindo aproximadamente 2,0 m X 0,60m, com 1,5 m de altura aproximadamente.	Diária				
181	Arara expositora de roupas - Pequena - Arara expositora de roupas - Grande - Arara para exposição de roupas em aço inox, pequena. Desmontável e com regulagem de altura, com rodízio.	Diária				
182	Arara expositora de roupas - Pequena - Arara em tubo de aço, com pintura epóxi eletrostática ou Cormeação para exposição de roupas. Grande. Com rodízio.	Diária				
183	Balão Blimp - Balão em PVC flexível, com 03 metros de diâmetro, inflado com gás hélio e com aplicação de logomarca. Quando necessário deverá ser retro iluminado. Com aplicação de 2 (duas) logomarcas, instalação, manutenção e desmontagem. Autorização junto aos órgãos competentes e pagamento de taxas. Em TS branco, retangular, medindo, aproximadamente, 1m x1m x 0,50m. Contendo testeira, prateleiras internas e porta com chave.	Diária				
184	Balcão credenciamento - Em MDF ou similar, pintado, medindo, aproximadamente, 2m x1mx 0,50. Pode ser reto ou curvo. Contendo prateleiras internas.	Diária				
185	Balcão de informações - madeira - Em MDF ou similar, pintado, medindo, aproximadamente, 1m x1m x 0,50. Pode ser reto ou curvo. Contendo prateleiras e porta com chave.	Diária				
186	Balcão madeira - Em TS branco, retangular, medindo, aproximadamente, 1m x1m x 0,50m. Pode ser reto ou curvo. Contendo prateleiras internas e porta com chave.	Diária				

187	Balcão TS - Em TS branco, retangular, medindo, aproximadamente, 1m x1m x 0,50m. Tampo de vidro e espaço expositor, contendo prateleiras internas e porta com chave.	Diária				
188	Banco rústico 3 lugares - De madeira, com braço e almofada tipo futton.	Diária				
189	Banco rústico 2 lugares - De madeira, com braço e almofada tipo futton.	Diária				
190	Banqueta para balcão - Banco adequado para balcão de secretaria, com pés cromados e estofamento em couro preto ou branco, de acordo com o padrão do evento.	Diária				
191	Biombo - De madeira ou madeira com palha altura 180cm, largura esticada 2,0 cm tipo Marrocos.	Diária				
192	Box Truss (treliça de alumínio) - Estrutura pesada em metal (alumínio, aço) para eventos. módulos Q15, Q20, Q25, Q30 de acordo com as regras da ABNT.	Metro Quadrado				
193	Base e encosto estofados com couro branco ou preto. Altura regulável, com ou sem braço. Base e encosto estofados com couro branco ou preto. Altura regulável, com ou sem braço.	Diária				
194	Cadeira para buffet - De madeira ou ferro, estofada com tecido. 51,5 cm, Profundidade 52 cm, Altura 84,5 cm.	Diária				
195	Cadeira plástica - Branca, com ou sem braço. Capa em tecido, mediante demanda. Altura: 87,00cm; Largura.	Diária				
196	Cadeira reunião - Cromada, com ou sem braço, estofada em couro branco ou preto. Largura 61,0cm, Altura 79,0cm	Diária				
197	Cadeira rústica - De madeira, com braço e almofada tipo futton. Largura 61,0cm, Altura 79,0cm Profundidade 61,5cm.	Diária				
198	Cadeira tipo universitária -Fixa, de madeira ou ferro, com prancheta e encosto. Podendo ser com prancheta direita ou esquerda, mediante demanda).	Diária				
199	Espelho com moldura - Espelho emoldurado com madeira natural ou pintada. Medida aproximada: 0,60m x 1,20m.	Diária				
200	Estante - Tipo expositor de supermercado, contendo 3 níveis de prateleiras que podem ser retas ou levemente inclinadas. Utilizada para exposição de produtos como: frutas, potes de mel, artesanato, etc. Em MDF pintado de branco. Medidas aproximadas: 1,50m x 1,50m x 0,80m.	Diária				

201	Estantes rústica - De madeira rústica, contendo prateleiras.	Diária				
202	Guarda Chuva/Sol - Armação com varão central em madeira (19 mm) - varetas em aço galvanizado - cobertura em nylon resinado cabo reto torneado em madeira. Medida mínima 1,60 m de diâmetro.	Und.				
203	Lixeira alumínio - Lixeira alumínio capacidade 5, 15 ou 30 litros	Diária				
204	Lixeira para coleta seletiva de lixo -Lixeiras em polietileno ou fibra de vidro, 50 litros, com as devidas identificações de cores e símbolos para coleta seletiva. Formada por 4 recipientes com as devidas identificações de cores e símbolos. Deve acompanhar sacos de lixo com litragem adequada, em quantidade suficiente para atendimento durante todo o evento.	Diária				
205	Lixeira plástica - Lixeiras plásticas, 15,5 litros ou 30 litros, com sacos de lixo com litragem adequada, em quantidade suficiente para atendimento durante todo o evento.	Diária				
206	Lycra - Lycra para decoração de ambientes (todas as cores)	Metro Quadrado				
207	Mastro para Bandeira - Mastro cromado ou em madeira, incluindo base, lança, com altura entre 2,10m e 2,50m.	Diária				
208	Bistrô alta de ferro. Base cromada e tampo de vidro.	Diária				
209	Mesa buffet- Redonda, 1,20m de diâmetro. Base de ferro e tampo de madeira.	Diária				
210	Mesa buffet - Quadra 2,20m Base de ferro e tampo de madeira	Diária				
211	Mesa de canto redonda ou quadrada. Base cromada e tampo de vidro. Aproximadamente 1,10m x 0,80m	Diária				
212	Mesa de centro retangular. Base cromada e tampo de vidro. Aproximadamente 1,50m x 0,80m	Diária				
213	Mesa de ferro - Mesa em madeira, retangular, contendo gavetas com chave. Aproximadamente 1,50m x 0,80m	Diária				
214	Mesa retangular, base de ferro e tampo de vidro. Aproximadamente 1,50m x 0,80m.	Diária				
215	Mesa quadrada de plástico - 51x51cm Branca	Diária				
216	Mesa Loft - Quadrada, de madeira com tampo espelhado. Medida aproximada: 1,50mx1,50mx0,77m)	Diária				

217	Mesa madeira rústica - Redonda(±1,10diâmetro), quadrada (± 1,40x1,40m) ou retangular. (± 1,50mx0,80m)	Diária				
218	Mesa para computador - Quadrada, em MDF. Medida aproximada: 1,50mx1,50mx0,77m)	Diária				
219	Mesa para reunião - Tipo 1 -Retangular ou redonda, com capacidade para 6 a 8 pessoas. Base cromada e tampo de vidro.	Diária				
220	Mesa para reunião - Tipo 2- Retangular ou redonda, com capacidade para 4 pessoas. Base cromada e tampo de vidro.	Diária				
221	Namoradeira - Dimensões aproximadas: 1,60m x 0,70m.	Diária				
222	Passadeira - Tipo carpete, na cor vermelha.	Diária				
223	Porta banner - Suporte para banners em metalon galvanizado ou similar tamanho 2,00X1,10cm.	Diária				
224	Pranchão - Mesa pranchão retangular, medidas aproximadas 3,30m de comprimento x 1m de largura, de acordo com o tipo do evento.	Diária				
225	Prismas de mesa de acrílico - Medindo 30 cm de comprimento, 11 cm de altura e 2mm de espessura.	Diária				
226	Pufe quadrado grande - Corino com pés metálicos. Preto, branco ou colorido. Medidas aproximadas: 1,40mx1,40mx0,45m.	Diária				
227	Pufe retangular pequeno- Corino com pés metálicos. Preto, branco ou colorido. Medidas aproximadas: 0,70mx0,70mx0,45m.	Diária				
228	Pufe retangular grande - Corino com pés metálicos. Preto, branco ou colorido. Medidas aproximadas: 1,40mx0,80mx0,45m.	Diária				
229	Púlpito em acrílico com suporte para microfone e água. Quando cotado na proposta de preço, deverá ser comprovado que não está contemplado na locação do espaço.	Diária				
230	Pulseira de identificação - Pulseiras de Papel sintético; Lacre picotado inviolável - rasga ao ser aberto, Personalizáveis - Área de impressão: 1,8 cm x 10,0 cm.	Diária				
231	Recamier - Dimensões aproximadas: 1,80m x 0,80m.	Diária				
232	Sofá 1 lugares -Em couro preto ou branco para eventos	Diária				
233	Sofá 2 lugares - Em couro preto ou branco para eventos	Diária				
234	Sofá 3 lugares - Em couro preto ou branco para eventos	Diária				

235	Tapete decorativo -Tipo persa ou gabeh. Medida aproximada: 3,0m x 2,0m.	Diária				
236	Tapete sisal - Sisal natural com borda em tecido. Medida aproximada: 3,0m x 2,0m.	Diária				
237	Toalha de mesa - Toalha para cerimonial branca ou colorida medindo no mínimo 120 cm x 1,20 cm	Diária				
238	Toalha formato quadrado, medindo 4m x 4m, em tecido de alta qualidade, estilo e padrões de acordo com o evento. Cores de acordo com o evento.	Diária				
239	Toalha formato redondo, com 4 metros de diâmetro, em tecido de alta qualidade, estilo e padrões de acordo com o evento. Cores de acordo com o evento.	Diária				
240	Toalha formato retangular, tamanho 4 metros, em tecido de alta qualidade, estilo e padrões de acordo com o evento. Cores de acordo com o evento.	Diária				
241	Toalha para pranchão retangular, medidas aproximadas 3,30 m de comprimento x 3,30 m de largura, em cor a ser definida pelo CMS de acordo com o padrão do evento.	Diária				
242	Urna acrílica medindo 30cm x 20cm.	Diária				
243	Vasos ornamentais grandes para decoração das áreas de circulação, com plantas altas do tipo Palmeiras, Bambu Mussô, Coqueiros	Diária				
244	Vasos ornamentais pequenos para decoração das áreas de circulação, com plantas pequenas do tipo arecas, buchinho.	Diária				
245	Vela grande, cores diversas, para decoração de ambientes, utilizada em cima de mesas de Buffet, mesas de centro, ou no chão. Contendo suporte ou cachepô de vidro, quando necessário.	Und.				
246	Vela pequena, cores diversas, para decoração de mesa de jantar, contendo suporte ou cachepô de vidro, quando necessário.	Diária				
247	Vitrine em madeira - Iluminação interna. Com prateleiras e portas de correr em vidro. A porta deve possuir chave. Medidas aproximadas: 2,0m x 2,0m x 0,50m.	Diária				
248	Vitrine em TS -Deverá ser montado com material tipo octanorme, laminados TS na cor branca, iluminação interna. Com prateleiras e portas de correr em vidro. A porta deve possuir chave. Medidas aproximadas: 2,0m x 1,98m x 0,50m.	Diária				

EQUIPAMENTO DIVERSO						
Item	**Especificação do objeto**	**Unidade**	**Catser**	**Quantidade estimada**	**Preço unitário**	**Subtotal**
249	Ar-condicionado móvel- 12.000 BTUS- Capacidade de Refrigeração: 12.000 BTUs/h. Tipo: Portátil, com rodízios multidirecionais. Tensão: 220 V ou bivolt (conforme necessidade). Consumo de Energia: Aproximadamente 1,2 kW/h. Controle: Painel digital e controle remoto. Nível de Ruído: Máximo 55 dB. Funções: Resfriamento, ventilação e desumidificação. Acessórios: Mangueira de exaustão, adaptador para janela, manual do usuário.	Diária	14591			
250	Ar-condicionado móvel- 24.000 BTUS- Capacidade de Refrigeração: 24.000 BTUs/h. Tipo: Portátil, com rodízios multidirecionais. Tensão: 220 V ou bivolt (conforme necessidade). Consumo de Energia: Aproximadamente 1,2 kW/h. Controle: Painel digital e controle remoto. Nível de Ruído: Máximo 55 dB. Funções: Resfriamento, ventilação e desumidificação. Acessórios: Mangueira de exaustão, adaptador para janela, manual do usuário.	Diária				
251	Ar-condicionado móvel - 36.000 BTUS- Capacidade de Refrigeração: 36.000 BTUs/h. Tipo: Portátil, com rodízios multidirecionais. Tensão: 220 V ou bivolt (conforme necessidade). Consumo de Energia: Aproximadamente 1,2 kW/h. Controle: Painel digital e controle remoto. Nível de Ruído: Máximo 55 dB. Funções: Resfriamento, ventilação e desumidificação. Acessórios: Mangueira de exaustão, adaptador para janela, manual do usuário.	Diária				
252	Ar-condicionado móvel - 48.000 BTUS- Capacidade de Refrigeração: 48.000 BTUs/h. Tipo: Portátil, com rodízios multidirecionais. Tensão: 220 V ou bivolt (conforme necessidade). Consumo de Energia: Aproximadamente 1,2 kW/h. Controle: Painel digital e controle remoto. Nível de Ruído: Máximo 55 dB. Funções: Resfriamento, ventilação e desumidificação. Acessórios: Mangueira de exaustão, adaptador para janela, manual do usuário.	Diária				
253	Ar-condicionado móvel- 60.000 BTUS- Capacidade de Refrigeração: 60.000 BTUs/h. Tipo: Portátil, com rodízios multidirecionais. Tensão: 220 V ou bivolt (conforme necessidade). Consumo de Energia:	Diária				

	Aproximadamente 1,2 kW/h. Controle: Painel digital e controle remoto. Nível de Ruído: Máximo 55 dB. Funções: Resfriamento, ventilação e desumidificação. Acessórios: Mangueira de exaustão, adaptador para janela, manual do usuário.					
254	Bebedouro elétrico de chão - Para garrafão de 10 ou 20 litros, que produza no mínimo 1,9 litros de água gelada por hora (temperatura ambiente 32ºC). Gabinete e torneiras confeccionados em plástico de alta resistência, com sistema de refrigeração através de compressor. Na cotação de valores do bebedouro deve estar incluso o copo plástico descartável com suporte.	Diária				
255	Bebedouro elétrico de mesa - Para garrafão de 10 ou 20 litros, que produza no mínimo 1,9 litros de água gelada por hora (temperatura ambiente 32ºC). Gabinete e torneiras confeccionados em plástico de alta resistência, com sistema de refrigeração através de compressor. Na cotação de valores do bebedouro deve estar incluso o copo plástico descartável.	Diária				
256	Climatizador de ambientes - Ciclo frio; capacidade de refrigeração de 18.000 BTUs; preferencialmente Classe A; compressor rotativo; controle de velocidades e ajuste de direção do ar; bivolt. Com todos os insumos e materiais necessários para operação disponíveis quando necessário.	Diária				
257	Condicionador de Ar modelo Portátil - Ciclo frio; capacidade de refrigeração de 18.000 BTUs; preferencialmente Classe A; compressor rotativo; controle de velocidades e ajuste de direção do ar; bivolt. Com todos os insumos e materiais necessários para operação disponíveis quando necessário.	Diária				
258	Extintor- Pó químico CO2: quando cotado na proposta de preço, deverá ser comprovado que não está contemplada na locação do espaço.	Diária				
259	Freezer horizontal (110/220 v) - Freezer com capacidade de armazenamento de no mínimo 400 lt.	Diária				
260	Freezer expositor vertical (110/220 v) - Freezer com porta de vidro capacidade de armazenamento de no mínimo 300 lt.	Diária				
261	Frigobar (110/220 v) - Refrigerador para pequenos ambientes com capacidade de armazenamento de 135 litros.	Diária				

262	Geladeira duplex (110/220 v) - Refrigerador duplex tipo frot free com capacidade de armazenamento no minimo 300 lt.	Diária				
263	Gerador com combustível - Locação de grupo gerador em container silenciado, com 150 KVA´s, e uso contínuo, durante todo o evento.	Diária				
264	Gerador com combustível - Locação de grupo gerador em container silenciado, com 340 KVA´s, e uso contínuo, durante todo o evento.	Diária				
265	Máquina de fumaça- Máquina para produção de vapor com efeito neblina. Deve ser usado fluído próprio e com dentro do prazo de validade.	Diária				
266	Máquina de papel picado- Máquina de papel picado tipo chuva de prata, com 5 kg de papel picado incluso.	Diária				

ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS DE APOIO PARA MONTAGEM DE ESPAÇOS E AMBIENTES TEMPORÁRIOS						
Item	**Especificação do objeto**	**Unidade**	**Catser**	**Quantidade estimada**	**Preço unitário**	**Subtotal**
267	Banheiro químico -Banheiro tipo luxo, contemplando vaso sanitário para banheiro feminino e mictório para banheiro masculino, lavatório, descarga, papel higiênico, papel toalha, sabonete e lixeira. Quando solicitado deverá ser contratado banheiro químico especial para porta	Diária	14591			
268	Cobertura - A cobertura deverá ser montada em estrutura metálica e fechamentos laterais, e cotada para os materiais: Lona vinílica opaca e plástico transparente.	Diária/M²				
269	Cubo expositor grande - De madeira, pintado. Medida aproximada: 0,60m x 1,20m.	Diária				
270	Cubo expositor pequeno - De madeira, pintado. Medida aproximada: 0,60m x 0,60m .	Diária				
271	Módulo de palco - Sendo cada um de 2.0 X 2.0 X 1.0	Diária				
272	Montagem de piso - Montagem de piso com elevação de 05cm, com nivelamento e revestimento em carpete.	Metro Quadrado				
273	Painéis em TS para sinalização - Placas de TS dupla face, podendo ser de 1,10m ou de 2,20m, adesivado, com pés para sustentação de painel unitário e com iluminação.	Und.				

274	Painel em madeira e/ou vidro para sinalização - Placas de vidro, ou madeira, medindo 1,50 x 0,70cm com base retangular em madeira com spot de iluminação embutido, medindo 30 cm de altura	Unidade				
275	Palco construído - Estrutura de ferro com suporte de até 1000/1500kg, com autorização ART e CB, com piso estruturado em madeira nivelado, forrado com carpete, com 0,90 ou 1,10 m de altura, com	Metro Quadrado				
276	Palco construído - Estrutura de metal (alumínio ou ferro galvanizado) COM MAIS OU MENOS 2 M DE ALTURA, compensado (maderit ou similar), piso acarpetado, cobertura do teto em lona e todo material necessário.	Metro Quadrado				
277	Pórtico especial - Modulável, acarpetado, com até 60 cm de altura, com escada e acabamento em tecido, de acordo com a necessidade do evento).	Metro Quadrado				
278	Praticável - Projeto e execução de montagem de estrutura básica com iluminação, ar condicionado, painel de segurança nacionais, piso carpete, arandela a cada 3cm, tomadas, mobiliário, testeira 50x1 com identificação e teto pergolado com apresentação de projeto prévio para aprovação com anotação de responsabilidade técnica,	Metro Quadrado				
279	Estande montagem básica - Projeto e execução de montagem de estrutura especial com piso revestido de carpete novo, iluminação, ar-condicionado, pontos de energia dentro dos padrões de segurança nacionais. Montagem no sistema octanorm com paredes a 2,70 de altura, área de deposito com chave, área vip com paredes de Ts e policarbonato com acesso através de porta blindex, sala de estar climatizada com mesa para computador, balcão com três banquetas cromadas, dois sofás de dois lugares em couro, uma mesa de canto cromada, deposito com geladeira, cenografia externa, parede canaletada construída em madeira pintada com 3,70 de altura e aplicação da logomarca, com apresentação de projeto prévio para aprovação com anotação de responsabilidade técnica.	M2				

280	Estande montagem especial - Projeto e execução de montagem de estrutura especial em madeira com acabamento em pintura e/ou curvim construída com piso, iluminação, ar condicionado, pontos de energia dentro dos padrões de segurança nacionais com apresentação de projeto prévio para aprovação com anotação de responsabilidade técnica,	M2				
281	Estande montagem especial construída- Estande desenvolvido sob medida, com montagem especial construída, destinado à exposição, atendimento ao público e comunicação visual em eventos. Estrutura projetada para atender às especificações técnicas e de segurança, contemplando acabamento diferenciado e personalização. Estrutura: Em madeira, alumínio ou aço, de acordo com projeto, com reforço para sustentação de equipamentos e peças de decoração. Revestimento: MDF, compensado ou material equivalente, pintado, laqueado ou revestido em fórmica. Altura: Variável conforme projeto, podendo atingir até 5,00 m. Acabamento: Pintura, adesivação ou envelopamento de alta qualidade, resistente a intempéries e abrasão. Iluminação: Padrão LED ou equivalente, com cabeamento embutido e proteção. Normas: Atender às normas de segurança vigentes (NR-18, ABNT NBR 15575, NBR 9077 e outras aplicáveis). Montagem e Desmontagem: Inclusa no fornecimento, com mão de obra especializada e prazo acordado.	M2				
282	Grades de ferro - Grade metálica para contenção de público, isolamento de áreas e organização de eventos, fabricada em ferro galvanizado ou pintado, com sistema de encaixe. Dimensões: Aproximadamente 2,00 m (comprimento) x 1,20 m (altura). Material: Tubos e barras de ferro/aço carbono, com galvanização ou pintura eletrostática. Acabamento: Pintura resistente à oxidação e intempéries. Sistema de Montagem: Módulos interligáveis por ganchos ou encaixe macho-fêmea. Base: Apoio fixo ou removível, tipo sapata metálica. Normas: Estrutura sem arestas cortantes, com soldas seguras e acabamento polido.	M2				
283	Rampa- estrutura modular ou construída para acesso seguro de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida,	Diária				

	conforme exigências da Material: Aço galvanizado, alumínio, madeira tratada ou material equivalente, resistente à carga mínima de 200 kg/m². Dimensões: Inclinação máxima de 8,33% (1:12), largura mínima de 1,20 m, corrimãos laterais em altura normativa. Superfície: Antiderrapante e nivelada. Acabamento: Proteção contra intempéries.					
284	Tablado (praticável) - Estrutura modular elevada, utilizada para apresentações, eventos e montagem de palcos, fabricada em material metálico e revestida em madeira compensada antiderrapante. Dimensões: 2,00 m (comprimento) x 1,00 m (largura) x 1,00 m (altura). Material da Estrutura: Aço ou alumínio tubular, com solda reforçada. Piso: Madeira compensada naval ou MDF de alta resistência, com revestimento antiderrapante. Capacidade de Carga: Mínimo 500 kg/m². Acabamento: Pintura eletrostática ou galvanização, resistente à corrosão. Sistema de Montagem: Módulos interligáveis com encaixes seguros.	Diária				
285	Palco em estrutura tubular de ferro ou alumínio - Realizado em sistema modulado de aço, tablado com área e altura ajustáveis de até 3,30m com 02 escadas de acesso e rampa para PNE (portador de necessidades especiais) e torres para sustentação da cobertura com toldos ou com telhas de zinco. Praticáveis nas laterais da boca do palco e vinculados a estrutura são dospiniblizados praticáveis para áudio (PA´S) com área e altura ajustáveis e cobertos também por toldos ou telhas. Fechamento em chapa compensada em todo seu perímetro, bem como em painéis laterais e de fundo que vão do nível do tablado até cobertura com acabamento em tinta PVA látex para a capital.	M2/Diária				
286	Tapume metálico - Materiais metálico modulares e/ou construídas para realização de fechamento e isolamento de áreas com altura de 2,20m.	M2/Diária				
287	Camarote (OBSERVATÓRIO)- Estrutura em sistema modulado de aço pode possuir divisórias com 2,20m de altura em compensado estruturado sendo a divisória lateral chanfrada para ampliação do campo de visão, corredor de acesso com 1,1m de largura e portas semiocas de 70 x 210 cm2	M2/Diária				

	para cada camarote. O fechamento é executado em compensado estruturado fixados a estrutura de aço em todo o perímetro externo dos dois níveis formando parapeito de 30cm de largura por 1,1m de altura. O acabamento é feito em tinta PVA látex. A adequada colocação das diagonais, postes e travessas garante a perfeita estabilidade da estrutura dos camarotes no caso de existir um segundo piso, ele é forrado por lona plástica para evitar infiltrações para o nível inferior e o conjunto é coberto por toldos e calhas em lona nightan dday. Possui escada de acesso com patamar, corrimão e largura adequada ao volume de usuários.					
288	Container escritório - Container modelo dry. Dimensões externas aproximadas: 6,00 m (comprimento) x 2,44 m (largura) x 2,59 m (altura). Material aço corten ou equivalente, com tratamento anticorrosivo e pintura externa automotiva ou epóxi. Piso: compensado naval ou metálico, revestido com piso vinílico, porcelanato ou equivalente. Reforços estruturais para abertura de portas e janelas, preservando a resistência original.	Unidade/ Semana				
289	Container banheiro- Container adaptado para uso como banheiro, com instalações hidrossanitárias completas, acabamento interno e externo, ventilação, iluminação e todos os equipamentos necessários para imediato funcionamento, conforme especificações mínimas a seguir. 6,00 m (comprimento) x 2,44 m (largura) x 2,59 m (altura).	Unidade/ Semana				
290	Praticável pantográfico - Fornecimento de praticável pantográfico (plataforma de elevação do tipo tesoura) para uso em eventos, apresentações e atividades diversas, com estrutura metálica reforçada, sistema de ajuste de altura, piso antiderrapante e mobilidade facilitada, conforme especificações mínimas a seguir. Comprimento: mínimo de 1,00 m e máximo de 2,00 m. Largura: mínima de 1,00 m.	Unidade/ Diária				
291	Barricada anti-avalanche- Barricada metálica de segurança tipo anti-avalanche para contenção de público em eventos, com estrutura modular e sistema de encaixe rápido. Material: aço galvanizado ou alumínio estrutural de alta resistência. Altura mínima: 1,20 m. Largura do módulo: 1,00 m	Unidade/ Diária				

	a 1,20 m. Profundidade: mínimo de 1,20 m (base em formato “L” para estabilidade). Piso da base com chapa antiderrapante. Estrutura tubular de diâmetro mínimo de 38 mm e espessura mínima de 2 mm. Tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática ou anodização. Sistema de encaixe macho/fêmea ou travas para união segura dos módulos.					
292	Passa cabo- Passa cabo modular para proteção de cabos elétricos e de dados em áreas de passagem de pedestres e veículos. Material: borracha de alta densidade ou poliuretano (PU) resistente a impacto. Módulos interligáveis com encaixe macho/fêmea. Canais para cabos: mínimo de 2, cada um com largura mínima de 30 mm e altura de 25 mm. Tampa articulada em polietileno de alta densidade (PEAD) ou PU, com cor amarela para alta visibilidade. Capacidade de carga: mínimo de 5 toneladas por eixo (tráfego de veículos leves). Superfície antiderrapante. Resistência a intempéries, óleos e produtos químicos.	Unidade/ Diária				
293	Tenda- Tenda tipo piramidal ou similar, para uso em eventos, com cobertura em lona impermeável e estrutura metálica. Estrutura em aço galvanizado ou alumínio, com pintura epóxi ou anodização. Lona em PVC trançado impermeável, gramatura mínima de 550 g/m², com tratamento anti-UV e antifungos. Fixação por esticadores, cordas e/ou ancoragem metálica. Altura mínima: 2,20 m nas laterais e 3,50 m no ponto central. Montagem e desmontagem inclusas.	Metro Quadrado				
294	Tenda fechada - Tenda fechada- Tenda- Tenda tipo piramidal ou similar, para uso em eventos, com cobertura em lona impermeável e estrutura metálica. Climatizada. Estrutura em aço galvanizado ou alumínio, com pintura epóxi ou anodização. Lona em PVC trançado impermeável, gramatura mínima de 550 g/m², com tratamento anti-UV e antifungos. Fixação por esticadores, cordas e/ou ancoragem metálica. Altura mínima: 2,20 m, Dimensões 4m x 4m. Fechamento lateral em lona transparente ou opaca em PVC 550 g/m². Sistemas de abertura/fechamento por zíper ou velcro. Resistência a ventos de até 60 km/h. Montagem e desmontagem inclusas.	Diária				

295	Tenda fechada - Tenda fechada- Tenda- Tenda tipo piramidal ou similar, para uso em eventos, com cobertura em lona impermeável e estrutura metálica. Climatizada. Estrutura em aço galvanizado ou alumínio, com pintura epóxi ou anodização. Lona em PVC trançado impermeável, gramatura mínima de 550 g/m², com tratamento anti-UV e antifungos. Fixação por esticadores, cordas e/ou ancoragem metálica. Altura mínima: 2,20 m, Dimensões 6m x 6m. Fechamento lateral em lona transparente ou opaca em PVC 550 g/m². Sistemas de abertura/fechamento por zíper ou velcro. Resistência a ventos de até 60 km/h. Montagem e desmontagem inclusas.	Diária				
296	Toldo 12X12- Dimensões: 12,00 m (largura) x 12,00 m (comprimento). Estrutura: tubos de aço galvanizado a fogo com diâmetro mínimo de 50 mm e espessura mínima de 2 mm, ou alumínio estrutural anodizado. Cobertura: lona de PVC trançado, gramatura mínima de 550 g/m², impermeável, com tratamento anti-UV e antifungos. Altura livre: mínima de 2,50 m nas laterais e 4,00 m no ponto central. Fixação: estacas metálicas, cabos de aço e esticadores ou bases metálicas com lastro. Cor: a definir pela contratante. Resistência: projetado para ventos de até 60 km/h. Montagem e desmontagem: inclusas no fornecimento.	Diária				
297	Toldo 6X6- Dimensões: 6,00 m (largura) x 6,00 m (comprimento). Estrutura: tubos de aço galvanizado a fogo com diâmetro mínimo de 50 mm e espessura mínima de 2 mm, ou alumínio estrutural anodizado. Cobertura: lona de PVC trançado, gramatura mínima de 550 g/m², impermeável, com tratamento anti-UV e antifungos. Altura livre: mínima de 2,50 m nas laterais e 4,00 m no ponto central. Fixação: estacas metálicas, cabos de aço e esticadores ou bases metálicas com lastro. Cor: a definir pela contratante. Resistência: projetado para ventos de até 60 km/h. Montagem e desmontagem: inclusas no fornecimento.	Diária				
298	Toldo 4X4- Dimensões: 4,00 m (largura) x 4,00 m (comprimento). Estrutura: tubos de aço galvanizado a fogo com diâmetro mínimo de 50 mm e espessura mínima de 2 mm, ou alumínio estrutural anodizado. Cobertura: lona de PVC trançado, gramatura	Diária				

	mínima de 550 g/m², impermeável, com tratamento anti-UV e antifungos. Altura livre: mínima de 2,50 m nas laterais e 4,00 m no ponto central. Fixação: estacas metálicas, cabos de aço e esticadores ou bases metálicas com lastro. Cor: a definir pela contratante. Resistência: projetado para ventos de até 60 km/h. Montagem e desmontagem: inclusas no fornecimento.					
299	Torreta cromada - Torreta de sinalização ou organização de fluxo de pessoas, fabricada em material metálico com acabamento cromado brilhante, resistente à oxidação e de fácil higienização. Indicada para eventos, áreas de controle de acesso e ordenamento de filas. Altura Total: Aproximadamente 1,00 m a 1,05 m. Diâmetro da Base: Mínimo de 300 mm, com acabamento antiderrapante. Material: Estrutura em aço carbono com revestimento cromado. Peso: Mínimo de 6 kg, garantindo estabilidade. Acabamento: Cromado espelhado, resistente a riscos e à corrosão. Sistema de Acoplamento: Possibilidade de fixação de cordões ou fitas retráteis por encaixe superior. Base: Circular, com peso adicional interno para estabilidade.	Diária				
300	Torreta em ferro preto - Torreta de sinalização ou isolamento de área confeccionada em aço carbono com pintura eletrostática na cor preta, ideal para ambientes internos e externos. Altura Total: Aproximadamente 1,00 m. Diâmetro da Base: Mínimo de 300 mm. Material: Estrutura em ferro/aço carbono com pintura eletrostática preta fosca ou semibrilho. Peso: Mínimo de 6 kg para maior estabilidade. Acabamento: Pintura resistente a intempéries e riscos. Sistema de Acoplamento: Suporte para cordões, correntes ou fitas retráteis. Base: Circular, com lastro para estabilidade e proteção antiderrapante.	Diária				
301	Totem para sinalização - Descrição do Produto: Totem vertical para sinalização e comunicação visual, fabricado em estrutura metálica, PVC ou alumínio, com área personalizável para exibição de mensagens, logotipos ou informações. Altura Total: Entre 1,50 m e 2,00 m. Largura: Entre 0,40 m e 1,00 m, conforme	Diária				

	especificação. Material: Estrutura em alumínio ou aço carbono, pintura eletrostática ou anodização; painel em chapa metálica, PVC expandido ou ACM. Base: Metálica, com lastro para estabilidade, podendo ser fixa ou removível. Acabamento: Pintura ou adesivação de alta resolução e resistência UV. Área Útil de Sinalização: Mínimo de 70% da área frontal. Aplicação: Pode ser utilizado para comunicação informativa, direcional ou promocional.					

OUTROS SERVIÇOS						
Item	**Especificação do objeto**	**Unidade**	**Catser**	**Quantidade estimada**	**Preço unitário**	**Subtotal**
302	Serviço de mailing list - Confecção de mailing, impressão de etiquetas autoadesivas, manuseio (colagem, envelopamento e triagem) e distribuição com protocolo de recebimento em salvador e região metropolitana utilizando motoqueiros próprios treinados para oferecer a maior velocidade. Confecção de mailing (identificação de nomes, cargos e endereços).	Por Nome				
303	Edição de Filmagem - Entrega de 01 cópia do vídeo, produzido e editado, em mídia DVD de alta qualidade, com finalização computadorizada, produção de vinheta, elaboração de trilha sonora, legendas de identificação dos participantes, abertura e créditos finais, acondicionado em estojo tipo case Box simples de 14mm, resistente confeccionado em polipropileno de cor transparente, com capa de identificação. O serviço deve ser cotado por hora de trabalho.	Hora				
304	Impressão de Fotos - Impressão de fotos em tamanho 15cm x 21cm e entrega em álbum com identificação do nome, local e data do evento.	Por Foto				
305	Registro Fotográfico - Serviço de fotógrafo com comprovada experiência em fotografias de interior e exterior, com qualidade jornalística, para registro de eventos. Padrão de qualidade de uma máquina profissional digital com resolução a partir de 10 Megapixels; Flash externo, adequado ao evento. As fotos deverão ser entregues em mídia eletrônica, com resolução mínima de 300dpi, e com identificação de evento, local e	Diária				

	crédito do fotógrafo. As fotos deverão vir com copião impresso.					
306	Serviço de cópia fora do local do evento - Cópias a serem tiradas fora do local do evento, quando não for locado o equipamento. O serviço já inclui o valor do transporte.	Unidade				
307	Serviço de degravação de áudio com revisão do texto- Deverá ser entregue em meio físico (papel), encadernado em espiral, e em meio digital em formato de arquivos editável armazenado em mídia óptica, conforme a necessidade do evento, devidamente identificados com nome do evento, local e data. O material base para a degravação serão as mídias provenientes das gravações de áudio ou das gravações de vídeo do evento; A degravação deve ser integral e fiel ao conteúdo fornecido, sofrendo apenas as revisões gramaticais pertinentes; A degravação poderá ser com base no idioma original, traduzido ou ambos, de acordo com a necessidade do evento. O valor hora/degravação inclui todo o equipamento necessário para sua execução, não podendo, portanto, ser cobrado seus itens separadamente. O prazo de entrega deverá ser previamente combinado.	Diária				
308	Serviço de gravação em áudio- Técnico especializado em gravação de áudio com equipamento próprio, entrega de trabalho em CD.	Diária				
309	Serviço de edição de mídias diversas - Entrega de 01 cópia do vídeo, produzido e editado, em mídia DVD de alta qualidade, ou pen drive e/ou outra mídia solicitada pelo SEBRAE, com finalização computadorizada, produção de vinheta, elaboração de trilha sonora, legendas de identificação dos participantes, abertura e créditos finais, acondicionado em estojo tipo case Box simples de 14mm, resistente confeccionado em polipropileno de cor transparente, com capa de identificação.	Hora				
310	Transmissão via web - Streaming- Transmissão ao vivo do evento através da internet disponibilizando qualquer pessoa conectada, de qualquer parte do mundo, para acompanhar as atividades do evento, de forma interativa. Contendo o sistema que capta o sinal gerado, enviado por streaming, para realizar a transmissão on-line, para diversos simultâneos. Incluindo todos os	Diária				

	equipamentos necessários: 02 câmera, 02 tripé para câmera de vídeo, 02 microfones, 01 mesa de som, 02 computadores + placa de captura de vídeo; cabos e conexões para uso no equipamento e para a captura de áudio a partir de sistema de som; Profissionais treinado, incluindo link dedicado. Será disponibilizado layout pela CMS. Entrega de CD com gravação. Para até 1.000 acessos com qualidade.					
311	Serviço de filmagem com Drone- Contratação de serviços de filmagem com 02 (duas) câmeras e 01 (um) drone, para cobertura de eventos especiais. As filmagens deverão ser editadas e entregues em DVD no prazo de até 15 dias.	Diária				
312	Serviço de filmagem e transmissão para eventos de grande porte- Filmagem digital com 03 (três) Câmeras de 3CCD, em formato DVCAM ou equivalente, sendo uma fixa e duas para ângulos diversos (móveis), tomadas e entrevistas, 01 mesa de corte (Switcher) com disponibilidade de transmissão ao vivo, para telões e web e links, com monitoração dos resultados telas de LCD para a mesa de trabalho dos apresentadores e/ou telões para o público do evento. O material bruto filmado deverá ser entregue em 01 cópia, formato DVD. O serviço deve ser cotado por hora de trabalho. Recursos Humanos: 03 Cinegrafistas, 01 Operador de Switcher, 03 operadores dos refletores de iluminação e 03 assistentes de câmeras e luzes. A filmagem deve contemplar a gravação do evento e, quando necessário, transmissão para salas simultâneas e/ou auditório, incluindo todo material e cabeamento necessário. Caso solicitada transmissão simultânea, as TV Lcd serão contratadas à parte.	Diária				
313	Serviço de filmagem e transmissão para eventos de pequeno porte- filmagem digital com 01 Câmera 3CCD, em formato DVCAM ou equivalente, com disponibilidade de transmissão ao vivo, para telões e web, com monitoração dos resultados em tela de LCD para a mesa de trabalho dos apresentadores e/ou telões para o público do evento. O material bruto filmado deverá ser entregue em 01 cópia, formato DVD. Recursos Humanos: 01 Cinegrafista, 01 Operador do refletor de iluminação e 01 assistente de câmera e luz. A filmagem deve contemplar a gravação do evento e, quando necessário, transmissão	Diária				

	para salas simultâneas e/ou auditório, incluindo todo material e cabeamento necessário. Com até 500 acessos.					
314	Serviço de gravação do evento em áudio- A gravação de áudio deverá seguir os seguintes requisitos mínimos: Computador destinado exclusivamente para esse fim com placa de captura de áudio de 24bits/96KHz ou mais; O Sistema de gravação deve possuir um equipamento paralelo, como forma de cópia de segurança, que irá gravar exatamente o mesmo conteúdo do sistema principal; Fone de ouvido, estereofônico com qualidade de estúdio; A qualidade do áudio deverá de alta fidelidade com boa relação sinal/ruído; A material de áudio deverá ser entregue em mídia óptica (CD), devidamente editado, capas e "labels" em 02 (duas) cópias idênticas que serão denominadas matrizes; O formato de finalização poderá ser CD áudio ou compactado de acordo com a necessidade da Contratante; O sinal de áudio para a gravação poderá ser original, traduzido ou ambos de acordo com a necessidade da Contratante. Demais materiais que se fizerem necessários. O valor hora/gravação inclui todo o equipamento necessário para sua execução, não podendo, portanto, ser cobrado seus itens separadamente.	Diária				
315	Espaço físico 100 pax-fora ambiente hoteleiro - Espaço físico para comportar ate 100 pax com conforto em diversos formatos e em condições adequadas para a instalação de equipamentos de áudio e vídeo.	Diária				
316	Espaço físico 101 a 300 pax-fora ambiente hoteleiro- Espaço físico para comportar ate 300 pax com conforto em diversos formatos e em condições adequadas para a instalação de equipamentos de áudio e vídeo.	Diária				
317	Espaço físico 301 a 500 pax-fora ambiente hoteleiro- Espaço físico para comportar ate 500 pax com conforto em diversos formatos e em condições adequadas para a instalação de equipamentos de áudio e vídeo.	Diária				
318	Espaço físico 501 a 1000 pax-fora ambiente hoteleiro - Espaço físico para comportar até 1.000 pax com conforto em diversos formatos e em condições adequadas para a instalação de equipamentos de áudio e vídeo.	Diária				
319	Espaço físico acima 1000 pax-fora ambiente hoteleiro-Espaço físico para comportar acima 1.000 pax com conforto em diversos formatos	Diária				

	e em condições adequadas para a instalação de equipamentos de áudio e vídeo.					
320	Espaço físico - Grandes áreas- Espaço físico para comportar acima 1.000 pax em centros de convenções, espaços para eventos com infraestrutura especifica para eventos	Diária				
321	AVCB Bombeiros - Taxa para AVCB de eventos, com projeto e taxas do corpo de bombeiro	Evento				
322	Seguro responsabilidade civil - Seguro responsabilidade civil e material.	Evento				

EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA						
Item	**Especificação do objeto**	**Unidade**	**Catser**	**Quantidade estimada**	**Preço unitário**	**Subtotal**
323	Computador -Configuração Mínima: Processador de 2.5 GHz, Memória RAM: 2 GB, Disco rígido (HD): 160 GB, Unidade óptica: Gravador e leitor de DVD/CD, 04 Interfaces USB Traseira e 02 Frontais, Placa de som com caixa de som, Placa de fax modem, Placa de rede: Integrada 10/100 Mbit, placa wireless PCI interna, Mouse óptico, Teclado padrão ABNT, Monitor de LCD 17", Estabilizador para computador – 300VA. ***Softwares*** **-** Windows XP Profissional, IExplorer e Office ou Sistema Linux, Mozila Firefox e Broffice Última Versão e Completo, instalados, aplicativos ZIP, acrobat reader e flash reader.	Diária				
324	Copiadora digital portátil P/B - Resolução mínima: 600 x 600 dpi; Tamanho de papel : Carta, A4 e Ofício tipo 2; Velocidade mínima de até 22 ppm; Cópia em frente e verso padrão; Alimentador Automático de Originais para 50 páginas (1-1, 1-2, 2-1, 2-2).	Diária				
325	Impressora a laser - Com papel e tonner. No valor cotado para locação da impressora laser, deverá estar incluso o fornecimento do tonner de impressão para no mínimo 5.000 (cinco mil) impressões. A velocidade de impressão deverá ser de no mínimo 22 (vinte e duas) impressões por minuto frente-verso. Deverá estar funcionando pelo menos duas horas antes do início do evento. Deverá estar funcionando pelo menos duas horas antes do início do evento.	Diária				
326	Impressora Jato de Tinta - Com papel e cartucho preto e colorido novos. Deverá estar	Diária				

	funcionando pelo menos duas horas antes do início do evento.					
327	Impressora Multifuncional - Impressora Multifuncional Laser Colorida: Impressora laser 21ppm (preto/colorida) – modo normal; Fax Modem 33,6 Kbps; Copiadora 6 cpm em cores e 16 cpm preto/branco; Scanner 4800 DPI; com todos os insumos e materiais (papel, cartuchos/toneres e outros, quando necessário). Deverá estar funcionando pelo menos duas horas antes do início do evento.	Diária				
328	Infraestrutura de redes - Cabeamento baseado em cabos com pares de fios trançados não blindados UTP EIA/TIA 568B categoria 5E, 6 ou 6A com conectores RJ 45. Switches (computadores); Operar em camada 2 (camada de enlace de dados) e 3 (camada de rede) modelo OSI , taxas de transmissão 1000 Mbps (gigabit ethernet), 24 ou 48 portas (gigabit ethernet). Número de switches deve ser escalonado de forma que minimize o risco de problemas físicos, tendo sempre equipamentos de teste e de reserva a disposição.	Diária				
329	Máquina Reprográfica para reprodução colorida - Instalada no local durante todo o período solicitado, com a inclusão, obrigatória, de operador de máquina copiadora. Configuração mínima: Padrão: Impressão, cópia, digitalização, fax. Cores: até 20 ppm / Preto e branco: até 45 ppm. Padrão de conectividade de rede. Sorter para até 10 (dez) jogos de papéis simuntâneos, alimentador e grampeamento automático. Franquia de 5.000 (cinco mil) cópias. Incluso no serviço todos os insumos (toneres, grampos e papeis adequados ao perfil do evento).Tamanho máximo de papel: 216 x 356 mm. Alimentador automático de documentos para 50 folhas. Capacidade de papel padrão: 400 folhas. Capacidade máxima de papel: 950 folhas. Resolução de impressão: até 600 x 600 x 4 dpi. Resolução de cópia: até 600 x 600 dpi. Digitalização para e-mail, computador, servidor ou aplicativos de computador. Fax walk-up e fax pela LAN (com driver PCL apenas). Compatível com PC e Mac.	Diária				
330	Máquina Reprográfica para reprodução colorida- Instalada no local durante todo o período solicitado, com a inclusão, obrigatória, de operador de máquina copiadora. Configuração mínima: Copiadora/Impressora/Scanner de até 55					

	ppm. Tamanho máximo do papel: A3. Capacidade de papel padrão 1.100 folhas. Sorter para até 10 (dez) jogos de papéis simuntâneos, alimentador e grampeamento automático. Franquia de 5.000 (cinco mil) cópias. Incluso no serviço todos os insumos (toneres, grampos e papeis adequados ao perfil do evento. Opções de módulos de acabamento: grampeamento, perfuração, dobra, criação de livreto com grampeamento na lombada e inserção pós-processamento. Saída padrão em frente e verso. Digitalização para e-mail, arquivos, caixa de correio, pastas e outros. Opções de fax com uma e duas linhas com fax pela LAN.	Diária				
331	Modem 5G - 01 MBPS habilitado - Especificações mínimas: UMTS/HSDPA 3.6 Mbps (850/2100MHZ); GSM/GPRS/EDGE (850/900/1800/1900MHZ); e plug and play. Compatível com PC ou Notebook, com Sistema Operacional Windows XP 32bits / 64 bits; Windows Vista 32 e 64 bits / Windows	Diária				
332	Notebook Configuração Mínima: Processador de 2.5 GHz, Memória RAM: 2 GB, Disco rígido (HD): 160 GB, 04 Interfaces USB, Placa de rede: Integrada 10/100 Mbit, wireless 801.11, com monitor LCD mínimo de 15 polegadas, webcam imbutida de 1.3 megapixel, microfone imbutido,CD-rom 24x/gravador de CD/leitor e gravador de DVD até 8x (DVD-R,DVD R+, DVD RW) e 2.4 (DVD+R Dual Layer), placa de modem 56Kb, 10/100mbs, entrada PCMCIA Express Card 54, Wireless Sim B/G, Blutooth Sim 1.2, mouse touchpad, caixa de som, saída para vídeo, HDMI; Softwares - Windows XP Profissional, IExplorer e Office ou Sistema Linux, Mozila Firefox e Broffice Última Versão e Completo, instalados, aplicativos ZIP, acrobat reader e flash reader.	Diária				
333	Ponto de acesso à internet sem fio (wireless) - Access Point Wireless (Ponto de Acesso sem fio) - Wi-Fi, compatível com dispositivos wireless IEEE 802.11g+ (108 Mbps) IEEE 802.11g (54/108 Mbps) e IEEE 802.11b (11Mbps) ou superior - Ponto de Acesso Wireless de Alta Velocidade com Conexão de até 300 Mbps	Diária				
334	Ponto de Internet - Dedicado 2 Mbps full-duplex com largura de banda entre 1 e 4 mbps. Dependendo da disponibilidade da prestadora de serviços local.	Diária				
335	Ponto de rede - Instalação de ponto de rede com todo material necessário.	Diária				

336	Roteador Wireless - Deverá ter o sinal de transferência mínima de 54 Mbps com freqüência de 2.4 MHz a mesma de 802.11b , ter mínimo 4 saídas para suportar múltiplos computadores - Compatível com produtos que operem com base no padrão 802.11b e 802.11g ou superior, e todos os	Diária				
337	Painel de Led - Painel de Led indoor de alta resolução (de 06mm a 08mm) com sistema para imagens gerada de (DVD, PC, vídeo composto, web), inclusos todos os insumos e materiais necessários para operação do painel.	Diária				
338	Totem autoatendimento - Com gabinete interno de aço especialmente projetado para armazenar de forma compacta todos os componentes eletrônicos da CPU, garantindo o visual ao quiosque. Será usado para pesquisa de satisfação pós-evento ou informações do evento. Tela de LCD 19"; Touch Screen (Tela de toque); leitor de código de barras; leitor de cartão magnético; Leitor biométrico; Impressora térmica; Impressora laser ; Webcam; Wireless; Microfone; Porta USB frontal.	Diária				
339	Contador de acesso - Aparelho eletrônico para contagem de pessoas que acessam o evento	Diária				
340	Totem Interativo – Impressão de fotos personalizadas durante o evento, com mínimo de 100 fotos .	Diária				
341	Tablet - Especificação mínima: processador quad core 1.2 Ghz, tela de 8", wi-fi, 4G, bluetooth.	Diária				
342	Óculos Realidade Aumentada – Serviços de é uma linha de pesquisa dentro da ciência da computação que lida com integração do mundo real e elementos virtuais ou dados criados pelo computador. Atualmente, a maior parte das pesquisas em RA está ligada ao uso de vídeos transmitidos ao vivo, que são digitalmente processados e “ampliados” pela adição de gráficos criados pelo computador. Pesquisas avançadas incluem uso de rastreamento de dados em movimento, reconhecimento de marcadores confiáveis utilizando mecanismos de visão, e a construção de ambientes controlados contendo qualquer número de sensores e atuadores. Para uso presencial.	Diária				
343	Sistema de projeção panorâmica - Sistema de multiprojeção composto por projetor(es), telão(ões), contendo software que gerencia os	Diária				

	projetores, com sincronia entre eles, estrutura de suporte e demais insumos e materiais necessários para operação disponíveis, quando necessário.					
344	Monitor Touch Screen - de 50 a 60 polegadas com tecnologia touch screen, deve permitir interatividade com o usuário por meio de software especifico (a ser definido pelo usuário), com todos os insumos e materiais necessários para operação quando necessário (suporte, cabos e demais periféricos).	Diária				
345	Switch - Switch 24 portas com barramento 10/100/1000 Mbps.	Diária				

PREÇO TOTAL CONTRATADO	R$